



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 18

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2023

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....			55
Poder Executivo.....	1	29	
Vice Governadoria.....		33	
Casa Civil.....	2	33	55
Secretaria de Estado de Governo.....	2	33	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	11	35	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	12	35	55
Secretaria de Estado de Saúde.....	16	37	57
Secretaria de Estado de Educação.....	16	43	62
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	23	45	62
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	24	47	63
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		48	64
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	24	49	64
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		49	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		49	65
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....			66
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....	24		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			67
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		49	67
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	24	50	70
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	26	50	70
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		53	71
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	28		72
Controladoria Geral.....		54	
Defensoria Pública.....	28	54	73
Tribunal de Contas.....		54	
Ineditorial.....			73

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.158, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04009-0000019/2023-95, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, fica remanejada para Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, mantidos os atuais ocupantes, mantidas suas estruturas administrativa e de cargos, bem como, seus atuais ocupantes.

Art. 5º Os cargos comissionados abaixo relacionados, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, ficam remanejados para Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000175, Assessor;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 01000188, Assessor;

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2023

134º da República e 63º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

#### ANEXO I

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.158, de 24 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGRH 01000002); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 01000005) - ASSESSORIA DE APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000196); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000158) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 40000041) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01 (SIGRH 01000079) - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONGÊNERES - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000191) - DIRETORIA DE GESTÃO DE PRÓPRIOS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGRH 01000193) - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 01000194) - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 01000198) - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO E AO TRABALHO MANUAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01000183); Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 01000180) - SUBSECRETARIA DE PROGRAMAS E AÇÕES INTEGRADAS ÀS REGIÕES ADMINISTRATIVAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 01000185); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 01000187.)

#### ANEXO II

#### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.158, de 24 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - ASSESSORIA DE

APOIO AO GABINETE - Assessor, CC-07, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO - Chefe, CPE-05, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONGÊNERES - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PRÓPRIOS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Chefe, CNE-05, 01 - DIRETORIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-08, 01 - UNIDADE DE PROMOÇÃO DO ARTESANATO E AO TRABALHO MANUAL - Assessor, CC-06, 01.

**DECRETO Nº 44.159, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00060-00575160/2022-16, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se referem este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2023  
134º da República e 63º de Brasília  
CELINA LEÃO  
Governadora em exercício

**ANEXO I**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 2º, do Decreto nº 44.159, de 24 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Gerente, CPC-05, 01 (SIGRH 55003687) - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CC-01, 01 (SIGRH 55005049) - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, CC-01, 01 (SIGRH 55003744).

**ANEXO II**

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO**

(Art. 3º, do Decreto nº 44.159, de 24 de janeiro de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DA

CEILÂNDIA - Gerência de Enfermagem - Gerente, CC-05, 01 - GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA - Supervisor de Unidade, CPC-01, 01 - DIRETORIA DO HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLÂNDIA - GERÊNCIA DE ENFERMAGEM - Supervisor de Enfermagem, CPC-01, 01.

**CASA CIVIL**

**COMISSÃO ESPECIAL**

**SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A. - SAB, EM LIQUIDAÇÃO E DA FLORESTAMENTO REFORESTAMENTO - PROFLORA, EM LIQUIDAÇÃO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 20 de janeiro de 2023

Assunto: Prorroga o prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão Especial criada para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento - Proflora.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL, representante da Casa Civil do Distrito Federal, no uso da competência estabelecida pelo art. 2º, §3º do Decreto nº 43.238, de 25 de abril de 2022, publicado no DODF nº 76, de 26 de abril de 2022, resolve prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação dos trabalhos da Comissão Especial criada para analisar e avaliar o processo de liquidação da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB e da Florestamento e Reflorestamento - Proflora, para conclusão do relatório final.

RENATO RAMOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº2258/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-000959/2012, em nome de ANA CECÍLIA DÍAZ CAMPOS, CPF nº 605.XXX.XXX-04, referente ao Box nº 205, ala A, localizado no Shopping Popular de Brasília, localizado na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº1242/2018, constante no Processo Administrativo nº 00394-00002743/2018-84, em nome de IVANILDE DE MOURA AMORIM, CPF nº 151.XXX.XXX-20, referente aos Boxes nºs 15/16 da Ala "K" da Feira Permanente da 202 de Samambaia Norte, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

**DIÁRIO OFICIAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

## PORTARIA Nº 12, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dar publicidade às emissões das Autorizações de Uso para ocupação de áreas públicas por Feiras e Shoppings Populares no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Dar publicidade à emissão das Autorizações de Uso e Aditivos para a ocupação de áreas públicas por feiras e shoppings populares localizados no Distrito Federal, na forma do Anexo I e II desta Portaria, ano de referência 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## ANEXO I

Autorizações de Uso Emitidas para a Ocupação de Áreas Públicas por Feiras e Shoppings Populares no Distrito Federal						
Nº TERMO	Nº PROCESSO	RA	FEIRA	BOX	CPF/CNPJ	PERMISSIONÁRIO
388/2022	0147-000351/1998	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	46	***.086.861- **	HILTON DA SILVA NASCIMENTO
423/2022	00394-00001902/2017- 42	SOBRADINHO	FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	C -190	***.695.081- **	JOSÉ LUIZ MASSENO FERREIR
426/2022	00394-00004889/2018- 64	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ	408	***.821.151- **	GEOVANI LIMA OLIVEIRA
427/2022	00394-00009219/2018- 34	SCIA/ESTRUTURAL	FEIRA PERMANENTE DA SCIA/ESTRUTURAL	98	***.455.805- **	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA
428/2022	00394-00004948/2018- 02	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ	477	***.938.921- **	KLEBER DE BRITO PEREIRA
429/2022	0362-002568/2013	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	21/22	***.411.841- **	MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
430/2022	0362-003007/2013	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	73	***.514.551- **	MARIA MAGALHÃES DA COSTA
431/2022	0362-002662/2013	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	39	***.971.271- **	IRANILDO PERES DA SILVA
432/2022	0362-001369/2013	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	38	***.624.251- **	CÍCERO MESSIAS DO NASCIMENTO
433/2022	00147-00000215/2021- 81	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	75	***.319.561- **	DIVANIR DA SILVA LIMA
434/2022	00147-00000189/2021- 91	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	93/94	***.836.604- **	MARIA DAS MERCEIS DE SANTANA
435/2022	0362-003729/2013	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	4	***.769.881- **	MARCIA TAVARES PORTO
436/2022	0364-000344/2009	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	01/02/03	***.919.041- **	FLÁVIO AUGUSTO BISPO DE SOUSA
437/2022	0364-000374/2009	CANDANGOLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	44	***.857.095- **	LIECY BARROS DA SILVA
438/2022	00141-00000423/2021- 49	PLANO PILOTO	FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV	216 ALA G	***.596.571- **	ZENAIDE ALCANTARA DE SOUZA
439/2022	00132-00000537/2021- 06	TAGUATINGA	FEIRA PERMANENTE DA QNL/QNJ	11/12/2013	***.164.143- **	JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO
440/2022	00394-00005533/2018- 48	BRAZLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	134	***.925.671- **	MARIA DE FÁTIMA CUSTÓDIO DE SOUZA
441/2022	0362-001356/2012	RIACHO FUNDO I	FEIRA PERMANENTE	1	***.700.561- **	FRANCISCA DIAS FERREIRA
442/2022	0364-000640/2009	RIACHO FUNDO I	FEIRA PERMANENTE	47	***.815.101- **	BERENICE DARCLES FERNANDES ARGUELLES
444/2022	00394-00003966/2018- 69	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	580/581	***.999.581- **	ERALDO ARAÚJO DOS SANTOS
445/2022	00394-00002096/2018- 19	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	245/246/247/248	***.614.331- **	LUZIANE DA SILVA SATELIS
446/2022	00394-00003918/2018- 71	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	524	***.845.651- **	CARLOS LUIS VIEIRA
448/2020	00138-00004413/2020- 41	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	42 A/B/C/D	***.220.591- **	IRIS CHAVES DA COSTA ALMEIDA
449/2022	00394-00004612/2018- 31	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	113 A/D	***.018.891- **	WILLER SILVERIO BORGES
450/2022	00394-00007053/2018- 11	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	97 A/B	***.265.841- **	SIMONE ALVES TORRES
451/2022	00394-00004593/2018- 43	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	96 A/D	***.159.661- **	TEREZINHA ALVES DE TORRES
452/2022	00394-00004387/2018- 33	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	163 A/B/C	***.413.701- **	CLEBERSON FERREIRA DE ARAÚJO
453/2022	00394-00004047/2018- 11	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	04 B/D	***.395.663- **	JOSÉ MACHADO TORRES
454/2022	00138-00004551/2020- 21	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	70 C/D	***.521.441- **	LUCIANA ANDREIA FREITAS MACIEL

455/2022	00394-00004121/2018-91	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	105 A/B	***.009.431-**	LUCIANA RANGEL DA SILVA TYRKA
456/2022	00394-00002477/2018-90	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	121	***.037.501-**	JOSÉ OLÍVIO DE MORAIS SOBRINHO
457/2022	00138-00002627/2020-83	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	273	***.620.251-**	ANTÔNIO CORREIA DA SILVA
459/2022	00394-00004709/2018-44	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	122	***.207.998-**	CARLENO MONTEIRO CHAVES
461/2022	00394-00002864/2018-26	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	333/339	***.828.501-**	JOSÉ LIMA PONTES
462/2022	00394-00002869/2018-59	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	185	***.963.581-**	JOSEFA ALVES DE LIMA
464/2022	00135-00002290/2020-99	PLANALTINA	FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	B-03	***.016.021-**	SEVERINO FRANCISCO FERREIRA
465/2022	00135-00002291/2020-33	PLANALTINA	FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	B-04	***.937.291-**	MARIA OLÍVIA FERREIRA
467/2022	00394-00006132/2018-13	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	02 BL. B MÓD. 02	***.902.731-**	MARLON DOS SANTOS SOUSA
468/2022	0362-001817/2012	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	382/383	***.461.611-**	UADNEI JANUARIO DA SILVA
469/2022	00394-00004418/2018-56	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	151 A/B/C/D	***.283.371-**	ELUIZA LEMOS MALDI SOUSA
470/2022	00394-00004389/2018-22	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	138 A/B/B/C	***.581.751-**	CLEITON FERREIRA DE ARAÚJO
471/2022	00135-00002338/2020-69	PLANALTINA	FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	23/24 - C	***.497.603-**	GILEIDE CARLOS DE ANDRADE
472/2022	0362-001910/2012	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	724	***.825.441-**	PAULO GLEDSON MARTINS
473/2022	00394-00004631/2018-68	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	408	***.616.891-**	JOAQUINA ALVES MOTA
474/2022	00135-00002774/2022-08	PLANALTINA	FEIRA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	G 03 / 04	***.673.141-**	VICTOR DIEGO SANTIAGO GONÇALVES
475/2022	00394-00003822/2018-11	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	26 A	***.386.211-**	JAIRO DOS ANJOS ALMEIDA
476/2022	00394-00004984/2018-68	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	382 CORREDOR N	***.148.261-**	ELI MARTINS TAVARES
477/2022	00394-00002646/2018-91	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	58	***.828.991-**	FRANCISCO DINIZ DANTAS
478/2022	00394-00003237/2018-11	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	41 CORRETOR B	***.060.191-**	MARIA ZUILENE DE QUEIROZ
481/2022	00138-00004527/2020-91	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	64 C/D	***.981.063-**	MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA
482/2022	00394-00003609/2018-09	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	406	***.019.261-**	NAIR VITOR DOS SANTOS
483/2022	00394-00002733/2018-49	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	29 ALA D	***.981.063-**	ZAQUEU SOARES DE OLIVEIRA
484/2022	00309-00000352/2022-04	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB/SIA	60/62	***.347.751-**	THIAGO RAMOS NOGUEIRA
485/2022	00394-00005523/2018-11	BRAZLÂNDIA	FEIRA PERMANENTE	41	***.615.491-**	LIDIA NASCIMENTO ALVES MONTEIRO
486/2022	00147-00000205/2021-45	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	161 A	***.805.301-**	MARIA ABADIA CORRÊA
487/2022	00142-00001838/2022-92	SAMAMBAIA	FEIRA LIVRE DA 313	242	***.112.495-**	JOAQUIM RODRIGUES BISPO
488/2022	00142-00001545/2022-13	SAMAMBAIA	FEIRA LIVRE DA 313	388/402	***.073.901-**	FLAVIANA DO LIVRAMENTO FERNANDES
489/2022	00394-00002460/2018-32	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	01 ALA F	***.090.081-**	MARIA RITA DA SILVA CRUZ
490/2022	00142-00001510/2022-76	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 202	100 ALA D	***.909.592-**	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
491/2022	00394-00004409/2018-65	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	104 C	***.119.211-**	EDINALVA ALVES DE SOUSA
493/2022	00135-00002922/2022-86	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE CONFECÇÕES	39/40	***.906.961-**	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
494/2022	00138-00003685/2020-24	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	69 B	***.034.441-**	MARIA MARTA CABRAL
495/2022	00394-00004257/2018-09	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	96 B	***.318.281-**	FRANCISCA MARIA DA CUNHA
496/2022	00394-00004590/2018-18	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	59 A/B	***.635.761-**	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE SOUZA
497/2022	00135-00002963/2022-72	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	G 05/06	***.203.331-**	ANTONIA BARROS BRITO DE MATOS

498/2022	00135-00002775/2022-44	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	32/33/34 C	***.143.831-**	ANTÔNIA MARIA DA SILVA REIS LOPES
500/2022	00135-00002959/2022-12	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	05 F	***.157.391-**	MARIA IVANILDE MAGALHÃES SILVA
501/2022	00394-00003413/2018-14	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	204	***.125.341-**	VALDEMAR LOPES DE SOUZA
502/2022	00394-00003356/2018-65	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	152	***.202.751-**	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA
503/2022	00135-00002838/2022-62	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	E 24	***.928.801-**	JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS FILHO
504/2022	00309-00000345/2022-02	SIA	FEIRA CULTURA, ARTE E BELEZA- FECAB/SIA	171	***.515.391-**	LENIR OLIVEIRA DE SOUSA
506/2022	00142-00001608/2022-23	SAMAMBAIA	FEIRA LIVRE DA 313	295/296/297	***.817.821-**	WALTER DOMINGOS SOUZA RODRIGUES
507/2022	00142-00001215/2022-10	SAMAMBAIA	FEIRA LIVRE DA 313	292	***.045.821-**	MARIA GERMANO MONTEIRO
509/2022	00394-00004901/2018-31	CRUZEIRO	FEIRA PERMANENTE DO CRUZEIRO	LOJA 02	***.748.541-**	EDNA ARAUJO MONTEIRO
510/2022	00138-00004579/2020-68	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	111 B	***.212.111-**	ELINE BENTO DE ARAÚJO
511/2022	00138-00002098/2020-18	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	84	***.088.541-**	MARGARIDA CELESTINA DE SOUZA
512/2022	00133-00001525/2021-62	BRAZLANDIA	FEIRA PERMANENTE DE BRAZLANDIA	145/146	***.393.071-**	GLAUCIA RIBEIRO VIEIRA GUALBERTO
513/2022	00309-00000300/2021-49	SIA	FEIRA CULTURA, ARTE E BELEZA- FECAB/SIA	156	***.616.044-**	CRISTOVAM COSMO DE ARAÚJO
514/2022	00133-00001417/2022-71	BRAZLANDIA	FEIRA PERMANENTE DE BRAZLANDIA	142/157	***.523.511-**	SORAIA VIEIRA XAVIER
515/2022	00394-00002158/2018-84	SOBRADINHO	FEIRA MODELO DE SOBRADINHO	C 271	***584.151-**	INÊS GOMES DOS REIS CRUZ
516/2022	00394-00003933/2018-19	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	48 D	***.393.981-**	BRUNO WENDEL DA SILVA FERREIRA
517/2022	00394-00002414/2018-33	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	208	***.781.161-**	FRANCISCO HELIO DANTAS
518/2022	00142-00001494/2022-11	SAMAMBAIA	FEIRA PERMANENTE DA 210	160/161 ALA A	***.667.211-**	WESLEY PAULINO DA SILVA
519/2022	00309-00000439/2022-73	SIA/DF	FEIRA CULTURA, ARTE E BELEZA- FECAB/SIA	32	***.901.410-**	PAULO FERNANDO IOVINO VIEIRA
520/2022	00394-00003203/2018-18	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	291	***.735.641-**	MIRIAN LUIZA DA SILVA PACHECO
521/2022	00394-00004733/2018-83	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	07 C	***.931.211-**	SIZALTINA MATIAS DOS ANJOS
522/2022	00394-00004297/2018-42	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	88 B	***.773.781-**	FRANCISCA ADELINA DE SOUSA
523/2022	00135-00002272/2020-15	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	21/22 A	***.696.361-**	MARIA DE LOURDES DE JESUS SILVA
524/2022	00394-00005937/2018-31	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	03 MOD. H1	***.008.146-**	ANTENOR DE ANDRADE FRANCO
525/2022	00138-00002840/2020-95	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	12 MODÚLO 01 BLOCO A	***.678.428.**	FRANCISCO ERMELINDO VERBENA
526/2022	00138-00003676/2020-33	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	44 A/B/C/D	***.865.051-**	ADHEMAR DE SETA
527/2022	00394-00004567/2018-15	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	47 A	***.592.761-**	SIRLENE DE ALMEIDA FERREIRA
528/2022	00394-00004424/2018-11	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	99 A	***.710.111-**	ENEIDE FREIRE DE RESENDE DOS SANTOS
505/2022	00142-00001584/2022-11	SAMAMBAIA	FEIRA LIVRE DA 313	293	***.112.361-**	ALIXANDRE SATURNINO DA SILVA
529/2022	00135-00002443/2020-06	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	F-19/20	***.591.111-**	ANTÔNIO BARBOSA APOLINÁRIO
530/2022	00135-00002977/2022-96	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	A 12	***.522.551-**	GABRIEL CORREIA DE ADIMAR
531/2022	00135-00002463/2020-79	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	G-21/22	***.480.701-**	FABIO MARTINS DE SOUSA

532/2022	00135-00002982/2022-07	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE UTILIDADES	E 3/F 3	***.988.431-**	DORACI DOS SANTOS ARAÚJO
533/2022	00135-00002915/2022-84	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE CONFECCÕES	A 36	***.878.701-**	OCILIA ANTÔNIA ALVES DA SILVA
534/2022	00135-00002855/2022-08	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	D - 36/37	***.239.651-**	GILSON GERALDO DA SILVA
535/2022	00135-00002475/2020-01	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE HORTIFRUTIGRANJEIRO	G 16	***.935.061-**	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO
536/2022	00135-00003081/2022-24	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE CONFECCÕES	419	***.799.391-**	LIDIA BEZERRA BEJAMIM
537/2022	00394-00004842/2018-09	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE DO GUARÁ	454/475	***.456.591-**	ANTÔNIO PEREIRA FILHO
538/2022	00135-00003079/2022-55	PLANALTINA	FEIRA PERMANENTE DE CONFECCÕES	F-25/26	***.173.841-**	BRUNO LUCAS PEREIRA
539/2022	00138-00004653/2020-46	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	66 H/F	***.615.561-**	VANILDA PEREIRA DE ASSUNÇÃO
540/2022	00394-00004340/2018-70	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	98 B/D/F	***.818.885-**	ADEMAR BORGES ARAÚJO
541/2022	00138-00003908/2020-53	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	27 D/F/H	***.196.131-**	FRANCISCA BENEDITA DE SOUZA
542/2022	00138-00001674/2021-91	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	41 A	***.026.861-**	FLÁVIA CHARLLIANE SILVA LAURIANO
543/2022	00394-00004534/2018-75	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	27 G	***.733.184-**	FRANCISCO BEZERRA DANTAS
544/2022	00394-00004657/2018-14	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	61 B/D/F	***.007.061-**	MARIA EDILEUSA DA COSTA
545/2022	00138-00003219/2020-49	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	13 B/C	***.201.701-**	ANDRÉIA PEREIRA FIDELES XAVIER
546/2022	00138-00004676/2020-51	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	84 B/C	***.504.041-**	ANDRÉIA DOS SANTOS PRADO SANTANA
547/2022	00138-00004697/2021-57	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	97 F/H	***.298.711-**	VICTOR HENRIQUE SOUZA DE ALENCAR
548/2022	00394-00004351/2018-50	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	40 A	***.180.051-**	ANA ZÉLIA ALVES ROCHA
549/2022	00138-00003818/2022-24	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P NORTE	62 A	***.276.001-**	RITA TEIXEIRA DE SOUSA
550/2022	00394-00005134/2018-87	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	540	***.289.111-**	ABADIA CIPRIANO DE OLIVEIRA
551/2022	00394-00004909/2018-05	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	140 CORREDOR E	***.794.211-**	TERESINHA DE JESUS RAMOS DA SILVA
552/2022	0137-001075/2000	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	D-98	***.043.371-**	MARIA NELCI DA SILVA NASCIMENTO
553/2022	00394-00004999/2018-26	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	636	***.459.701-**	MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE OLIVEIRA
554/2022	00394-00003398/2018-04	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	587	***.748.193-**	ALANNA NORONHA DE CASTRO ROCHA
555/2022	00394-00004687/2018-12	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	12 A	***.171.543-**	MARGARIDA FERREIRA DE SOUSA
556/2022	00394-00007006/2018-78	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	444	***.892.253-**	JOÃO TORRES DE OLIVEIRA
557/2022	00394-00005035/2018-03	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	601/603	***.741.861-**	ANTÔNIA ZENAIDE BARROS ROSA
558/2022	00309-00000405/2021-06	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	173	***.328.907-**	JOSE FERREIRA DE BARROS NETO
559/2020	00309-00000629/2022-91	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	20	***.167.066-**	ANDERMAR GUALBERTO GANEM
560/2022	00309-00001065/2019-16	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	122	***.572.240-**	CENI WEBBER
561/2022	00309-00000411/2021-55	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	90	***.529.131-**	CRISTIANE TEMER EWALD
562/2022	00309-00000388/2021-07	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	127	***.923.321-**	JOÃO CLAUDINO DA SILVA

563/2022	00309-00000384/2021-11	SIA	FEIRA DA CULTURA, ARTE E BELEZA - FECAB	51/53	***.943.581-**	CLEUSA GONÇALVES CLAUDINO
564/2022	00394-00004960/2018-17	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	309	***.723.158-**	CARLOS LUIZ LOBO MACHADO VELOSO
565/2022	00136-00001288/2022-36	NÚCLEO BANDEIRANTE	FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	55/56	***.512.201-**	INEZ GUEDES SALGADO
566/2020	00136-00001272/2022-23	NÚCLEO BANDEIRANTE	FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	21/22	***.106.721-**	JOANA APARECIDA SALOMÉ DOS SANTOS
567/2022	00136-00001278/2022-09	NÚCLEO BANDEIRANTE	FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	24/26	***.245.223-**	JESUSLENE DOS SANTOS SOARES
568/2022	00136-00001289/2022-81	NÚCLEO BANDEIRANTE	FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	28	***.931.311-**	MARIA MARLENE DE LIMA
569/2022	00136-00001283/2022-11	NÚCLEO BANDEIRANTE	FEIRA PERMANENTE DO NÚCLEO BANDEIRANTE	25/27	***.110.321-**	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SANTOS
570/2022	00138-00004584/2020-71	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	119 C E D	***.843.951-**	CLAUDIA DIAS DE CARVALHO
571/2022	00394-00002248/2018-75	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	118 C/D	***.762.121-**	ZENILDO DURÃES DE ARAÚJO
572/2022	00394-00002204/2018-45	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	114 A/B	***.033.161-**	MARIA SILVANA BARBOSA PEREIRA
573/2022	00394-00004029/2018-21	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	82 B	***.184.781-**	JOÃO SECUNDO VIEIRA
574/2022	00394-00004305/2018-51	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	2 A/B	***.627.671-**	HILLEI DRAIAN RODRIGUES GOMES
575/2022	00137-00001503/2022-71	GUARÁ	FEIRA PERMANENTE	499	***.262.411-**	DJALY SOUZA JALES
576/2022	00394-00004371/2018-21	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	21	***.555.501-**	SÔNIA DE OLIVEIRA REINALDO MOREIRA
577/2022	00138-00003625/2020-10	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR P SUL	39	***.454.203-**	MARIA DINALVA GOMES MOTA
578/2022	00138-00004901/2020-59	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	147 - A	***.268.241-**	MARLENE GERALDA DA SILVA
579/2022	00394-00003911/2018-59	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	98 A/B	***.464.501-**	ALDENIR LEITE DA FONSECA
580/2022	00394-00003843/2018-28	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	25 B/D	***.413.971-**	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA
581/2022	00394-00004303/2018-61	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	12 C	***.541.191-**	GERLUCIA RIBEIRO PINTO
582/2022	00394-00004171/2018-78	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	62 A	***.510.001-**	ZELIA BARRETO ALVES DE SOUZA
583/2022	00394-00004449/2018-15	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	123 A/D	***.768.941-**	FRANCISCO PEREIRA SALES
584/2022	00138-00003557/2020-81	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	46 C/D	***.056.921-**	MIRIAN DA SILVA VIEIRA
585/2022	00394-00004253/2018-12	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	10 C	***.844.611-**	ÂNGELA MARIA ALVES MESQUITA
586/2022	00138-00004507/2020-11	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	38 C	***.868.043-**	JOSÉ VIEIRA DA SILVA
587/2022	00394-00003920/2018-40	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO SETOR O	116 B/D	***.930.001-**	ANTONIA NILZA DE OLIVEIRA FERNANDES
588/2022	00138-00004881/2020-16	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DA GUARIROBA	126 C	***.302.421-**	NEUSA APARECIDA DA CRUZ LISBOA
589/2022	00394-00005546/2018-17	CEILÂNDIA	FEIRA DO PRODUTOR	81 BLOCO A MÓDULO 1	***.326.868-**	LUCIVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
590/2022	00394-00002011/2018-94	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	388	***.058.441-**	HILDEBRANDO SOARES DE CASTRO NETO
591/2022	00138-00002993/2020-32	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	213	***.010.514-**	MARCELO ALENCAR
592/2022	00138-00003080/2020-33	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	42/60	***.532.191-**	BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS
593/2022	00138-00004052/2020-33	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	95	***.550.811-**	MARIA NILDA DE OLIVEIRA
594/2022	00394-00008118/2018-46	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	265	***.368.001-**	MARCELO DOS SANTOS DIAS
595/2022	00394-00004368/2018-15	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	391/392	***.437.376-**	JOENTINA BATISTA SOARES
596/2022	00394-00002230/2018-73	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	565/566	***.566.441-**	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GALVÃO
597/2022	00394-00002161/2018-06	CEILÂNDIA	SHOPPING POPULAR	656	***.804.911-**	MARIO BARBOSA MENDES

598/2022	00394-00002993/2018-14	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	86	***.714.681-**	FRANCISQUINHA DE ASSUNÇÃO FERREIRA ARAÚJO
599/2022	00394-00003587/2018-79	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	210	***.978.931-**	MARIA DO SOCORRO PIRES
600/2022	00394-00002639/2018-90	CEILÂNDIA	FEIRA CENTRAL	401	***.161.321-**	FRANCINALDO PINHO DE SOUZA
601/2022	00394-00004484/2018-26	CEILÂNDIA	FEIRA PERMANENTE DO P NORTE	96 A/D	***.618.444-**	ELIANE DANTAS DA COSTA

## ANEXO II

Aditivos às Autorizações de Uso emitidos para a ocupação de áreas públicas por Feiras e Shoppings Populares no Distrito Federal				
Nº T.A	Nº AUTORIZAÇÃO	Nº PROCESSO	PERMISSIONÁRIO	CPF
1	123/2020	00394-00003313/2018-80	MARIA DE FATIMA ARAUJO	***.017.931-**
1	096/2020	00394-00002053/2018-25	JOÃO ALVES MEDEIROS	***.363.151-**
1	102/2020	00394-00003232/2018-80	CICERO LOPES ALVES	***.793.321-**
1	228/2021	0362-001566/2012	DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS MELO	***.307.691-**
1	396/2021	00138-00002859/2020-31	NARIMAN SALEH MOHAMMAD SAID FERNANDES	***.438.631-**
1	400/2021	00394-00002852/2018-00	MARILENE MARIA BATISTA LIRA	***.765.801-**
1	187/2021	00394-00005516/2018-19	IZAILDES VIANA FONSECA FERREIRA	***.196.883-**
1	226/2021	00142-00002212/2020-31	MARIA LEDAMIR SOUSA	***.432.703-**
1	246/2021	00142-00000265/2021-07	ELIENE DE CASTRO E SILVA PEREIRA	***.870.821-**
1	057/2021	00394-00002006/2017-09	MARIANA MADALENA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	***.627.061-**
1	071/2021	00394-00001833/2017-77	ANTONIO GESILDO BORGES DE MATOS	***.928.286-**
1	009/2021	00394-00001426/2017-60	VINÍCIUS OLIVEIRA DE FREITAS	***.110.271-**
1	004/2021	00394-00001541/2017-34	ADELAIDE ALVES DE ARAÚJO NETA	***.606.963-**
1	080/2021	00394-00003229/2018-66	CARMOSINA RIBEIRO NUNES	***.052.721-**
1	002/2021	00394-00003238/2018-57	DALVINA MARIA DE SOUZA BARROS	***.420.501-**
1	188/2021	00394-00003294/2018-91	JANIA MARIA BONFIM	***.554.241-**
1	113/2021	00394-00003337/2018-39	KATYA CYLENE DE ARAUJO MACEDO	***.501.411-**
1	330/2021	00394-00002887/2018-31	MANOEL BARROS CABRAL	***.107.361- **
1	021/2021	00394-00002125/2018-34	FERNANDO MARQUES OLIVEIRA	***.436.721-**
1	010/2021	00394-00002165/2018-86	MARCIA CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA FRANCISCO	***.318.221-**
1	007/2021	00394-00001456/2017-76	SANDRA PAULA DE MIRANDA	***.315.461-**
1	438/2021	00394-00002996/2018-58	TEREZA LUIZ DA SILVA VIEIRA	***.641.531-**
1	339/2021	00394-00002890/2018-54	MACIA DA PENHA BARBOSA MIRANDA	***.959.211-**
1	244/2021	00394-00002441/2018-14	ELUIZA DOS SANTOS	***.537.021-**
1	187/2022	00394-00008483/2018-51	RHAYLINE SILVA BARROS SOUZA	***.259.991-**
1	149/2022	0362-002612/2012	PAULO CEZAR DE SOUZA LIRIO	***.228.837-**
1	83/2022	00394-00004300/2018-28	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	***.875.481-**
1	247/2022	00141-00001930/2021-08	GLAÚCIA CATHARINA DOS SANTOS CRUZ	***.647.881-**
1	291/2022	00394-00002415/2018-88	FRANCISCO REDIJANO VIEIRA	***.406.701-**
1	318/2022	00394-00001524/2018-88	ANA LÚCIA DA SILVA CARVALHO	***.631.551-**
1	459/2022	00394-00004709/2018-44	CARLENO MONTEIRO CHAVES	***.207.998-**
1	490/2022	00142-00001510/2022-76	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.909.592-**
1	03/2011	00431-00007646/2017-59	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL	15.169.975/0001-15

## PORTARIA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso nº 3699/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005481/2012, em nome de MAURÍCIO VALLE BORGES, CPF nº 442.XXX.XXX-87, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 11, localizado na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso nº 3700/2013, constante no Processo Administrativo nº 0362-005860/2012, em nome de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 342.XXX.XXX-68, referente ao mobiliário urbano do tipo box nº 13/15, localizados na Feira da Cultura, Arte e Beleza, Região Administrativa do SIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Disciplinar instituída pela ordem de serviço nº 86, de 29 de setembro de 2022, publicado no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2022 e designada pela Ordem de Serviço nº 93, de 24 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 221, de 29 de novembro de 2022, página 1, para apurar os fatos contidos no Processo nº 00480-00003514/2022-67.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data 28 de janeiro de 2023.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do Artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Edmilson Lourenço da Silva, para a promoção de manutenção, benfeitorias e projetos socioculturais do mobiliário urbano e logradouro público localizado no endereço de referência: QUADRA 47, CONJUNTO A, LOTE 19, na Região Administrativa de Brazlândia/DF, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00133- 00002231/2022-39.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Processo nº 00133-00002231/2022-39, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GRÊMIO ESPORTIVO BRAZLÂNDIA - AAGEB, para a promoção de manutenção, benfeitorias e projetos socioculturais de mobiliário urbano e logradouro público, tendo como endereço de referência: Campo do Madureira, Via SN 3 – Setor Norte, CEP 72.705-500, na Região Administrativa de Brazlândia/DF, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 00133- 00002308/2022-71.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico Processo nº 00133-00002308/2022-71, conforme determina a Portaria nº 6, de 8 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e para atendimento ao que consta do §1º do art. 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o ano de 2023, correspondente à utilização de área pública com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito desta Região Administrativa.

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos com base no INPC-Índice Nacional de Preços ao Consumidor, em 5,97% (Índice acumulado).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

CLAUDIO MÁRCIO DE OLIVEIRA

## ANEXO I

Espaço ocupado em área pública com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	Unidade / m² (metro quadrado)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO (DIÁRIO)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO (MENSAL)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO (ANUAL)
Comércio estabelecido:				
a) Com abertura (marquise, toldos, telhados e similares);	m²	R\$ 0,79	R\$ 23,84	R\$ 286,11
b) Sem cobertura.	m²	R\$ 0,26	R\$ 7,94	R\$ 95,37
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço.	m²	R\$ 0,18	R\$ 5,40	R\$ 64,85
Canteiro de obras, parques de diversão, circos, exposições e similares.	m²	R\$ 0,58	R\$ 17,48	R\$ 209,82
Feiras permanentes.	m²	*	*	*
Feiras livres e similares.	m²	*	*	*
Banca em mercado.	m²	-	-	-
Placa, Painel Publicitário e similares.	m²	**	**	**
Comércio ou serviços ambulante em veículos motorizados ou não:				
a) Quiosque, trailers e similares;	m²	***	***	***
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares;	Unidade	R\$ 1,27	R\$ 38,14	R\$ 457,79
c) Caminhões.	m²	R\$ 6,35	R\$ 190,74	R\$ 2.288,95
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL).	m²	R\$ 0,10	R\$ 3,17	R\$ 38,14
Abrigo de Táxi.	m²	****	****	****
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial.	m²	R\$ 0,63	R\$ 19,07	R\$ 228,89
Outras Finalidades.	m²	R\$ 0,84	R\$ 25,43	R\$ 305,19

\* Observar Decreto nº 38.554/2017.

\*\* Observar os dispositivos da lei nº 3.036/2002.

\*\*\* Observar Portaria Nº 08 de Fevereiro de 2019.

\*\*\*\* Observar os dispositivos da Lei 5.323/2014.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0360-000274/2011, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2021 - CGDF.  
 Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 0360-000114/2011 a contar de 25 de outubro de 2022.  
 Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do Art. 46 e o Art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências. Considerando a Instrução Normativa nº 03/2021 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial. Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos de Investigação Prévia a Tomada de Contas Especial - TCE visando apurar suposta irregularidade administrativa no Processo nº 0360-000108/2011, por mais 90 (noventa) dias, nos termos da Instrução Normativa nº 03/2021 - CGDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pelos membros nos autos do Processo nº 0360-000108/2011, a contar de 25 de outubro de 2022.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no Artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS LEITE DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inciso L, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preços públicos indicados no ANEXO I correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito da Região Administrativa do Park Way, referentes ao ano de 2023, com a finalidade comercial ou de prestação de serviços, nos termos da Lei Distrital nº 1.118, de 21 de junho de 1996, do disposto no Decreto nº 30.734, de 27 de agosto de 2009, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro 2001, e da Portaria nº 342, de 28 de dezembro de 2021, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, (DODF nº 242, página 46 de 24 de dezembro de 2021).

Art. 2º Corrigir os valores de preços públicos conforme variação acumulada com base no INPC de 5,97% (cinco inteiros e noventa e sete centésimos por cento).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

ANEXO I				
Espaço ocupado em áreas públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviços por:	UNIDADE M² (metro quadrado)	VALOR EM REAL DO PREÇO PÚBLICO		
		DIÁRIO	MENSAL	ANUAL
*****	***			
a) Comércio estabelecido Com cobertura (toldos, marquises, telhados e similares)	m²	1,01	30,18	362,20
b) Comércio estabelecido sem cobertura	m²	0,40	11,98	143,73
Estacionamento cercado sem cobrança de ingressos ou qualquer preço	m²	0,05	1,44	17,25
Canteiros de obras, parques de diversões, circos e similares	m²	0,10	2,87	34,50
Banca em mercado	m²	0,70	21,08	252,96
a) Quiosques, trailer e similares	m²	0,37	11,02	132,23
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares.	m²	1,92	57,49	689,90
c) Caminhões	m²	9,55	286,50	3.438,02
Avanços de postos de serviços (PAG / P L L)	m²	0,10	2,87	34,50
Abrijo de táxi	m²	0,32	9,58	114,98
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	0,99	29,70	356,45
Outras finalidades	m²	0,75	22,52	270,21

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e para atendimento ao que consta do parágrafo 1º, do Artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2023, correspondentes à utilização de áreas públicas com finalidade comercial ou de prestação de serviços, no âmbito da Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXII, conforme tabela dos anexos I.

Art. 2º Atualizar os valores do preço público para o exercício de 2023, correspondentes à utilização de espaço de próprios no âmbito da Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXII, conforme tabela dos anexos I, II e III.

Art. 3º Valores corrigidos conforme variação acumulada do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor dos últimos 12 meses, correspondente a 5,97% (Portaria SEEC nº 73, de 19 de dezembro de 2022).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ANEXO I – ANO DE 2023

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:	UNIDADE m² (metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO 2023 (R\$)		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido: 1 Com cobertura: 2 Sem cobertura:	m²	0,53 0,24	16,44 7,29	195,19 87,59
Canteiro de obras, parques de diversões, circos, exposição e similares	m²	0,74	1,82	22,01
Estacionamento cercado, sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,41	5,01
Feiras permanentes – vide Lei nº 4.748, de 02/02/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	-	-	-
Feiras de produtores rurais e feiras livres – vide Lei nº 4.748, de 02/02/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	0,85	2,51	30,23

Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,18	5,15	61,04
Placa painel publicitário, outdoors e similares – Vide Lei 3.035, de 18/07/2002 e Decreto nº 28.134, de 12/07/2007	m²	-	-	-
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não: a) quiosques, trailers e similares – Vide Lei nº 4.257, de 02/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017 b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares c) caminhões	Unidade Unidade Unidade	- 1,05 0,73	- 21,94 21,94	- 262,56 262,56
Avanço de postos de serviço (PAG/PLL)	m²	1,98	60,29	703,38
Abriço de táxi – Isento Lei nº 5.323, de 17/03/2014	m²	-	-	-
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,56	16,84	203,22
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,50	15,21	182,65

## ANEXO II – ANO DE 2023

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	8,88
101 a 500 m²	6,18
501 a 1.500 m²	3,09
1.501 a 3.000 m²	1,76
3.001 a 5.000 m²	1,16
5.001 a 8.000 m²	0,78
8.001 a 13.000 m²	0,63
Acima de 13.000 m²	0,32

## ANEXO III – ANO 2023

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	Preço Público
1. Eventos com cobrança de ingresso	386,15
2. Eventos sem cobrança de ingresso	139,01
3. Eventos filantrópicos	115,83
4. Por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	386,13

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 1-A, localizado no SIA, trecho 07, lote 100, nos moldes da Lei nº 4.257/2008 e pelo exposto nos autos do processo nº 0309-000263/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Publicar a retomada à Administração Pública do Quiosque nº 08, localizado no SIA, trecho 03/04 pelo exposto nos autos do processo nº 0364-007195/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**  
**SUBSECRETARIA DA RECEITA**  
**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS**  
**NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO**  
**E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS**

## DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COFIT/SUREC nº 35/2022 fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220930-203798, ISAPA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, 61.327.045/0007-55, a interessada (substituta) não foi eleita pela legislação como detentora do direito à restituição do indébito, no âmbito da substituição tributária de ICMS, no caso do fato gerador presumido que não se realize (LC 87/96, art. 10 e RICMS, art. 15). O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

## COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ INTERESSADO: TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. CF/DF: 07.364.147/003-20. CNPJ: 01.412.845/0004-08. PROCESSO Nº: 20230116-14713.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j" da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 024/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 09/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ INTERESSADO: JMR DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA. CF/DF: 08.184.482/001-24. CNPJ: 48.914.432/0001-34. PROCESSO Nº: 20230109-7345.

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 1º, inciso VI, alínea "j", da Ordem de Serviço nº129, de 30 de junho de 2022, combinado com o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 025/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, decide INDEFERIR o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Cria o Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Criar o Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada - CGPCEC, com a finalidade de orientar e facilitar a execução do Plano de Capacitação e Educação Continuada (PCEC) e as demais ações que compõem a educação corporativa no âmbito das Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) e de Estado de Fazenda (SEFAZ) do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê Gestor é composto pelos seguintes membros das Secretarias de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) e de Estado de Fazenda (SEFAZ) do Distrito Federal:

I.O titular da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa presidirá o Comitê – SEPLAD;

II.Titular da Subsecretaria de Administração Geral- SEPLAD;

III.Titular da Escola de Governo - SEPLAD;

IV.Titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SEPLAD;

V.Titular da Coordenação de Gestão de Pessoas-SEPLAD.

VI.Titular da Subsecretaria da Receita- SEFAZ;

§ 1º Os trabalhos do Comitê serão executados na unidade SEPLAD/SUAG/COGEP/DIDEP/CGPCEC, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

§ 2º É de responsabilidade do membro do Comitê o acompanhamento dos trabalhos na unidade SEPLAD/SUAG/COGEP/DIDEP/CGPCEC no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

§ 3º Nas ausências ou impedimentos eventuais e afastamentos legais do membro efetivo, cabe a substituição por seu representante designado.

§ 4º Nas eventuais ausências do titular da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, as reuniões devem ser presididas pelo representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

I - interagir com seus servidores e demais interessados da área que representa;

II - definir prioridades das áreas e sugerir ações de desenvolvimento e capacitação;

III - validar iniciativas e sugerir melhorias no processo de desenvolvimento e capacitação; e

IV - auxiliar nas decisões estratégicas da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) do Distrito Federal quanto à execução das ações de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 4º O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação deve ser secretariado pela COGEP/SUAG/SEGEG/SEPLAD.

Art. 5º As reuniões do Comitê podem ser solicitadas por qualquer dos representantes de que trata o artigo 2º, e convocadas pelo Presidente do Comitê ou pela Unidade Setorial de Gestão de Pessoas, sempre que necessário.

Art. 6º As deliberações do Comitê devem ser formalizadas na unidade do SEI de que trata o § 3º do artigo 2º desta Portaria.

§ 1º As decisões devem ser tomadas por maioria simples dos votos.

§ 2º De cada reunião ou deliberação lavrar-se-á ata.

§ 3º Em caso de impossibilidade de reunião presencial do Plenário, o voto poderá ser emitido em reunião virtual.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 290, de 05 de setembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

### PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Aprova e regulamenta o Programa de Incentivo de Pós-Graduação aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Aprovar e regulamentar o Programa de Incentivo de Pós-Graduação aos servidores da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD) e da Secretaria de Fazenda (SEFAZ) do Distrito Federal, integrando o Plano de Capacitação e Educação Continuada das Secretarias.

### DO OBJETIVO

Art. 2º O objetivo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação é o desenvolvimento de competências nas áreas de planejamento, orçamento, administração, tributação, arrecadação, auditoria e controle, e gestão fazendária e pública do Distrito Federal, por meio de concessão de bolsas de estudo em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu aos servidores ocupantes de cargos públicos efetivos da SEPLAD e SEFAZ.

Art. 3º Os servidores interessados em participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação podem solicitar bolsas de estudo para o custeio do valor integral do curso de pós-graduação, nas modalidades lato sensu e stricto sensu, observada a disponibilidade orçamentária e nos termos dos Editais aprovados pelo Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada.

§ 1º As bolsas de estudo serão concedidas em conformidade com o prazo de duração dos respectivos cursos de pós-graduação.

§ 2º No caso de utilização de recursos decorrentes de contratos de empréstimo junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, além dos requisitos previstos nesta portaria, deverão ser atendidos os requisitos de elegibilidade da fonte de financiamento e o prazo previsto de conclusão da pesquisa não poderá ultrapassar a data limite para execução do respectivo programa de financiamento.

§ 3º As bolsas de estudo serão concedidas na forma de reembolso mensal aos servidores, sejam valores pagos a título de taxa de matrícula, mensalidade, anuidade, parcela ou prestação relacionadas diretamente à participação no curso, excluindo-se:

I - os valores referentes ao processo seletivo para o curso pretendido pelo servidor;

II - os valores referentes a diárias, passagens e outros custos extraordinários, não relacionados no programa no ato de concessão da bolsa;

III - multas, encargos e taxas extras decorrentes do atraso de pagamento junto à instituição de ensino, sendo seu pagamento de responsabilidade exclusiva do servidor;

IV - eventuais gastos com cursos e taxas anteriores à data de concessão da bolsa de estudo;

§ 5º O servidor beneficiado com a bolsa de estudo está sujeito às condições e obrigações previstas no Termo de Compromisso de que trata o Anexo III.

### DOS REQUISITOS

Art. 4º São requisitos para que o servidor faça jus à bolsa de estudo:

I - ser servidor efetivo do quadro de pessoal da SEPLAD ou SEFAZ;

II - não se tratar de servidor requisitado de outro órgão ou entidade;

III - estar devidamente autorizado pelas chefias imediata e mediata(s), juntamente com a aprovação do projeto básico de pesquisa pelo gestor responsável da unidade de sua lotação;

IV - não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar, no período de inscrição;

V - participar em programa de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu nas áreas de atribuições do cargo efetivo, do cargo em comissão ou da sua lotação;

VI - desenvolver projetos que atendam ao interesse público, nas áreas contábil, financeira, econômica, tributária, direito, gestão pública, tecnologia da informação, além de outros que atendam o planejamento estratégico, nos termos justificados e homologados pelo Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada;

VII - ter sido admitido como aluno regular em curso de pós-graduação, quando tratar de mestrado e doutorado;

a) recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, no caso de instituição brasileira;

b) promovido por instituição que seja reconhecida pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão, no caso de instituição estrangeira;

VII - não estar cumprindo o período de retribuição a que se refere o art. 13, ou não ter ressarcido integralmente o Distrito Federal nas hipóteses previstas no art. 14;

XIII - não ter recebido incentivo de mesma natureza para curso do mesmo nível;

IX - não estar no gozo das licenças previstas no art. 130, III, IV e VI, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

§ 1º Podem concorrer os servidores em desempenho de mandato classista.

§ 2º O servidor que durante a vigência da presente bolsa de estudos for redistribuído ou cedido no interesse da administração pública continuará fazendo jus à bolsa nos termos do Programa.

§ 3º Para curso realizado fora do Distrito Federal ou do território Nacional, o servidor deverá solicitar a autorização de afastamento, mediante dispensa de ponto relativa ao período do curso no exterior, sendo a concessão da bolsa homologada somente após a autorização da dispensa de ponto pela autoridade competente.

### DA INSCRIÇÃO

Art. 5º Os procedimentos para inscrição serão divulgados em Edital aprovado pelo Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, que será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Os servidores interessados em participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação deverão apresentar os seguintes documentos:

I - formulário de inscrição disponível na intranet ou em outra plataforma indicada no edital, devidamente preenchido e assinado;

II - declaração da instituição de ensino superior de que foi admitido em programa de pós-graduação, tendo sido aprovado em processo seletivo para esse fim, indicando o nome ou a área do curso, período previsto de duração e o título a ser obtido na conclusão;

III - declaração de tempo de efetivo serviço, expedida pelo setorial de gestão de pessoas;

IV - proposta financeira da Instituição de Ensino Superior em que conste os valores relacionados à participação no curso, descrevendo os valores mensais e total;

V - autorização da chefia imediata e mediata, com a aprovação do projeto básico de pesquisa pelo gestor responsável da unidade de sua lotação;

VI - declaração de que não está respondendo a processo administrativo disciplinar ou cumprindo penalidade disciplinar;

§ 1º O servidor deverá encaminhar a inscrição via processo SEI, com os documentos dispostos nos incisos I a VI, no local e período de inscrição descrito no edital;

§ 2º As inscrições para o processo de concessão de bolsas de estudo somente serão reconhecidas a partir da apresentação de toda a documentação necessária;

§ 3º No caso de cursos promovidos por instituições estrangeiras, realizados no exterior, o servidor interessado deverá apresentar dados e documentos aptos a demonstrar que a instituição estrangeira é reconhecida pelas atividades de ensino, pesquisa e de extensão do Brasil.

#### DAS BOLSAS DE ESTUDO

Art. 6º As bolsas de estudo serão concedidas aos servidores efetivos da SEPLAD e SEFAZ nos termos do Edital.

§ 1º O quantitativo de bolsas de estudo será definido, anualmente, com base em recursos provenientes de fontes próprias do tesouro do Distrito Federal, de fundos e de programas de financiamento nacional e/ou internacional.

§ 2º Para os fins de distribuição das bolsas de estudo, concorrem todos os servidores que integram a SEPLAD, SEFAZ e o Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF.

§ 3º A bolsas de estudo serão analisadas seguindo a ordem de inscrição e concedidas após o atendimento dos requisitos com a homologação do resultado do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada.

Art. 7º A concessão das bolsas de estudos observará as seguintes etapas:

I - inscrição, na forma do art. 5º;

II - classificação, aplicável na hipótese de o número de servidores que pleiteiam a concessão de bolsa de estudo, com inscrição deferida em caráter definitivo, ser superior ao número de bolsas ofertadas e não concedidas;

III - concessão da bolsa de estudo, na forma do art. 10.

§ 1º O servidor concorrerá conforme a distribuição de bolsas de estudo ofertadas nos termos do Edital.

§ 2º A classificação dos candidatos será consolidada por unidade, aplicando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - preferência de concessão ao servidor que ainda não tenha sido beneficiado pelo custeio de curso de pós-graduação ou por bolsa de estudo para essa finalidade, em detrimento daquele que já tenha sido beneficiado;

II - maior Nota de Classificação (NC) calculada com base no somatório:  $NC = T+C+I+A$ , na forma do Anexo II, onde:

T: tempo de efetivo exercício na SEPLAD ou SEFAZ;

C: participação em cursos de qualificação nas áreas de interesse da Secretaria;

I: avaliação da instituição de ensino, com base na última avaliação do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, para cursos de especialização (IGC - Índice Geral de Cursos), e da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para os cursos de mestrado e doutorado;

A: produção de conhecimento em áreas relacionadas à atividade fazendária, administração, planejamento, orçamento, gestão pública e de controle.

§ 3º Ocorrendo empate nos pontos atribuídos a título de Nota de Classificação (NC), será favorecido o candidato que atender aos seguintes critérios, pela ordem:

I - maior pontuação no quadro T;

II - maior pontuação no quadro C;

III - maior pontuação no quadro A;

IV - não tenha frequentado curso de pós-graduação custeado pelo Distrito Federal.

§ 4º Permanecendo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade, e, se ainda houver empate, a bolsa de estudo será destinada ao candidato que tiver a inscrição mais antiga.

#### DOS RESULTADOS

Art. 8º Os resultados do processo de concessão de bolsas de estudo serão divulgados nos locais previstos no Edital, após homologação do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada.

#### DOS RECURSOS

Art. 9º Da decisão que indeferir a inscrição e que aplicar os critérios de classificação, cabe recurso de reconsideração, sem efeito suspensivo, ao Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, no prazo de 5 dias úteis contados da data de sua divulgação.

§ 1º A decisão do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada sobre o recurso será comunicada ao interessado por meio do sistema de mensagem eletrônica institucional e/ou via processo SEI.

§ 2º Decorrido o prazo previsto para interposição de recurso e julgados os recursos eventualmente interpostos, o Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada divulgará os resultados definitivos da inscrição e da classificação e o resultado final.

#### DA CONCESSÃO E EXECUÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

Art. 10 Atendidos os requisitos e condições previstos nesta Portaria, a bolsa de estudo será concedida obedecendo à ordem de inscrição ou de classificação e à disponibilidade orçamentária.

Art. 11 O servidor ao qual for concedida a bolsa de estudo, será convocado para formalizá-la, em processo próprio, mediante:

I - assinatura do Termo de Compromisso que integra o Anexo III;

II - apresentação do instrumento contratual de prestação de serviços educacionais firmado pelo servidor e pela instituição de ensino.

§ 1º O servidor selecionado que não atender o disposto no caput, no prazo previsto no ato convocatório, perderá a vaga, a qual será disponibilizada para outro candidato, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação final.

§ 2º O processo a que se refere o caput ficará sob a guarda e responsabilidade da DIDEP, a qual caberá:

I - convocar o servidor para a assinatura do Termo de Compromisso a que se refere o Anexo III, na forma do inciso I do caput, por meio de despacho e/ou do sistema de mensagem eletrônica institucional;

II - acompanhar o desenvolvimento do curso pelo servidor;

III - acompanhar, junto aos setores competentes, os pedidos de reembolso apresentados pelos servidores.

§ 3º Para fazer jus ao reembolso, cabe ao servidor beneficiário da bolsa de estudo apresentar à DIDEP no prazo de 30 dias contados do pagamento, os seguintes documentos:

I - documento de cobrança da mensalidade vigente;

II - comprovante original de quitação de cada parcela ou outro valor pago. Serão aceitos como comprovantes o documento de baixa atestado como pago pela instituição de ensino, a declaração de não débito emitida pela instituição de ensino em data posterior ao vencimento do documento de cobrança, e, comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária constando finalidade do pagamento, nome do beneficiário e valor;

III - Nota fiscal referente ao serviço.

§ 4º O reembolso ao servidor será realizado em até 30 dias contados da apresentação da documentação solicitada no § 3º do art. 11.

Art. 12 Além daqueles previstos no Termo de Compromisso a que se refere o Anexo III, são deveres do servidor ao qual foi concedida bolsa de estudo para o custeio do curso de pós-graduação:

I - disponibilizar à DIDEP, no prazo máximo de 30 dias contados do término de cada período letivo semestral, relatório de aproveitamento no respectivo período, com a transcrição dos resultados regulares oficialmente alcançados:

1.a ausência de apresentação do documento comprobatório poderá acarretar a solicitação de abertura de processo administrativo disciplinar conforme previsto na Lei Complementar nº 840, de 2011, e a devolução do valor do investimento feito pela Secretaria com a bolsa de estudos, conforme valor calculado pela Coordenação de Orçamento e Finanças.

II - entregar à DIDEP, no prazo máximo de 60 dias contados da aprovação do trabalho de conclusão de curso:

a) cópia, em meio eletrônico e formato PDF, do trabalho de conclusão de curso, com a menção atribuída pela instituição de ensino;

b) autorização para o uso institucional do Distrito Federal do trabalho de conclusão de curso apresentado para obtenção do certificado ou do diploma;

c) cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do curso ou documento que comprove a titulação obtida, devidamente autenticada ou acompanhada do original para autenticação.

III - permanecer sob o mesmo vínculo jurídico junto ao Governo do Distrito Federal, após a conclusão do curso, pelo período mínimo equivalente ao gozo do incentivo, sob pena de assumir o ônus de devolver aos cofres públicos todos os custos incorridos com o incentivo concedido;

IV - atuar como instrutor interno, em caso de interesse da Secretaria, pelo período previsto no inciso III;

V - ressarcir ao Distrito Federal as despesas havidas com a bolsa de estudo para o custeio do curso de pós-graduação e com eventual afastamento, nas hipóteses, forma e condições previstas no art. 14;

VI - prestar informações e esclarecimentos a respeito do curso, da instituição de ensino e do respectivo aproveitamento em período, módulo, matéria ou disciplina, quando solicitado pela Administração;

§ 1º No caso de curso promovido por instituição estrangeira, realizado no exterior, o prazo de que trata o inciso II do caput poderá ser prorrogado pelo tempo necessário ao reconhecimento do certificado ou título correspondente, desde que devidamente justificado.

§ 2º A cessão do servidor, nos termos do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 2011, dispensa a devolução dos custos do incentivo concedido prevista no inciso III.

#### DO CANCELAMENTO DA BOLSA DE ESTUDO

##### E DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

Art. 13 A bolsa de estudo poderá ser cancelada por decisão do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada nos seguintes casos:

I - descumprimento das disposições desta Portaria;

II - reprovação em disciplina, módulo ou matéria do curso, por insuficiência de frequência ou aproveitamento insatisfatório;

III - desistência do curso;

IV - trancamento de disciplina, módulo ou matéria do curso, sem prévia autorização do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada;

V - alteração do curso ou da instituição de ensino sem a expressa autorização do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, mediante análise de pedido devidamente justificado;

VI - exoneração, demissão, aposentadoria voluntária, licença para tratar de interesse particular ou vacância em razão de posse em outro cargo inacumulável;

VII - licenças previstas no art. 130, III, IV e VI da Lei Complementar nº 840, de 2011;

§ 1º Em caso de cancelamento da bolsa de estudo, o servidor ficará impedido de candidatar-se nos próximos 4 processos de concessão de bolsas de estudo no âmbito do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, sem prejuízo do ressarcimento;

§ 2º Ao servidor beneficiado com a bolsa de estudo cancelada é assegurado o contraditório e ampla defesa.

Art. 14 O servidor deverá ressarcir aos cofres públicos, na forma do disposto nos arts. 119, 121, 122 e 123, da Lei Complementar nº 840, de 2011, o valor total desembolsado pela Secretaria, nas hipóteses dos incisos I ao VIII do art. 13.

#### DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

Art. 15 O processo de concessão de bolsas de estudo será coordenado pelo Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, com a observância das regras e critérios estabelecidos nesta Portaria e/ou edital, com as seguintes atribuições:

I - elaborar o edital do processo de concessão de bolsas de estudo, divulgando o quantitativo de bolsas, o período de inscrição, os requisitos e as condições para concessão, conforme modelo previsto no Anexo I;

II - aprovar a inscrição dos servidores interessados em participar do processo de concessão de bolsas de estudo;

III - aprovar a ordem de classificação, quando aplicável;

IV - divulgar os resultados do processo de concessão de bolsas de estudo;

V - analisar os recursos interpostos pelos candidatos;

VI - deliberar sobre a concessão e o cancelamento da bolsa de estudo, na forma dos arts. 10 e 13, respectivamente.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Havendo disponibilidade orçamentária e a critério do Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e do Secretário de Estado de Fazenda, poderão ser ofertadas bolsas de estudo adicionais para atender às necessidades estratégicas da Administração.

Art. 17 Tratando-se de instituição de ensino estrangeira, a responsabilidade e eventuais ônus pela tradução e pela adequação da documentação necessária à concessão e execução da bolsa de estudo será do servidor interessado, o qual deverá observar as exigências legais aplicáveis.

Art. 18 Na hipótese de utilização de recursos decorrentes de contratos de empréstimo junto a instituições financeiras internacionais, prevalecerão as regras do respectivo programa de financiamento, especialmente quanto aos requisitos e condições para a concessão de bolsas de estudo de que trata esta Portaria.

Art. 19 As bolsas de estudo ofertadas com utilização de recursos decorrentes do Fundo da Receita do Distrito Federal – PRÓ-RECEITA serão destinadas exclusivamente aos servidores da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, nos termos do art. 2º, III, da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 20 As bolsas de estudo ofertadas com utilização de recursos decorrentes do Fundo de Aprimoramento do Controle Interno do Distrito Federal - Pró-Controlado Interno serão destinadas exclusivamente aos servidores da carreira de Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal, nos termos do Art.2º, II, da Lei Complementar nº 981, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 21 A critério da Administração, poderá ser concedido afastamento ao servidor, observado:

I - no caso de pós-graduação lato-sensu, desde que o curso seja realizado fora do Distrito Federal e represente o interesse público, o disposto no art. 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e, no que couber, as normas regulamentadoras previstas no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018;

II - no caso de pós-graduação stricto-sensu, o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e, no que couber, as normas regulamentadoras previstas no Decreto nº 29.290, de 2008, e no Decreto nº 39.133, de 2018.

§ 1º O servidor que requerer afastamento na forma do caput, a bolsa será concedida somente após o deferimento da autorização de afastamento.

§ 2º Na hipótese do § 1º, o prazo para assinatura do Termo de Compromisso, ficará suspenso até a decisão final acerca do afastamento pretendido.

Art. 22 Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada.

Art. 23 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24 Fica revogada a Portaria nº 264, de 17 de julho de 2020.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

ANEXO I

MODELO DE EDITAL Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROGRAMA DE INCENTIVO À PÓS-GRADUAÇÃO

Edital de chamada para a seleção de servidores para participar do Programa de Incentivo à Pós-Graduação da Secretaria \_\_\_\_ do Distrito Federal.

O Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada torna público o EDITAL MODELO CGPCEC/DF nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e convida os servidores da Secretaria \_\_\_\_ do Distrito Federal que atendam aos requisitos previstos na Portaria nº \_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, e neste edital, a participarem do processo seletivo do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

#### 1. OBJETIVO

O Programa de Incentivo à Pós-Graduação tem por objetivo incentivar a participação de servidores em programa de pós graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado e doutorado), por meio de concessão de bolsas de estudo, com a finalidade de desenvolver conhecimentos técnicos e científicos para a melhoria da gestão e desenvolvimento da Secretaria.

#### 2. REGULAMENTO

As informações sobre o processo de concessão de bolsas de estudo: oferta, inscrição, processo de seleção, recursos, deveres do bolsista, cancelamento e outras orientações encontram-se disciplinadas na Portaria nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_, que trata das normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação.

(Na hipótese de utilização de recursos decorrentes de contratos de empréstimo junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, indicar no edital as suas normas e onde podem ser consultadas, e especialmente ressaltar que o prazo de duração do curso não pode ultrapassar o período de execução do programa, além de atender também aos requisitos de elegibilidade da fonte de financiamento para a concessão da bolsa de estudo)

#### 3. QUANTITATIVO DE BOLSAS DE ESTUDO

O processo seletivo em questão ofertará incentivo equivalente a bolsas de estudo, que serão distribuídas no âmbito da Secretaria \_\_\_\_ do Distrito Federal, conforme quadro a seguir:

Origem do Recurso	Público Alvo	Quantitativo de Bolsas	Especialização	Mestrado	Doutorado

#### 4. CRONOGRAMA

O processo seletivo ocorrerá em conformidade com o cronograma a seguir:

DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	
Início das Inscrições	
Resultado das inscrições (deferidas e indeferidas)	
Prazo para interposição de recursos das inscrições	
Divulgação do resultado da classificação	
Prazo para interposição de recursos da classificação	
Homologação e divulgação do resultado final	
Assinatura do Termo de Compromisso	

#### 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

5.1. Nos casos em que houver necessidade de afastamento do servidor, deverão ser observadas as regras correspondentes, previstas no art. 20 desta Portaria.

5.2. Os cursos elegíveis para a percepção do incentivo deverão se enquadrar nas áreas de conhecimento previstas no art. 4º, VI, desta Portaria.

5.2.1. Os cursos que porventura não se enquadrem expressamente nas disposições do art. 4º, VI, desta Portaria, poderão ser submetidos à consideração do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada, mediante requerimento junto à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP.

5.3. Tratando-se de instituição de ensino estrangeira, a responsabilidade e eventuais ônus pela tradução e pela adequação da documentação necessária à concessão e execução da bolsa de estudo será do servidor interessado, que deverá observar as exigências legais aplicáveis.

5.4. As dúvidas sobre preenchimento de formulário de inscrição, envio de documentação, dentre outras, podem ser esclarecidas junto ao meio do e-mail: didep@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, (dia) de (mês) de (ano)

Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada

Presidente

ANEXO II

#### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

T : Tempo de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração e/ou na Secretaria de Fazenda do Distrito Federal	
01 ponto por ano de efetivo exercício, arredondado para inteiro a fração superior a 06 meses	

C: participação em cursos de qualificação nas áreas de interesse da Secretaria \_\_\_\_ do Distrito Federal

CH: Pontuação por Curso Pontuação Máxima

I: avaliação da instituição de ensino, com base na última avaliação do INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, para cursos de especialização (IGC - Índice Geral de Cursos), e da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal de Nível Superior, para os cursos de mestrado e doutorado, sendo:

Cursos de especialização (IGC - Faixas) - <http://emec.mec.gov.br>

Faixas Pontuação

Faixa 1 - 1,5 pontos

Faixa 2 - 3 pontos

Faixa 3 - 4,5 pontos

Faixa 4 - 6 pontos

Faixa 5 - 7,5 pontos

Cursos de Mestrado e Doutorado

Notas Pontuação

Nota 3 - 1,5 pontos

Nota 4 - 3 pontos  
 Nota 5 - 4,5 pontos  
 Nota 6 - 6 pontos  
 Nota 7 -7,5 pontos

A: produção de conhecimento em áreas relacionadas às atividades de interesse da Pasta  
 Categoria Descrição Pontuação

- 1) Artigo com Qualis A Internacional - 10 pontos p/ artigo
- 2) Artigo com Qualis B Internacional - 7 pontos p/ artigo
- 3) Artigo com Qualis C Internacional - 5 pontos p/ artigo
- 4) Artigo com Qualis A Nacional - 7 pontos p/ artigo
- 5) Artigo com Qualis B Nacional - 5 pontos p/ artigo
- 6) Artigo com Qualis C Nacional - 2 pontos p/ artigo
- 7) Trabalho científico premiado em âmbito nacional - 4 pontos p/ prêmio
- 8) Trabalho científico premiado em âmbito regional - 2 pontos p/ prêmio
- 9) Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico internacional - 4 pontos p/ artigo
- 10) Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico nacional - 2 pontos p/ artigo
- 11) Artigo publicado na íntegra em anais de evento científico regional - 1 ponto p/ artigo
- 12) Resumo publicado em anais de evento científico internacional - 4 pontos p/ resumo
- 13) Resumo publicado em anais de evento científico nacional - 2 pontos p/ resumo
- 14) Resumo publicado em anais de evento científico regional - 1 ponto p/ resumo

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

O(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo efetivo \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na(o) \_\_\_\_\_, doravante denominado SERVIDOR, firma o presente Termo de Compromisso, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo formalizar o compromisso do SERVIDOR, selecionado conforme as normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, perante o Distrito Federal, para viabilizar curso de pós-graduação em nível \_\_\_\_\_, com duração de \_\_\_\_\_ meses, a iniciar-se em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Distrito Federal incentiva concedendo bolsa de estudo no valor de R\$ 0,00 (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_\_ parcelas, para o custeio do valor integral do curso de pós-graduação na modalidade \_\_\_\_\_.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela participação no Programa de Incentivo à Pós-Graduação, o SERVIDOR se compromete a:

- I - atuar como instrutor interno e facilitador no Distrito Federal na área de pesquisa;
- II - disponibilizar, ao término de cada período letivo semestral, no prazo de 30 dias, relatório de aproveitamento no respectivo período, com a transcrição dos resultados regulares, oficialmente alcançados;
- III - apresentar, após a conclusão do curso, no prazo de 30 dias, declaração de conclusão fornecida pela Instituição de Ensino Superior, que será registrada pelo setor competente quando da apresentação do Certificado.
- IV - apresentar, após a aprovação da monografia, defesa da dissertação ou tese, no prazo de 10 dias úteis, cópia do trabalho, na íntegra, em versão eletrônica, no formato PDF.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de curso promovido por instituição estrangeira, realizado no exterior, o prazo de que trata o inciso III poderá ser prorrogado pelo tempo necessário ao reconhecimento do certificado ou título correspondente, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA QUARTA - Pela participação no Programa de Incentivo à Pós-Graduação, o SERVIDOR DECLARA estar ciente das seguintes condições:

- I - deve permanecer a serviço do Distrito Federal, sob o mesmo vínculo jurídico, após a conclusão do curso, pelo período mínimo equivalente ao gozo do incentivo, sob pena de assumir o ônus de devolver aos cofres públicos todos os custos incorridos com o incentivo concedido;
- II - em caso de cancelamento da bolsa, deverá ressarcir o Distrito Federal a despesa com a concessão da bolsa de estudos.
- III - em caso de desistência do curso, ficará impedido de candidatar-se nos próximos 4 processos seletivos do Programa de Incentivo à Pós-Graduação, sem prejuízo do ressarcimento previsto no inciso II desta Cláusula.

CLÁUSULA QUINTA - Ao assinar esse Termo de Compromisso, o SERVIDOR declara estar ciente de que se obriga, de forma irrevogável, às exigências previstas neste instrumento e ao acatamento das normas do Programa de Incentivo à Pós-Graduação. E assim, por estar devidamente cientificado de suas obrigações, assino o presente Termo de Compromisso.

Brasília, (dia) de (mês) de (ano)

\_\_\_\_\_  
 Servidor(a)

PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta do processo nº 04033-00002273/2023-85, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I		DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		REDUÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.00	
13.392.6219.9112 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							
Ref. 015697 0001 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	01	33.50.41	0	1500.100	2.000.000	2.000.00	
2023AC00015 TOTAL						2.000.00	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO	ORÇAMENTO FISCAL				
ANEXO À PORTARIA Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						2.000.00	
13.392.6219.9112 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK							
Ref. 015697 0001 APOIO FINANCEIRO AO MEMORIAL JK-SECRETARIA DE CULTURA- PLANO PILOTO .	01	33.50.42	6	1500.100	2.000.000	2.000.00	
2023AC00015 TOTAL						2.000.00	

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

## PROFLORA S.A. - FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO - EM LIQUIDAÇÃO

### RETIFICAÇÃO

Na Instrução de Serviço nº 03, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/01/2023, página 17, ONDE SE LÊ "...segundo período de férias...", LEIA-SE "...primeiro período...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, III e V, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c os incisos II e VII, do art. 509, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, e tendo em vista o que dispõem o parágrafo único, do art. 4º e o art. 20., da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e gestão de comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho na Secretaria de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação do Teletrabalho na SES-DF (CATEL-SES-DF), de natureza deliberativa, com o objetivo de revisar as normas vigentes da SES sobre a modalidade teletrabalho regular.

Art. 2º São atribuições da CATEL/SES-DF:

I - elaborar relatório analítico com dados e informações para justificar as alterações e melhorias das normas existentes;

II - Realizar pesquisa sobre normativos de trabalho remoto em outros órgãos públicos;

III - elaborar minuta de Portaria para normatizar o teletrabalho regular na SES-DF;

Parágrafo único. Para a execução das atividades de que trata o caput deste artigo, a Comissão será auxiliada pelas respectivas áreas técnicas.

Art. 3º A Comissão terá a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP);

II - 1 (um) representante da Diretoria de Desenvolvimento Estratégico de Pessoas (DIDEP/CIGEC/SUGEP);

III - 1 (um) representante da Diretoria de Administração de Profissionais (DIAP/COAP/SUGEP);

IV - 1 (um) representante do Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT);

V - 1 (um) representante da Subsecretaria de Planejamento em Saúde (SUPLANS);

VII - 1 (um) representante da Diretoria de Pagamento de Pessoal (DIPAG/COAP/SUGEP);

VIII - 1 (um) representante da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTINF/GAB-SES);

IX - 1 (um) representante da Controladoria Setorial da Saúde (CONT-SES-DF);

X - 4 (quatro) representantes das Unidades Supervisoras do Teletrabalho da SES-DF;

§ 1º Os membros da CATEL-SES-DF serão designados por Ordem de Serviço;

§ 2º A presidência da CATEL-SES-DF será exercida por representante da SUGEP;

§ 3º A Secretaria executiva da CATEL-SES-DF será exercida por representante da DIDEP;

§ 4º Os membros titulares, em suas ausências ou impedimentos legais, serão substituídos por seus suplentes.

Art. 4º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 73, DE 18 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 292/2020, ofertado pela 32ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 100930062 do processo SEI nº 00060-00128211/2018-20, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e determinar o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 15, de 20 de janeiro de 2023, página 07.

### PORTARIA Nº 74, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 123/2020, ofertado pela 11ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório (Doc. 79856220), processo SEI nº 00060-00244967/2019-04, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e sem adentrar o mérito, DETERMINO o arquivamento do presente processo, com base no § 1º, art. 8º, da IN nº 01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

### PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Retificar a numeração do SEI relacionado ao PAD nº 167/2021, de 0271-000671/2012 para 0271-999999/2012.

Art. 2º Reinstaurar o PAD nº 167/2021, SEI nº 0271-999999/2012, e reconduzi-lo para a 41ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 289, de 22 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119, de 28 de junho de 2022, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 74, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V e no artigo 182, incisos II, V, X e XVI do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como nos termos da Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, da Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e dos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 734.470,01 (setecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta reais e um centavo) em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras (UEs) das Coordenações Regionais de Ensino (CREs).

Art. 2º Os recursos aos quais se refere esta Portaria destinam-se a custear os gastos com transporte, arbitragem e materiais esportivos nos Jogos Escolares do Distrito Federal - Etapa Regional 2023, e serão distribuídos conforme os valores descritos no Anexo Único, tendo como objetivo incentivar a prática desportiva como direito social e exercício de cidadania para todos os estudantes, integrar os estudantes da Rede Pública e Particular de Ensino, oportunizar o surgimento de novos valores no cenário esportivo do Distrito Federal, estimular o aprimoramento técnico e tático-desportivo de estudantes/atletas e professores do Distrito Federal e apoiar a participação de estudantes/atletas em grandes eventos esportivos nacionais.

Art. 3º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas dos exercícios anteriores, bem como a apresentação das parciais (quadrimestrais) das prestações de contas do presente exercício, tanto no âmbito das Unidades de Administração Geral - UniAGs das CREs, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 4º Os processos de liberação de recursos descentralizados por meio desta Portaria serão autuados pela Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - GPDAF da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - DPDAF, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, e deverão, após pagamento, ser apensados aos processos de prestação de contas, pelas CREs, apartados dos demais processos de liberação de recursos.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei nº 6.023, de 2017, e com os demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Parágrafo único. As aquisições com recursos do PDAF devem ser inseridas no documento de aprovação de destinação dos recursos pelo Conselho Escolar até que seja regulamentado modelo próprio, que deverá ser previamente aprovado pelo órgão interno de deliberação da UEx.

Art. 6º Os recursos a serem repassados deverão ser utilizados, exclusivamente, para incentivar a prática desportiva nos Jogos Escolares do Distrito Federal - Etapa Regional 2023. Caso haja saldo remanescente, deverá ser reprogramado para o exercício subsequente para a mesma finalidade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

## ANEXO ÚNICO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO	VALORES
BRAZILÂNDIA	R\$ 31.331,09
CEILÂNDIA	R\$ 61.259,90
GAMA	R\$ 68.742,10
GUARÁ	R\$ 47.446,60
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 47.446,60
PARANOÁ	R\$ 46.295,49
PLANALTINA	R\$ 51.475,48
PLANO PILOTO	R\$ 88.310,93
RECANTO DAS EMAS	R\$ 42.842,17
SAMAMBAIA	R\$ 49.748,82
SANTA MARIA	R\$ 37.662,19
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 37.086,63
SOBRADINHO	R\$ 41.115,51
TAGUATINGA	R\$ 83.706,50

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00080-00278773/2022-25, 00080-00278774/2022-70, 00080-00278775/2022-14 e 00080-00278776/2022-69. ASSUNTO: Inabilitação de Organização da Sociedade Civil. INTERESSADO: AFMA - Ação Social Comunitário, inscrita no CNPJ sob o número 00.574.756/0001-44. MANIFESTAÇÃO: devido ao descumprimento de item essencial, previsto no Edital de Chamamento Público nº 42/2022, quanto à documentação para habilitação e formalização de Termo de Colaboração, a Instituição foi oficiada para correção do fato. Contudo, não cumpriu a exigência. ENCAMINHAMENTO: convocar as demais Organizações da Sociedade Civil habilitadas para manifestação de interesse na gestão dos Centros de Educação da Primeira Infância Capim Estrela, Algodão-do-Cerrado, Juriti e Andorinha.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ESCOLA DE MÚSICA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 88, de 17/06/2015 - SEDF: Livro 02, CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM BATERIA, Thiago Vieira da Silva, 643, 16; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO ERUDITO, Marcella Dourado Silva, 644, 16; Milena Pereira dos Santos Mendes, 645, 16; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CANTO POPULAR, Ana Elisa Coelho Nunes, 646, 17; Jerffeson Rossi Santos Brito, 647, 17; Marina Santiago Dalton, 648, 17; Paulo de Oliveira Chaves Filho, 649, 18; Sheila Aires Cartaxo Gomes, 650, 18; Tiago Guimarães Silva Lucena, 651, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CLARINETA, Nara Silvana Góveia Lucena, 652, 19; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO Herbert Barbosa de Freitas, 653, 19; Pedro de Faria Franco Turbay, 654, 19; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM FAGOTE, Shaina Dutra Fernandes, 655, 20; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM GUITARRA, Luiz Cláudio Gomes da Silva Júnior, 656, 20; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM OBOÉ, Gustavo Colonna dos Santos Medes, 657, 20; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PIANO ERUDITO, Maria Clara Sales, 658, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAXOFONE, João Paulo Gondim Soares, 659, 21; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM PROCESSOS FONOGRAFICOS, Karla Moura Testa Leitão, 660, 21; Marcus Vinícius Lopes Pimentel, 661, 22; Ricardo Reis Viana, 662, 22; Geidson Gercy Eller Cordeiro, 663, 22; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM VIOLÃO ERUDITO, Leonardo Arêba Pinto, 664, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Bruno Rodrigues Amorim de Mamede Carvalho, 665, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAXOFONE, Raimundo Antônio do Amor Divino, 666, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Darlan Pereira Soares, 667, 24; CURSO

TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TROMPETE, Valter Costa Lima, 668, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTRABAIXO ELÉTRICO, Pedro Bandeira Vilhalva Gheventer, 669, 24; Lucas Calado Jofilsan, 670, 25; Diretor Davson de Sousa, DODF nº 01, 02/01/2020; Chefe de Secretaria Alessandro Alcantara de Mendonça, Reg. nº 1077 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29/12/2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 153/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 04, Ana Clara Silva da Cruz, 1969, 113; Ana Júlia Machado Barreto Mourão, 1970, 114; Brenda Nathalya de Araujo Pessoa, 1971, 114; Cauã Cesar Ramos da Fonseca Silva, 1972, 114; Felipe de Santa Rita Costa, 1973, 115; Guilherme Ferreira Lima, 1974, 115; Heloiza Helena Sanches Freitas, 1975, 115; João Gabriel dos Santos Viana, 1976, 116; Júlia Gomes da Costa, 1977, 116; Larissa Silva Salgado, 1978, 116; Leandro de Farias Morais, 1979, 117; Luiz Felipe Camilo Duarte, 1980, 117; Maria Clara Vieira Marques de Oliveira, 1981, 117; Maria Eduarda de Aquino Leme, 1982, 118; Matheus Ferreira Alves Silva, 1983, 118; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. nº 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29/12/2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 153/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 04, Nathalia Cassimiro Pessoa, 1985, 119; Nathália de Souza Santos, 1986, 119; Pedro Ricardo Silva Alves Barroso, 1987, 119; Rafael Ferreira Nunes, 1988, 120; Saunay Fontoura de Souza, 1989, 120; Vítor Ferreira de Azeredo, 1990, 120; Adryelle Rodrigues Pereira de Sousa, 1991, 121; Amanda da Silva Bispo, 1992, 121; Ana Clara Silva de Sá, 1993, 121; Ana Gabriella Rodrigues de Sousa, 1994, 122; Ana Luísa Dutra Brito, 1995, 122; Beatriz Meireles Ferreira Santos, 1996, 122; Brenda Batista Ferreira de Araújo, 1997, 123; Brenda Karen Soares da Silva, 1998, 123; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. nº 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29/12/2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 153/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 04, Byanca Souza de Almeida, 2000, 124; Fernanda Mendes, 2001, 124; Flávio Henrique Cabral Paixão, 2002, 124; Gabriela Rocha Rezende, 2003, 125; Giovana Ramos Lima, 2004, 125; Helena de Morais Castro Silva, 2005, 125; Ian Nobre Lima Chaves, 2006, 126; Ivo Gabriel Pereira Castilho, 2007, 126; João Lucas de Cerqueira Cavalcanti, 2008, 126; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. nº 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29/12/2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 153/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA, Livro 04, Matheus Balzani de Carvalho, 2011, 127; Samuel Saraiva Lima, 2012, 128; Thawane Felix dos Santos, 2013, 128; Vitória Magalhães de Alcantara, 2014, 128; ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM MATEMÁTICA, Ana Clara Dyovana Henrique Teles, 2015, 129; Ana Clara Pereira da Conceição, 2016, 129; Ana Luisa Rodrigues Moreira Sena, 2017, 129; Arthur Batista da Silva Isacksson, 2018, 130; Bruno César Oliveira Nascimento, 2019, 130; Danilo Lima de Oliveira, 2020, 130; Emillya Felix Sousa, 2021, 131; Estéfany Lima Soares, 2022, 131; Evelyn Santos Mendes, 2023, 131; Gabriel Isaac Oliveira Santiago, 2024, 132; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. nº 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF - GAMA, recredenciado pela Portaria nº 736, de 29/12/2021 - SEEDF, e conforme Parecer nº 153/2021 - CEDF: ENSINO MÉDIO COM FORMAÇÃO TÉCNICA EM MATEMÁTICA, Livro 04, Ghustavo Nascimento Costa, 2026, 132; Giovana de Souza Fontes, 2027, 133; Itallo Gustavo Dantas de Lima, 2028, 133; Jhuan Nascimento Costa, 2029, 133; João Gabriel Pereira de Araújo, 2030, 134; João Gabriel Salerno Freire, 2031, 134; Jouellen Araujo Cruz, 2032, 134; Juliana Veloso Guimarães, 2033, 135; Samuel Matos dos Santos Machado de Moraes, 2034, 135; Sofia Laura dos Santos Nolêto, 2035, 135; Stephanie Lara Saldanha Viana, 2036, 136; Diretora Gilvanir Fernandes de Miranda, Reg. nº 997246 - UNIVERSO; Secretária Escolar Rosa José de Melo Viana, Reg. nº 30683 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Alessandro Ribeiro dos Santos, 4128, 111; Ana Camelo de Abreu, 4129, 112; Andre Oliveira da Silva, 4130, 112; Andressa Silva Santos, 4131, 112; Andrew Ribeiro da Cruz, 4132, 113; Auricelia Lopes de Oliveira, 4133, 113; Diego Rodrigues de Oliveira, 4134, 113; Eloina dos Anjos Assumpcao, 4135, 114; Erik de Souza Soares, 4136, 114; Francisco Wagner Sousa da Silva, 4137, 114; Gabriel Gustavo Ferreira Carlos, 4138, 115; Gesnel Saintus, 4139, 115; Guilherme Gabriel Pereira da Costa, 4140, 115; Guilherme Gonzaga Cruz, 4141, 116; Isadora Kaylanne Alves Freire, 4142, 116; João Victor Dias da Silva, 4143, 116; João Vinícius Siqueira Amaral, 4144, 117; José Mário da Silva Rodrigues, 4145, 117; Larissa Soares Nascimento, 4146, 117; Luciano Silva Pontes Evangelista, 4147, 118; Mariane Carvalho da Silva, 4148, 118; Maria Miguelina dos Santos Silva, 4149, 118; Maria Victória Rodrigues Barros, 4150, 119; Milena Gabriele de Sousa Ribeiro, 4151, 119; Paulo Coutinho Campos, 4152, 119; Renata Carvalho Corrêa de Araújo, 4153, 120; Sabrina Rodrigues Bezerra, 4154, 120; Talita Marques da Silva, 4155, 120; Vinícius Araujo Ribeiro, 4156, 121; Wesley Expedito Evangelista Barbosa, 4157, 121; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Janaina Monteiro de Sousa, 4158, 121; Vinícius Inácio de Oliveira, 4159, 122; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Lucas Weliton Gomes Bueno, 4160, 122; Renan da Silva Leite, 4161, 122; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF e Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Beatriz Gonçalves da Paz, 4162, 123; Wemerson Santos de Souza, 4163, 123; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEEDF, e conforme Portaria nº 199/2016 - SEEDF, Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 07, Michael Rodrigues Vieira, 4164, 123; Alessandro Soares da Silva, 4165, 124; Diretor Marcílio Lacerda Almeida, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria André Ricardo de Oliveira, Reg. nº 1705 - DIE/SE.

CENTRO DE ENSINO ISAAC NEWTON, credenciado pela Portaria nº 475, de 30/10/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alice Alves Lima Damasceno, 352, 118; Amanda Cristiane Mendonça de Lira, 353, 118; Ana Beatriz Barbosa Lima, 354, 119; Beatriz Crispim Bardawil de Siqueira, 355, 119; Beatriz Medeiros Bezerra, 356, 119; Dandara Alves Godinho, 357, 120; Eduardo Pereira do Rego, 358, 120; Gabriel Brasil de Souza Paz, 359, 120; Geovanna Rodrigues Lopes, 360, 121; Giovana Bianca de Barros Andrade, 361, 121; Giovanna Alves Moreira, 362, 121; Gustavo Mansur Rodrigues Ferreira, 363, 122; Helder Moreira dos Santos, 364, 122; Henrique de Almeida Timo, 365, 122; Isaac Silva Oliveira, 366, 123; Kauã Cabral Veras, 367, 123; Letícia Ribeiro Silva, 368, 123; Liz Rosa Melo, 369, 124; Luiza Portugal Adjuto, 370, 124; Manoel Alves dos Santos Silva, 371, 124; Mateus Garcia Souza e Santos, 372, 125; Pedro Henrique Ferreira Lopes, 373, 125; Sara Emanuelle de Jesus da Silva, 374, 125; Thaíssa Kathleen Cardoso Santana, 375, 126; Diretora Solange Brasil de Souza, Reg. nº 997272 - UNIVERSO; Secretária Escolar Antonia Cleice Lima da Silva, Reg. nº 1484 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 26, Abraão Silva Novais, 12855, 01; Abraão Souza da Silva, 12856, 01; Adrielle Moreira de Carvalho Lopes, 12857, 01; Adryelle Victória Matos de Jesus, 12858, 02; Alana Alves Assunção, 12859, 02; Alana Cristina Soeiro Gaspar, 12860, 02; Alice Aragão de Carvalho, 12861, 03; Alice de Almeida Antunes Castro, 12862, 03; Alice Tainan Cruz da Silva, 12863, 03; Aline Simões de Sena Sampaio, 12864, 04; Allanda Rany Oliveira de Medeiros Costa, 12865, 04; Amanda Cruz Lima, 12866, 04; Amanda Pavanelli dos Santos, 12867, 05; Amanda Vitória Gomes de Paula, 12868, 05; Ana Beatriz Azevêdo do Amaral, 12869, 05; Ana Beatriz Barros da Cunha, 12870, 06; Ana Beatriz de Souza Lemes, 12871, 06; Ana Beatriz Duranz Leite, 12872, 06; Ana Beatriz Santos Silva, 12873, 07; Ana Beatriz Souza Menezes, 12874, 07; Ana Carolina Alves Frazão, 12875, 07; Ana Carolina Ferreira Lins, 12876, 08; Ana Carolinny Ferreira Nunes, 12877, 08; Ana Clara Borges de Oliveira, 12878, 08; Ana Clara Lemos da Silva, 12879, 09; Ana Clara Ribeiro Araujo, 12880, 09; Ana Clara Szervinsk do Nascimento, 12881, 09; Ana Claudina Zulma Moraes Ferreira, 12882, 10; Ana Ellen Machado Durães, 12883, 10; Ana Gabriely Alves Amorim, 12884, 10; Ana Júlia Araújo Pereira, 12885, 11; Ana Júlia Fernandes Medeiros, 12886, 11; Ana Júlia Rodrigues dos Santos, 12887, 11; Ana Karoline de Carvalho, 12888, 12; Ana Luiza Araujo de Souza, 12889, 12; Ana Luiza Lima de Carvalho, 12890, 12; Ana Luiza Santos Lopes, 12891, 13; Ana Raquel Santos de Torres, 12892, 13; Ana Vitória de Andrade Sudário, 12893, 13; Ana Vitória dos Santos Melo, 12894, 14; Ana Vitória Santos Silva, 12895, 14; Analice Barbosa de Sales, 12896, 14; Andressa Vitória Aquino Mattos, 12897, 15; Ângelo de Souza Pereira, 12898, 15; Anna Carolina Melo Rodrigues, 12899, 15; Anna Carolina Souza de Moraes Mesquita, 12900, 16; Anna Clara Moreira Silva, 12901, 16; Anna Karolyne Araújo da Silva, 12902, 16; Anne Crispim Aguiar, 12903, 17; Arthur Almirante Simões, 12904, 17; Arthur Dias Vieira, 12905, 17; Arthur Fernandes de Moraes, 12906, 18; Arthur Henrique da Costa Barroso, 12907, 18; Arthur Ribeiro de Souza, 12908, 18; Arthur Silva dos Santos, 12909, 19; Artur Rocha Ferreira, 12910, 19; Asheley Jennifer Evaristo da Silva, 12911, 19; Bárbara Gabrielly Dias Pereira, 12912, 20; Bárbara Luana Custódio de Sousa, 12913, 20; Beatriz Carolina de Oliveira Bezerra, 12914, 20; Beatriz Marques Cardoso, 12915, 21; Beatriz Pinheiro de Lima, 12916, 21; Bianca Alves de Lima, 12917, 21; Bianca Camilly de Lima Rodrigues, 12918, 22; Bianca Maria de Souza Sant'Ana, 12919, 22; Bianca Torres Silva Rocha, 12920, 22; Brenda Ferreira do Carmo, 12921, 23; Bruno Borges de Souza, 12922, 23; Caio Felipe de Sousa da Silva, 12923, 23; Caio Victor Vieira Barros, 12924, 24; Caliane Teixeira Coutinho, 12925, 24; Camilla Rodrigues dos Santos, 12926, 24; Camilly Victoria Santos Severino, 12927, 25; Carla Daianne Gustavo Brito, 12928, 25; Carlos Eduardo Santiago Lira, 12929, 25; Carlos Henrique Paiva de Macena, 12930, 26; Carolynne Moraes de Oliveira Mendes, 12931, 26; Cauã Henrique Lemos dos Santos, 12932, 26; Cauã Victor Silva Ferreira dos Santos, 12933, 27; Clarissa Alves Satil, 12934, 27; Daniel Albreu de Sousa,

12935, 27; Daniel Alves Santana, 12936, 28; Daniel Sousa Silva, 12937, 28; Danilo Henrique Reis Resende, 12938, 28; Danyele Barbosa da Silva Souza, 12939, 29; Davi Santos Freire, 12940, 29; Dayse Kamille de Carvalho Leão Vitor, 12941, 29; Débora Carvalho Ficaves, 12942, 30; Denis Borges da Silva, 12943, 30; Deyvison Brito de Carvalho, 12944, 30; Dhyllielly Kemyly Souza da Costa, 12945, 31; Dhyovanna Mell da Silva Santos Melo, 12946, 31; Diego Carneiro Almeida de Jesus, 12947, 31; Diogo da Silva Santana, 12948, 32; Dulce Maria Alves Correia de Moraes, 12949, 32; Elian Matheus Soares Silva, 12950, 32; Elias André Gomes de Lira, 12951, 33; Éllen Vieira Silva, 12952, 33; Emanuel Fábio Luz Santos, 12953, 33; Emilly de Brito Arruda Serpa, 12954, 34; Emilly Santiago Sousa, 12955, 34; Emilly Silva Carvalho, 12956, 34; Emilly Silva Valentim, 12957, 35; Emilly Sofia Silva dos Santos, 12958, 35; Emmanuely Oliveira Neres Valverde, 12959, 35; Emylly Kletlen Farias Marreiros, 12960, 36; Enya Cecília Barreto Farias, 12961, 36; Enzo Vieira Marques, 12962, 36; Érick Vinícius Lopes de Carvalho, 12963, 37; Ester Souza Viana, 12964, 37; Esther Caroline Oliveira de Andrade, 12965, 37; Esther Diniz Bastos, 12966, 38; Eugênia Eduarda Ferreira da Silva, 12967, 38; Evelyn Lorraine Meireles Maia, 12968, 38; Evelyne Shayane Vieira Sousa, 12969, 39; Ezequiel Nunes Moreno, 12970, 39; Fabiana Alves Cardoso, 12971, 39; Felipe Moreira de Novais, 12972, 40; Felipe Sousa da Silva, 12973, 40; Fellipe Roosevelt Santos de Sousa, 12974, 40; Fernanda Silva dos Santos, 12975, 41; Fernanda Vitória Cruz Araújo, 12976, 41; Fernando Gomes dos Santos, 12977, 41; Filipe Amaral dos Santos, 12978, 42; Filipe Gabriel Rodiane de Oliveira, 12979, 42; Flávio Kauã Nascimento de Oliveira, 12980, 42; Francisco Eduardo Araujo Campos, 12981, 43; Gabriel Batista da Silva, 12982, 43; Gabriel de Souza Faria, 12983, 43; Gabriel Edizeus Nazário Jacarandá, 12984, 44; Gabriel Ferreira de Souza, 12985, 44; Gabriel Francisco da Silva Andrade, 12986, 44; Gabriel Gertrudes de Oliveira, 12987, 45; Gabriel Mendes Ribeiro, 12988, 45; Gabriel Soares da Silva, 12989, 45; Gabriela Curcino Nascimento, 12990, 46; Gabriela Mota Silva, 12991, 46; Gabriella da Silva Alves Guajajara, 12992, 46; Gabrielle de Mesquita Damaceno, 12993, 47; Gabrielly Aquino Guedes, 12994, 47; Gabrielly Mendes de Melo, 12995, 47; Gabrielly Tomas da Silva Matos, 12996, 48; Gabriel Santos Silva, 12997, 48; Gardênia Kelda da Silva Santos, 12998, 48; Geovana de Sousa Santos, 12999, 49; Geovana Feitosa da Purificação, 13000, 49; Geovanna Dias Costa, 13001, 49; Geovanna Eduarda Dantas dos Santos, 13002, 50; Geovanna Kemyllie Souza da Costa, 13003, 50; Geovanna Medeiros Santana, 13004, 50; Geovanna Nogueira Brito, 13005, 51; Geovanna Ribeiro da Costa, 13006, 51; Giana Gisely de Sousa Mendes, 13007, 51; Giovana Lopes de Souza, 13008, 52; Giovanna Aparecida Silva Fernandes, 13009, 52; Giovanna Cândida dos Santos Alves, 13010, 52; Giovanna Martins Araujo Ribeiro, 13011, 53; Giulia Ribeiro de Resende, 13012, 53; Giulia Vitória Macêdo Ferreira de Castro, 13013, 53; Guilherme Alves Guimarães, 13014, 54; Guilherme Carvalho Azevedo, 13015, 54; Guilherme Clementino de Melo, 13016, 54; Guilherme Damacena de Souza, 13017, 55; Guilherme Dias Gomes, 13018, 55; Guilherme Henrique Barbosa Oliveira, 13019, 55; Guilherme Kauã Matias de Aquino, 13020, 56; Guilherme Tarouquela da Silva, 13021, 56; Guilherme Teixeira Santos, 13022, 56; Gustavo Ferreira da Silva Santos, 13023, 57; Gustavo Moreira Zorzo Gerlach, 13024, 57; Gustavo Teles de Souza, 13025, 57; Gustavo Valverde da Silva, 13026, 58; Hágaby Thaynara Souza Lisboa, 13027, 58; Helayne Stefany Carvalho Oliveira, 13028, 58; Hellen Cristina dos Santos Ribeiro, 13029, 59; Henrique Alexandre de Paula Correia, 13030, 59; Henrique de Oliveira Cambraia, 13031, 59; Hermiton Lobão dos Santos Filho, 13032, 60; Hillary Pereira Leite, 13033, 60; Hugo Alves Batista, 13034, 60; Hugo Vinícius da Silva Ribeiro, 13035, 61; Hyan Felipe Cunha de Souza, 13036, 61; Iasmin Alves Dourado, 13037, 61; Isabel Alves Dourado, 13038, 62; Isabela Batista Araujo, 13039, 62; Isabela Karla dos Santos Ribeiro, 13040, 62; Isabella Alexandre Pinheiro, 13041, 63; Isabella do Nascimento de Sá, 13042, 63; Isabella Giulia Barros da Silva, 13043, 63; Isabella Luisy Franco, 13044, 64; Isabely Cristina Rodrigues França, 13045, 64; Isac Samaah Ribeiro Nunes, 13046, 64; Ithallo Leandro Rodrigues Barbosa, 13047, 65; Izabella Carolina Nunes de Jesus, 13048, 65; Izabella Christina da Silva Santos, 13049, 65; Jaedson Dias Lima, 13050, 66; Jamerson Marques Luiz, 13051, 66; Jamilyly Soares Feitosa, 13052, 66; Jefferson Lucas dos Santos Miranda, 13053, 67; Jessica Frota Santos, 13054, 67; Jéssica Leandra Soares Batista, 13055, 67; Jhessyka Victória Faria Figueiredo, 13056, 68; Joab Alexandre Santos de Viveiros, 13057, 68; Joana Vitória dos Santos, 13058, 68; João Guilherme Ramos Matsukawa, 13059, 69; João Lucas Barbosa Pereira, 13060, 69; João Paulo da Silva Rodrigues, 13061, 69; João Paulo Ferreira Gomes, 13062, 70; João Pedro Augusto da Silva, 13063, 70; João Ricardo Arruda Damasceno, 13064, 70; João Victor Evangelista Lopes Ribeiro, 13065, 71; João Victor Martins Ferreira, 13066, 71; João Victor Ribeiro da Silva, 13067, 71; João Vitor de Oliveira Gomes, 13068, 72; Joicelene Pereira Lopes, 13069, 72; Jorge Caldeira Martins, 13070, 72; Jorge Luís Castro Oliveira, 13071, 73; José Carlos Souza da Silva, 13072, 73; José Inácio Fernandes da Silva, 13073, 73; Joshua Maylon Borba Ferreira, 13074, 74; Josué Jackson Gonçalves do Nascimento, 13075, 74; Joyce Larissa Soares Batista, 13076, 74; Júlia Alves Barbosa, 13077, 75; Júlia Barbosa dos Santos, 13078, 75; Júlia Caldeira Martins, 13079, 75; Júlia de Souza Leite, 13080, 76; Júlia Guedes Fernandes de Souza, 13081, 76; Júlia Quézia Pereira Campos, 13082, 76; Júlia Viana Ribeiro, 13083, 77; Juliana Kesley de Sousa Rocha, 13084, 77; Juliana Rodrigues de Souza, 13085, 77; Juliana Vieira Neves, 13086, 78; Julianne Silva dos Santos, 13087, 78; Júlio César Sanches de Souza, 13088, 78; Júllia Silva dos Santos, 13089, 79; Jussara Francalino Pinheiro, 13090, 79; Kailany Índria Rodrigues dos Santos, 13091, 79; Kaio Borges dos Santos, 13092, 80; Kaleb Josué Pereira de Souza, 13093, 80; Kamila Vitória Vieira Lacerda, 13094, 80; Karen Cristina Machado Silva, 13095, 81; Karolainy Moniele Felix de Lima, 13096, 81; Karolayne Rocha Guimarães, 13097, 81; Kássia Pereira dos Santos, 13098, 82; Kauã de Moraes Feitosa, 13099, 82; Kauan Fellipe da Silva Campelo, 13100, 82; Kayla Gabriela da Silva Diniz, 13101, 83; Kaylane Maia de

Souza, 13102, 83; Kayllane Karolaine Toffoletto Costa, 13103, 83; Kayllane Victoria Gomes Melo, 13104, 84; Keiliane Pereira Dias, 13105, 84; Kelven Gonçalves da Costa, 13106, 84; Kelvin Kauã Gomes, 13107, 85; Kely Alves de Moura, 13108, 85; Ketelyn Vieira da Silva, 13109, 85; Laís Cristina Duarte da Silva, 13110, 86; Laís Cristina Brandão Carvalho, 13111, 86; Lana Gabrielle Oliveira da Silva, 13112, 86; Lara Crisley de Andrade Santos, 13113, 87; Larissa Alves, 13114, 87; Larissa Cardoso Sousa Alves, 13115, 87; Larissa da Silva Lisboa, 13116, 88; Larissa de Carvalho Ribeiro, 13117, 88; Larissa de Oliveira Vidal, 13118, 88; Larissa Lopes Guedes, 13119, 89; Larissa Rosa Martins, 13120, 89; Lauany Viviane Nascimento Lopes, 13121, 89; Laura Jully Silva de Melo Araujo, 13122, 90; Layla Azevedo Dourado, 13123, 90; Leandra Gabriella Santana Ferreira, 13124, 90; Leandro Henrique Pereira da Silva, 13125, 91; Leonardo Rodrigues Maciel, 13126, 91; Letícia Dantas de Souza, 13127, 91; Letícia de França e Silva, 13128, 92; Letícia Gabriela Saraiva Araújo, 13129, 92; Letícia Lima Oliveira, 13130, 92; Letícia Oliveira dos Santos, 13131, 93; Letícia Silva Rego dos Santos, 13132, 93; Lilian Vitoria Araujo Santos, 13133, 93; Linna Léya Viana dos Santos, 13134, 94; Lís Elvira Alves Silva, 13135, 94; Luana Alves de Sousa, 13136, 94; Luana da Conceição Lima Paes, 13137, 95; Luca de França e Silva, 13138, 95; Lucas Aparecido Gonçalves de Sá, 13139, 95; Lucas Bento de Souza, 13140, 96; Lucas Cordeiro Ferreira, 13141, 96; Lucas Corrêa Melo, 13142, 96; Lucas Ferreira dos Santos, 13143, 97; Lucas Gabriel da Silva Viana, 13144, 97; Lucas Henrique Gomes de Barros, 13145, 97; Lucas Mendes Ataídes, 13146, 98; Lucas Reis Lopes, 13147, 98; Lucas Viera Mercês, 13148, 98; Ludmila Dias do Nascimento, 13149, 99; Luís Felipe Silva de Godoy, 13150, 99; Luís Guilherme Ferreira da Silva Evangelista, 13151, 99; Luís Henrique Pereira Lima, 13152, 100; Luís Miguel Holanda de Moura, 13153, 100; Luís Paulo Alves Costa, 13154, 100; Luís Rafael Barros Santos, 13155, 101; Luís Ricardo Gomes Saldanha, 13156, 101; Luiz Felipe Costa de Mello, 13157, 101; Luiz Henrique Pessato, 13158, 102; Luiz Philippe Silva Rodrigues, 13159, 102; Luíza Andrade de Oliveira Habib, 13160, 102; Luíze Isabelle do Nascimento Santos, 13161, 103; Lyriel da Silva Mendes, 13162, 103; Maíza Lima Batista, 13163, 103; Manuela do Nascimento Novaes, 13164, 104; Marcelly Clélia da Silva Santos, 13165, 104; Marceley Gomes Santos, 13166, 104; Marcos Henrique Dias Sousa, 13167, 105; Marcos Paulo Pereira Carreiro, 13168, 105; Maria Alice Oliveira Aires, 13169, 105; Maria Clara Alves Ribeiro, 13170, 106; Maria Clara Freitas de Faria, 13171, 106; Maria Clara Moreira dos Santos, 13172, 106; Maria Clara Pereira Siqueira da Silva, 13173, 107; Maria Clara Rocha Santos, 13174, 107; Maria Clara Santos da Silva, 13175, 107; Maria do Socorro Lopes Nery, 13176, 108; Maria Eduarda Alves Alencar, 13177, 108; Maria Eduarda Alves de Jesus, 13178, 108; Maria Eduarda Batista Silva, 13179, 109; Maria Eduarda da Silva Barradas, 13180, 109; Maria Eduarda da Silva Costa, 13181, 109; Maria Eduarda de Araújo Moreira, 13182, 110; Maria Eduarda de Sousa Araujo, 13183, 110; Maria Eduarda Gomes de Oliveira, 13184, 110; Maria Eduarda Lima Dourado, 13185, 111; Maria Eduarda Silva Januario, 13186, 111; Maria Eduarda Sousa Nunes, 13187, 111; Maria Eduarda Souza Pereira, 13188, 112; Maria Gabriela Cesar e Silva, 13189, 112; Maria Júlia da Costa, 13190, 112; Maria Klara da Silva Santos, 13191, 113; Maria Luísa Barbosa de Oliveira, 13192, 113; Maria Luísa Franco Lima Lopes dos Santos, 13193, 113; Maria Luíza Alves Malheiro, 13194, 114; Maria Luíza da Silva Nunes, 13195, 114; Maria Luíza de Andrade Carvalho, 13196, 114; Maria Luíza Tarouquela Rodrigues, 13197, 115; Maria Raissa Kely de Souza Araújo, 13198, 115; Maria Rita dos Santos Martins, 13199, 115; Maria Victoria Rodrigues do Nascimento, 13200, 116; Maria Vitória Azevedo Alves, 13201, 116; Mariana Bernardo Falcão, 13202, 116; Mariana de Oliveira Moura, 13203, 117; Mariana Galdino de Aquino, 13204, 117; Mariana Gonsalves Queiroz, 13205, 117; Mariana Paulino Cabral Gandra da Silva, 13206, 118; Mateus Rodrigues Guimarães, 13207, 118; Matheus Bernardo Falcão, 13208, 118; Matheus Rodrigues Sousa, 13209, 119; Matheus Vieira Caetano, 13210, 119; Matheus Wilker Gomes Oliveira da Silva, 13211, 119; Mayara Ribeiro de Sousa, 13212, 120; Maynara Samanta dos Santos Lima, 13213, 120; Mayza Cristine Cabral Pastana, 13214, 120; Melissa de Sousa Rodrigues Lima, 13215, 121; Michaely Bruna de Freitas Cortes, 13216, 121; Mickaelly de Sousa Gadelha, 13217, 121; Mikael Antonio da Silva Santos, 13218, 122; Milena Moura Baima, 13219, 122; Millene Cardoso Santos da Silva, 13220, 122; Natalia Alves Rocha, 13221, 123; Natália Cavalcante Santos, 13222, 123; Nathalia Martins Araújo Alves, 13223, 123; Nathalia Nascimento Pereira, 13224, 124; Nayara Eduarda Soares de Melo, 13225, 124; Nicolas Juan Araujo dos Santos, 13226, 124; Nicolás Mateus Lima Marques, 13227, 125; Nicole de Queiros Soares, 13228, 125; Nicole Sousa Faustino Duarte, 13229, 125; Nicollas de Oliveira Tomé, 13230, 126; Nicolly Malheiro Marinho, 13231, 126; Nicolý Fernandes de Sousa Lemos, 13232, 126; Nycole Kawã Pereira Vieira, 13233, 127; Olímpia Campos Dias, 13234, 127; Pablo Diego Barbosa Viana, 13235, 127; Paulo Henrique Nunes de Lima, 13236, 128; Pedro Henrique Silva Pinheiro, 13237, 128; Pedro Henrique Silva Santos, 13238, 128; Pedro Marinho Aragão, 13239, 129; Pedro Roberto Alves de Almeida, 13240, 129; Pedro Vítor Damasceno Policarpo, 13241, 129; Priscila dos Santos Silva, 13242, 130; Priscila Lucas Martins, 13243, 130; Rafael de Alencar Coimbra, 13244, 130; Rafael Gonçalves Gomes Farias, 13245, 131; Rafael Santos Littig, 13246, 131; Rafael Sílvio Marques de Figueirêdo, 13247, 131; Rafaela Barros da Silva, 13248, 132; Rafaela Vitor de Mesquita da Fonseca, 13249, 132; Raissa Larissa Franco dos Santos, 13250, 132; Ramily Ribeiro Silva, 13251, 133; Ranielly Marques de Freitas, 13252, 133; Rayane Letícia Ramos Alves, 13253, 133; Rayssa Chagas da Costa, 13254, 134; Rebeca de Almeida Gomes, 13255, 134; Rebeca Viana Batista, 13256, 134; Reizo Viegas Baraúna, 13257, 135; Rhuan Gabriel Silva Faria, 13258, 135; Rian Kley Pinto Reis, 13259, 135; Ricardo Ferreira Rocha, 13260, 136; Richard Cauã Alves do Carmo, 13261, 136; Robert Yan de Jesus Oliveira, 13262, 136; Robson Araujo dos Santos, 13263, 137; Ruan de Farias Sousa, 13264, 137; Ruan Fernando Ferreira de Sousa, 13265, 137; Ruan Ribeiro Caixeta, 13266,

138; Rute Domitilde de Souza Brito, 13267, 138; Ruth dos Santos Vasco, 13268, 138; Ruth Ester Saraiva Vieira Silva, 13269, 139; Sabrina Teixeira da Silva, 13270, 139; Samara Expedita Souza Silva, 13271, 139; Samara Monteiro de Souza, 13272, 140; Sâmilly Alves Queiroz, 13273, 140; Samira Mariane Oliveira Pereira, 13274, 140; Sammara Pereira Santana, 13275, 141; Samuel Henrique Oliveira Rodrigues, 13276, 141; Samuel Vilas-Bôas de Oliveira, 13277, 141; Sandro Morais Silva, 13278, 142; Sara Brenda Lima de Jesus, 13279, 142; Sarah Sousa Lima, 13280, 142; Shamyra Cristina Lopes de Sousa, 13281, 143; Sheldon Henrique de Alcântara, 13282, 143; Stefany de Lima Neves, 13283, 143; Stephany Fernandes da Silva, 13284, 144; Stephany Rodrigues da Silva, 13285, 144; Tábyta Sanches de Sousa, 13286, 144; Thaciana Luíza de Sousa Reis, 13287, 145; Thais Oliveira da Silva, 13288, 145; Thalita Bispo Viana, 13289, 145; Thalysom Matheus Gomes Ramos, 13290, 146; Thamirys Kassiane Maia Faustino, 13291, 146; Thayane Portilho de Carvalho, 13292, 146; Thayssa Evelyn de Sousa, 13293, 147; Thiago Allan Leite Dias, 13294, 147; Thiago Batista Araujo, 13295, 147; Thiago Gomes Gonçalves, 13296, 148; Thomas Pereira Lanna da Costa, 13297, 148; Tiago Lima Vieira, 13298, 148; Tiago Pereira da Silva, 13299, 149; Tuliana Alves da Conceição, 13300, 149; Ueliton Rodrigo dos Passos Souza, 13301, 149; Uriel Galeno de Souza Moura, 13302, 150; Victor Aurélio Silva Venancio, 13303, 150; Victor Gabriel Alcântara dos Santos, 13304, 150; Victor Hugo Oliveira Paiva, 13305, 151; Victor Moreira Lima, 13306, 151; Vinícius Caetano de Paula, 13307, 151; Vinícius da Silva Gustavo, 13308, 152; Vinícius da Silva Siqueira, 13309, 152; Vinícius Eduardo Feitosa Gomes, 13310, 152; Vítor Hugo do Amaral Lima, 13311, 153; Vítor Matheus Fernandes de Oliveira, 13312, 153; Vitória Gabriella dos Santos Lopes, 13313, 153; Vitória Oliveira dos Santos, 13314, 154; Vívian Pereira da Silva, 13315, 154; Wallyson Ziel Batista Cardoso, 13316, 154; Wanderson Gabriel Pinheiro dos Santos, 13317, 155; Warney André dos Santos Moreira, 13318, 155; William Gonçalves de Araujo, 13319, 155; Yago Gabriel Mariano Batista, 13320, 156; Yan Aguiar Batista, 13321, 156; Yara Lopes da Costa, 13322, 156; Yasmim dos Santos da Silva, 13323, 157; Yasmin Barros Lopes, 13324, 157; Yasmin Júlia Moreira da Silva, 13325, 157; Yasmin Lopes Rodrigues, 13326, 158; Yasmin Ribeiro de Souza, 13327, 158; Yasmin Vitória Oliveira da Silva, 13328, 158; Yasmin Vitória Silva Santana, 13329, 159; Yuri Gabriel Brito Barbosa, 13330, 159; Yuri Nascimento Ferreira, 13331, 159; Vice-Diretora Sônia Aparecida Sousa Cotrim, DODF nº 071-B, de 12/05/2020; Chefe de Secretaria Gizele de Almeida Pereira, Reg. nº 2195 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 08, Bianca Santana Monteles, 4678, 167; Giovana Carvalho da Rocha, 4679, 167; Lorena Vitória Nunes Rodrigues, 4680, 168; Joyce da Conceição França, 4681, 168; Mykaela Santiago da Silva, 4682, 168; Paulo Divanilson da Silva Júnior, 4683, 169; Vanessa Ferreira Fernandes, 4684, 169; Vitória Júlio Gomes, 4685, 169; Vítor Ernandes de Moraes Preto, 4686, 170; Warley Adriano Nunes Maia, 4687, 170; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Alexandre Borges da Silva, 4688, 170; Daniel Vieira Santos, 4689, 171; Daniele Batista de Araújo de Oliveira Silva, 4690, 171; Juliana Pereira Gonçalves, 4691, 171; Kauany Nathary Félix Almeida Nunes, 4692, 172; Samuel de Sousa Silva, 4693, 172; Valdeci Marciano da Silva, 4694, 172; Vítor de Araújo Senna, 4695, 173; Wanessa Gonçalves Rabelo, 4696, 173; Antonio Célio dos Santos Ferreira, 4697, 173; Edilberto Pinto dos Santos, 4698, 174; Gabriel Aguiar dos Reis, 4699, 174; Maria de Fatima Oliveira, 4700, 174; Maria de Nazare Brito, 4701, 175; Matheus Gonzaga de Lima, 4702, 175; Pablo Batista Rodrigues Miranda, 4703, 175; Taylor Barros Gomes, 4704, 176; Vítor Hugo Silvestre de Melo, 4705, 176; Thaynara da Silva Moraes, 4706, 176; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Marcos Guilherme Ferreira Magalhães, 4707, 177; Cristiana Gomes de Mendonça, 4708, 177; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Patrícia Araujo Silva, 4709, 177; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 08, Gustavo Araujo Vieira, 4710, 178; Fabrício Alves Praiz, 4711, 178; Deivid Alison dos Santos Silva, 4712, 178; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1034/2022 - SEEDF e Portaria nº 1114/2022 -

SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Thábita dos Santos Moreira, 4716, 180; Marcus Vinícius Ferreira dos Santos, 4717, 180; Douglas Alves Pereira, 4718, 180; Evilly Naiara Pereira Xavier, 4719, 181; Gean Bruno Amaral de Araújo, 4720, 181; Guilherme Araújo da Silva, 4721, 181; Caio Vinicius Casemiro Ferreira, 4722, 182; Pablo Juan Queiroz Furtado da Costa, 4723, 182; Sergio Henrique Andriola Carvalho, 4724, 182; Luis Ricardo Santos Praxedes, 4725, 183; Diretora Miriam Cátia Correa Pio, DODF nº 24, de 04/02/2021; Chefe de Secretaria Eva Simão da Mota, Reg. nº 34 - CECB/DF.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 12, Aline Gomes Silva, 4504, 104; Amanda de Fátima Oliveira Rocha, 4505, 104; Ana Luíza Alves Carvalho, 4506, 104; Angela Vitoria Silva de Almeida, 4507, 105; Aysla Yasmim Rodrigues Martins, 4508, 105; Beatriz Andrade Pereira, 4509, 105; Carlos Henrique Sousa Bezerra, 4510, 106; Emily Karen Marques Rodrigues, 4511, 106; Evaniele da Silva Guimarães, 4512, 106; Giovanna Santos Aguiar, 4513, 107; Humberto Carvalho de Abreu Junior, 4514, 107; Henrique César Miranda Aerre, 4515, 107; Ian Galeno Almeida Dias, 4516, 108; Jaifeson Ramalho de Sousa, 4517, 108; João Batista Valadares Marinho de Carvalho, 4518, 108; Josué Henrique Rodrigues Vieira, 4519, 109; Kamilly Almeida Guimarães, 4520, 109; Lucas Alves Teixeira, 4521, 109; Lucas Moreira dos Santos, 4522, 110; Marcus Vinícius Cirqueira da Silva, 4523, 110; Maria Clara Roque Sganzerla, 4524, 110; Maria Eduarda Moraes Crivelo, 4525, 111; Patrício Alves Gomes, 4526, 111; Rebecca Feitoza Santos Silva, 4527, 111; Taynara Borba de Oliveira, 4528, 112; Thaís Carvalho da Silva, 4529, 112; Wellington Júnio Vilar Amaral Dias Borges, 4530, 112; Yuri Vasconcelos Neves, 4531, 113; Amanda Barboza Ganzela, 4532, 113; Ana Beatriz Neves Magalhães, 4533, 113; Anna Luíza Paz Moraes, 4534, 114; Ayandra Lopes Rodrigues, 4535, 114; Bianca Bonadio Tavares, 4536, 114; Brenda Luíze Pereira Paulante, 4537, 115; Carlos Vinícius Ferraz dos Santos, 4538, 115; Carolina Marques dos Santos, 4539, 115; Davi Carlos Sabóia Alves, 4540, 116; David Emanuel Dias, 4541, 116; Érico da Silva Gomes, 4542, 116; Graziela Mayumi Kusano, 4543, 117; Felipe Matheus Mesquita Gomes, 4544, 117; Isafas Rodrigues Santos, 4545, 117; João Victor de Souza Lima, 4546, 118; Júlia Portela Teixeira de Moraes, 4547, 118; Luis Eduardo Pereira de Carvalho, 4548, 118; Maria Eduarda Pereira de Carvalho, 4549, 119; Maria Luíza Alves de Medeiros, 4550, 119; Matheus Motta Turassa, 4551, 119; Miquéias Ezequiel Gonçalves Carvalho, 4552, 120; Rany Raimunda de Sousa Silva, 4553, 120; Pedro Henrique Barros Carvalho, 4554, 120; Tais Moreira Gonçalves, 4555, 121; Victor Gabriel Leite Portela, 4556, 121; Yasmin Martins de Loiola, 4557, 121; Akemi Araújo Sato, 4558, 122; Alawara Jencyfer dos Santos Nascimento da Silva, 4559, 122; Ana Luíza dos Reis Soares, 4560, 122; Bruno Rocha Aires, 4561, 123; Césas Guyherme Bomtempo Araujo, 4562, 123; Débora Batista do Nascimento, 4563, 123; Estefania Alves Vaz, 4564, 124; Gabriel Douglas Pereira dos Santos, 4565, 124; Gabrielly Barros Porfirio, 4566, 124; Isabella Alves Sodré, 4567, 125; João Gabriel Lopes Machado, 4568, 125; Kaelle Teixeira Santana, 4569, 125; Katrine da Silva Carvalho, 4570, 126; Laura Melinda Rodrigues de Souza, 4571, 126; Lucas Henrique da Silva, 4572, 126; Maria Clara Roque Neco Silva, 4573, 127; Maria Eloíza Silva Rodrigues, 4574, 127; Maria Vitória Ferreira da Silva, 4575, 127; Millena Medelim Souza Dias, 4576, 128; Miquéias Avelino de Almeida, 4577, 128; Pedro Lucas Gomes Martins, 4578, 128; Peterson Lisbôa de Amorim Neris, 4579, 129; Renata Fabrício dos Santos, 4580, 129; Ryan Farias da Silva Okumura, 4581, 129; Thaís Andressa Cavalcante de Carvalho, 4582, 130; Ysis Ysabel Yamah dos Santos Simas, 4583, 130; Yasminn Carvalho Ribeiro de Farias, 4584, 130; Ádria Martins Santana, 4585, 131; Ana Beatriz Ramos de Oliveira, 4586, 131; Andrey da Silva Oliveira, 4587, 131; Camila Martins Vieira Sousa, 4588, 132; Cleciane Reis da Conceição, 4589, 132; Felipe Douglas Botão Ferreira, 4590, 132; Gabryel Antônio Nunes da Costa Cavalcante, 4591, 133; Isadora Miracle Cavalcante Mendes, 4592, 133; João Wesley Marques Vieira, 4593, 133; José Henrique Carvalho dos Santos Dias, 4594, 134; Letícia Duarte Uchôa, 4595, 134; Lorrane do Carmo Magalhães, 4596, 134; Maria Clara Pereira da Silva, 4597, 135; Maria Helena Caldeira Rocha, 4598, 135; Mariana Vieira Barbosa de Sousa, 4599, 135; Matheus Bruno Banks Correia, 4600, 136; Pedro Henrique Martins Rolim Câmara, 4601, 136; Rafael Carlos Moura Santos, 4602, 136; Rick William Batista dos Santos, 4603, 137; Stephanny Christine Lucas Alves, 4604, 137; Wanderson William Magalhães Silva, 4605, 137; Alice Gabriele de Souza de Oliveira, 4606, 138; Aline Rodrigues Pinheiro, 4607, 138; Ana Caroline Rodrigues Pereira, 4608, 138; Anne Lessane Lima Póvoa, 4609, 139; Beatriz de Oliveira Araújo, 4610, 139; Bruna Mendes Barroso, 4611, 139; Caio Guilherme de Albuquerque Costa, 4612, 140; Camille Silmara Costa do Amaral, 4613, 140; Danielle Nunes da Silva, 4614, 140; Demielle Aparecida Dias Martins, 4615, 141; Emanuella Helen Mendes de Sousa, 4616, 141; Fernanda Gabriela da Silva de Souza Cavalcante, 4617, 141; Gabrielly Chitto dos Santos, 4618, 142; Igor dos Santos Conceição de Andrade Filho, 4619, 142; Júlia Martins de Souza Antunes, 4620, 142; Letícia de Sousa do Nascimento, 4621, 143; Marcos Vinícius Sampaio de Lima, 4622, 143; Maria Eduarda Galvão da Cunha, 4623, 143; Maria Luíza Castro Almeida das Neves, 4624, 144; Matheus Caetano Borges, 4625, 144; Myriann Erika Andrade dos Santos, 4626, 144; Thaís Esthéfany Alves Caires, 4627, 145; Vitória Camille da Silva Nascimento, 4628, 145; Vitória Nascimento de Souza Brito, 4629, 145; Alex Barros de Jesus, 4630, 146; Ana Karoline de Sousa Ferreira, 4631, 146; Antonio Fernando Mendes do Nascimento, 4632, 146; Artur Teixeira Sousa, 4633, 147; David Bruno Senção Moreira, 4634, 147; Débora Luíza Santos Silva, 4635, 147; Ellen Ebonni Silva Rocha, 4636, 148; Gabriela da Silva de Almeida, 4637, 148; Gabriely Vieira Silva, 4638, 148; Geovana Santos Mendonça Aragão, 4639, 149; Ingrid Tatielle Costa Lima, 4640, 149; João Vítor Costa Souza, 4641, 149; Kauã André de Castro e Costa, 4642, 150; Liz Sophia Andrade Vieira, 4643, 150; Marcos Moisés de Castro Freitas, 4644, 150; Mateus Eduardo Sousa, 4645, 151; Maria Eduarda de Paula Assunção, 4646, 151; Mateus Azevada Machado Vieira, 4647, 151;

Matheus Washington de Araújo Pereira, 4648, 152; Miguel Pereira dos Santos, 4649, 152; Nicoló dos Reis de Sousa Soares, 4650, 152; Rafael Azevedo Sousa, 4651, 153; Sofia Fogaça Pinheiro, 4652, 153; Thiago Daniel Ramos Silva, 4653, 153; Thiago Emanuel Paiva Machado de Freitas, 4654, 154; Yasmin Queiroz Nunes, 4655, 154; Alice Alves Rodrigues, 4656, 154; Ana Clara Rodrigues dos Santos, 4657, 155; Ana Júlia Coimbra de Lima, 4658, 155; Ana Karoliny Caetano Rocha, 4659, 155; Andressa Marques Santos, 4660, 156; Beatriz Silva Carvalho, 4661, 156; Carlos Eduardo de Souza Colins, 4662, 156; Danielle Souza, 4663, 157; Eduarda Rodrigues da Silva, 4664, 157; Eduardo Pereira Santos, 4665, 157; Enzo Clares Marques, 4666, 158; Gabriella Rocha Dias de Oliveira, 4667, 158; Guilherme Bricio Silva Sampaio, 4668, 158; Isabela de Camargos Gonzaga, 4669, 159; Jaíne Duarte da Silva, 4670, 159; Jéssica Juliana Quinto Lourenço, 4671, 159; Kaick Bispo de Oliveira, 4672, 160; Kauan Rêgo Santos, 4673, 160; Layane Vitória de Jesus Ferreira, 4674, 160; Letícia Nascimento Oliveira, 4675, 161; Marenyce Gomes da Silva Amaral Negre, 4676, 161; Maria Clara Torres Nascimento, 4677, 161; Maria Luísa Costa Rocha, 4678, 162; Maria Kaylane Delmício de Araújo, 4679, 162; Natália Marques de Brito Oliveira, 4680, 162; Rebeca Pereira de Arêa Leão, 4681, 163; Ricardo Tranquilo Gomes Santini, 4682, 163; Sarah Santana Marques de Arcaño, 4683, 163; Sofia Vitória Araujo de Souza, 4684, 164; Stefane Felix Araujo, 4685, 164; Vinícius Tranquilo Gomes Santini, 4686, 164; Walter Vinicius de Melo Moreira, 4687, 165; Yasmim Pereira Alves, 4688, 165; Ana Carolina Cristina de França Sousa, 4689, 165; Ana Clara Gomes dos Santos, 4690, 166; Anderson da Silva Ferreira, 4691, 166; Ariadne da Silva Siqueira Teles, 4692, 166; Brenda Luíze Nunes Silva, 4693, 167; Cauê Gabriel Gazola Aguiar, 4694, 167; Daiane Couto Martins, 4695, 167; Débora Ester Barros Luz, 4696, 168; Esthéfany Beatriz Alves da Silva, 4697, 168; Feliipe Marcelo Rodrigues Ribeiro, 4698, 168; Francisca Kauany Fernandes Araujo, 4699, 169; Gabriel Teles Tolentino, 4700, 169; Gabrielly Larrana de Lima Leite, 4701, 169; Ingrid Brites Sousa Oliveira, 4702, 170; Izabela Marques de Araújo, 4703, 170; João Costa de Alencar, 4704, 170; Laysa da Silva Carvalho, 4705, 171; Letícia Melo Araujo, 4706, 171; Lucas Juan Eleutério Alencar, 4707, 171; Maira Almeida Belfort, 4708, 172; Maria Clara Pereira da Silva, 4709, 172; Maria Fernanda Soares Burity, 4710, 172; Marison dos Santos Ferreira, 4711, 173; Matheus Kalebe Coelho dos Santos, 4712, 173; Pedro Lucas Portela Monteiro, 4713, 173; Vítor Santos Impelizeri Dantas, 4714, 174; Rafaella Bispo Ramos Costa, 4715, 174; Valeska de Castro Souza, 4716, 174; Wallif Fernandes de Jesus, 4717, 175; Allan Medeiros Costa, 4718, 175; Carlos Eduardo Araújo Tavares, 4719, 175; Eduardo Bernardes de Souza, 4720, 176; Endres Araújo Barbosa, 4721, 176; Geovana Paulina de Oliveira, 4722, 176; Hilário de Abreu Felix, 4723, 177; Lívia Luíza de Oliveira Alves, 4724, 177; Milena Franciele Sena de Souza, 4725, 177; Pedro Henrique Araújo Tavares, 4726, 178; Silas da Cruz Araújo, 4727, 178; Theyson de Sousa Nascimento, 4728, 178; Victor de Assis Paes Landim Severo, 4729, 179; Guilherme Pereira Barbosa, 4730, 179; Giovana Oliveira Machado, 4731, 179; Caio Emilson Cardoso Meireles, 4732, 180; Guilherme Barbosa do Nascimento, 4733, 180; Vítor Gabriel Barros, 4734, 180; Luíza Santos Batista, 4735, 181; Alicia de Souza Santos Lima, 4736, 181; Brenda Eduarda Souza Oliveira, 4737, 181; Carlos Henrique da Silva Bispo, 4738, 182; Cauê Henrique dos Santos Guimarães, 4739, 182; Edmar Luiz Barbosa Júnior, 4740, 182; Emanuel Carolina Oliveira Costa, 4741, 183; Érica Vitória Dias Silva, 4742, 183; Gabriel Bernardo de Jesus, 4743, 183; Henrique Gleyser de Oliveira Brunes, 4744, 184; Lucas Santos Rocha, 4745, 184; Luís Gustavo Marques da Silva, 4746, 184; Roni Von Conceição Pereira Barros, 4747, 185; Sarah Soares Nunes, 4748, 185; Sthefany Francisco Pereira Lima, 4749, 185; Ludmilla Dyann Rocha Gois de Figueiredo, 4750, 186; Rayllene Cardoso Scotini, 4751, 186; Luís Fernando Teixeira da Conceição, 4752, 186; Lívia Maria Ramos de Sousa, 4753, 187; Hanna Kawany Pereira da Silva, 4754, 187; Isabele Cristine Pinto da Silva, 4755, 187; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Ludmilla de Andrade Cardoso, Reg. nº 2330 - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Adrielly Santos de Sousa, 2759, 14; Akilah Rebeca Araújo Rocha, 2760, 15; Alana de Castro Lima, 2761, 15; Alberto John da Silva Melo, 2762, 15; Alessandro Santana de Araujo, 2763, 16; Alexis Junio Ferreira Spindola, 2764, 16; Alice Matias da Silva, 2765, 16; Allan Kaio Alves Galvão, 2766, 17; Amanda Steffany Batista Portela, 2767, 17; Ana Beatriz de Moraes Oliver, 2768, 17; Ana Beatriz dos Santos do Nascimento, 2769, 18; Ana Beatriz Pereira Neres, 2770, 18; Ana Beatriz Souza da Silva, 2771, 18; Ana Carolina de Jesus Lopes, 2772, 19; Ana Caroline Alves Machado, 2773, 19; Ana Cláudia Santos Rangel, 2774, 19; Ana Júlia da Silva Sousa, 2775, 20; Ana Júlia Silva de Souza, 2776, 20; Ana Luíza de Souza Barbosa, 2777, 20; Ana Tereza Guimarães Pereira, 2778, 21; André Alves dos Santos, 2779, 21; André Felipe Lacerda Lopes, 2780, 21; André Luís Rocha Lima, 2781, 22; Andressa Soares da Silva, 2782, 22; Angelo Augusto Souza Pinto, 2783, 22; Antônio Wallace de Aguiar, 2784, 23; Aparecida Samantha da Silva Santos, 2785, 23; Arielly Milena de Araujo França, 2786, 23; Arthur Almeida da Silva, 2787, 24; Arthur Alves Oliveira, 2788, 24; Arthur Vinícius Campos de Moraes, 2789, 24; Beatriz Gomes Mesquita Montes, 2790, 25; Bianca dos Santos Melo, 2791, 25; Bianca Ferreira Silva, 2792, 25; Bianca Virginia Bezerra Mendes, 2793, 26; Blenda Oliveira Souza, 2794, 26; Breno Lima Guimarães, 2795, 26; Bruna Micaelly Gonçalves Aguiar, 2796, 27; Bruna Rodrigues da Silva, 2797, 27; Caio Mateus da Silva Pereira, 2798, 27; Camila Rodrigues Cavalcante, 2799, 28; Camille Barbosa de Moura, 2800, 28; Camilly Vitória Sales Cardoso, 2801, 28; Carlos Alejandro Mota Lopez, 2802, 29; Carlos Eduardo Bezerra, 2803, 29; Carolina Alves de Sousa, 2804, 29; Caroline Kettleman Marciانو Campos, 2805, 30; Caynã Carvalho Coelho, 2806, 30; Charles Gutierrez Silva, 2807, 30; Cibele da Silva Hipólito, 2808, 31; Cibelly Tomaz de Souza Barbosa, 2809, 31; Clara Regina Ferreira Gomes, 2810, 31; Danilo Borges Santos, 2811, 32; Davi Liarte Martins, 2812, 32; David Ferreira de Sousa,

2813, 32; Debora Souza Batista, 2814, 33; Déborah Maria dos Santos Sousa, 2815, 33; Deivid de Sousa Brito, 2816, 33; Deivisson dos Santos, 2817, 34; Desirée de Oliveira Fernandes dos Santos, 2818, 34; Diogo Felipe Brito da Silva, 2819, 34; Edson Viana de Souza Júnior, 2820, 35; Eduarda Barros da Silva, 2821, 35; Eduarda Militão de Magalhães, 2822, 35; Elias Gabriel Damasceno de Souza, 2823, 36; Emili Maciel da Costa, 2824, 36; Eric Gonçalves Pereira, 2825, 36; Érick Alexandre da Silva Queiroz, 2826, 37; Érick de Sousa Pimentel, 2827, 37; Érick Jordan de Lima Freire, 2828, 37; Erik Veras de Sousa, 2829, 38; Estela Pereira Costa, 2830, 38; Ester Soares da Silva, 2831, 38; Esther Caroline de Souza Viegas da Silva, 2832, 39; Felipe Santana da Silva, 2833, 39; Fernanda Kétlen de Araújo Ferreira, 2834, 39; Fernanda Vitória Arruda Pereira, 2835, 40; Filippi Rocha do Nascimento, 2836, 40; Francisca Gabriele Rodrigues Moreira, 2837, 40; Francisca Thamires da Cruz Silva, 2838, 41; Gabriel Aguiar de Fontes Nery, 2839, 41; Gabriel Goulart Rodrigues, 2840, 41; Gabriel Silva Magalhães, 2841, 42; Gabriel Vinicius Lima Soares, 2842, 42; Giovanna Cristina Ferreira da Silva, 2843, 42; Giovanna Geraldo de Almeida, 2844, 43; Grazielle de Paula Santos, 2845, 43; Grazielle Gomes Duarte, 2846, 43; Gregori Rodrigues Dias, 2847, 44; Guilherme Gonçalves de Moraes, 2848, 44; Gustavo de Carvalho Santos, 2849, 44; Gustavo Queiroz Vitor, 2850, 45; Gustavo Wisner Pires da Cruz, 2851, 45; Hanilly dos Santos Souza, 2852, 45; Hawany Maria de Lima Barros, 2853, 46; Henrique da Silva Matos, 2854, 46; Henrique Mayã Souza Cirqueira, 2855, 46; Hudson Pereira de Castro, 2856, 47; Iandra Carla dos Santos Oliveira, 2857, 47; Iasmym Fernanda Job Reis, 2858, 47; Igor Gustavo Caldeira de Lima, 2859, 48; Ingrid Gabriele Lira de Oliveira, 2860, 48; Ingrid Ribeiro de Freitas, 2861, 48; Isabela Araujo do Rego, 2862, 49; Isabelly Cristinny Pontes da Silva, 2863, 49; Isaque Pontes Maciel, 2864, 49; Ítalo Rodrigues Dias, 2865, 50; Jailma Isadora Bezerra Gomes, 2866, 50; Jennifer Kempp da Silva, 2867, 50; João Gabriel Martins da Silva, 2868, 51; João Luiz dos Reis Alves Rodrigues, 2869, 51; João Pedro Pereira de Sousa, 2870, 51; João Victor Castro dos Santos, 2871, 52; João Vitor Costa da Silva Pereira, 2872, 52; Joao Vítor Fernandes Soares, 2873, 52; Joao Wesley dos Santos Lima, 2874, 53; Jonas Bispo de Mesquita, 2875, 53; Jordana Maria Guedes Queirós, 2876, 53; Jorge Israel Pereira da Silva, 2877, 54; José Lucas Rodrigues dos Santos, 2878, 54; Joyce Helena Nunes da Silva, 2879, 54; Julia Aysha da Anunciação de Sousa, 2880, 55; Júlia da Silveira Fernandes Pereira, 2881, 55; Júlia de Oliveira Guimarães, 2882, 55; Júlia Ferreira de Sousa, 2883, 56; Júlio César Alexandre da Rocha, 2884, 56; Kaillan da Silva Costa, 2885, 56; Kaio Alves Rodrigues, 2886, 57; Kaio Guilherme Guida de Sousa Nascimento, 2887, 57; Kamila Moura da Silva, 2888, 57; Kathleen Mariano do Nascimento, 2889, 58; Kauan Gabriel dos Santos Calixto, 2890, 58; Kawê Alves Ferreira, 2891, 58; Kaylane Vitória Rodrigues dos Santos, 2892, 59; Kayra Santos Silva, 2893, 59; Keissy Sthefany Ribeiro da Silva, 2894, 59; Kelvin Kauã de Freitas Castro, 2895, 60; Keren Kezia Xavier Silva, 2896, 60; Khauan Marques dos Santos Cabral, 2897, 60; Kiara Barbosa Pereira da Silva, 2898, 61; Laís Naiara da Silva, 2899, 61; Laís Pereira Paes, 2900, 61; Lana Beatriz Tinol dos Santos, 2901, 62; Larissa Nicole de Menezes Ximenes, 2902, 62; Larissa Silva dos Santos, 2903, 62; Laura Gabriela Batista de Faria, 2904, 63; Letícia Amaral dos Santos, 2905, 63; Leylla Silvestre Barbosa, 2906, 63; Lucas da Silva Vasconcelos, 2907, 64; Lucas de Souza Rodrigues, 2908, 64; Luíza da Silva Lourenço, 2909, 64; Maíres Cristina dos Santos Matinada, 2910, 65; Marcela Celes Barbosa, 2911, 65; Marcelo da Silva Lisboa, 2912, 65; Marcelo Vieira dos Santos, 2913, 66; Márcia Rosa Pinho Aragão, 2914, 66; Marco Antônio Santos de Araújo, 2915, 66; Marcos Paulo Tomaz Nunes, 2916, 67; Maria Clara da Silva Nascimento, 2917, 67; Maria Eduarda Alves Nunes da Silva, 2918, 67; Maria Eduarda de Sousa Bernardo, 2919, 68; Maria Eduarda Fidalgo de Godói, 2920, 68; Maria Luisa Ferreira de Souza, 2921, 68; Maria Luiza Rodrigues Dias, 2922, 69; Mateus Moreira Alves, 2923, 69; Mateus Siqueira da Silva Holanda, 2924, 69; Matheus da Conceição Frutuoso, 2925, 70; Matheus Fernandes Merisse, 2926, 70; Maurício Gomes Pereira, 2927, 70; Mayara Patrícia Martins Cassimiro, 2928, 71; Mayra Vitória Ribeiro de Sousa, 2929, 71; Micael Ferreira da Silva, 2930, 71; Micaelly da Rocha Santana, 2931, 72; Micaelly Vitória Silva Fidelis de Araújo, 2932, 72; Mikael Bonfim Rodrigues, 2933, 72; Mikaely Giovanna da Silva Garcia, 2934, 73; Mikaely Neves Rodrigues, 2935, 73; Naiany Alves dos Santos, 2936, 73; Nathália Yasmin Rodrigues da Silva, 2937, 74; Nayane Gabrielle Vicente Nascimento, 2938, 74; Nicolle Lima Menezes, 2939, 74; Nycolle Evelin Coelho Cabral, 2940, 75; Paloma Anunciação de Sousa, 2941, 75; Paloma Julyanne Braga Vidal, 2942, 75; Patrícia Melo de Souza, 2943, 76; Pedro Henrique Antunes de Souza, 2944, 76; Pedro Henrique Pereira de Moraes, 2945, 76; Pedro Henrique Pereira Martins, 2946, 77; Poliana Melo de Souza, 2947, 77; Poliana Nunes Pinheiro, 2948, 77; Raiany Alves de Souza, 2949, 78; Railany do Carmo Souza, 2950, 78; Rayelle Oliveira Lopes, 2951, 78; Rian Souza Matos, 2952, 79; Rita de Cássia Soares Evangelista, 2953, 79; Rosa Beatriz Borges de Oliveira, 2954, 79; Ruan Pablo Pereira da Costa, 2955, 80; Ruan Raony Lacerda Paeslandim, 2956, 80; Ruan Vitor Mendonça Santos, 2957, 80; Ryan Alves dos Santos, 2958, 81; Ryan Guimarães de Araújo, 2959, 81; Sabrina Reis da Silva Paixão, 2960, 81; Samuel da Silva Feitosa, 2961, 82; Samuel Douglas Barbosa Santos, 2962, 82; Samuel Rocha de Souza Mendes, 2963, 82; Sara Evelyn de Souza Torres, 2964, 83; Sara Macedo Ribeiro, 2965, 83; Sarah Cristina Rolemberg de Moraes, 2966, 83; Susana Iasmim Ferreira Marques, 2967, 84; Tainara de Freitas Pereira, 2968, 84; Tamara Cristina Silva, 2969, 84; Tayná Ferino Pereira, 2970, 85; Thaís Oliveira da Silva, 2971, 85; Thales Holanda dos Santos, 2972, 85; Thalya Cardoso Ribeiro, 2973, 86; Thaylo Vitor Campos Neris, 2974, 86; Thays Rodrigues da Silva, 2975, 86; Tífane dos Santos Damasceno, 2976, 87; Uriel Camilo Marques da Silva, 2977, 87; Vanessa Feitosa Alves, 2978, 87; Vera Lúcia Silva dos Santos, 2979, 88; Vítor de Moraes Silva, 2980, 88; Vítor Hugo Medrado Silva, 2981, 88; Victória Alice Pereira Augusto, 2982, 89; Vinicius Abel de Sousa, 2983, 89; Vítor Alexandre Silva Alves, 2984, 89; Vitória da Costa Rodrigues, 2985, 90; Vitória dos

Santos Costa, 2986, 90; Vitória Mariana Gonçalves Lira, 2987, 90; Wagner Leandro Ramalheiro Junior, 2988, 91; Wellington Diolino Silva, 2989, 91; Yanka Ribeiro da Silva, 2990, 91; Yara Lene Conceição da Silva, 2991, 92; Yasmim Stephany dos Santos Araújo, 2992, 92; Yasmim Thainá Soares Moura, 2993, 92; Yuri Pereira da Silva Paz, 2994, 93; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 84, de 16/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Adriana Rodrigues de Souza, 2995, 93; Alice Sousa da Silva, 2996, 93; Allanis Pinheiro Holanda, 2997, 94; Allisson de Oliveira Notine, 2998, 94; Ana Luísa Amaral dos Santos, 2999, 94; André Luís Pereira, 3000, 95; Angel Medeiros Fernandes, 3001, 95; Beatriz Sales dos Santos, 3002, 95; Carlos Vinicius Santos Lima, 3003, 96; Cássio de Araújo Rodrigues, 3004, 96; Clecilene Medeiros Silva, 3005, 96; Danilo Rodrigues dos Santos, 3006, 97; Douglas Lopes Monteiro, 3007, 97; Erisnalda Braz da Silva, 3008, 97; Esther Kalarques de Sousa, 3009, 98; Gabriel Araujo de Matos Feitosa, 3010, 98; Jamila de Sousa Carvalho, 3011, 98; Jefferson Pereira Lima, 3012, 99; João Victor Alvim Lima, 3013, 99; Juan Elias Araujo, 3014, 99; Kathleen Ferreira de Assis, 3015, 100; Kevin da Silva Luqueis, 3016, 100; Laiane Queiroz Pacheco, 3017, 100; Lesley Yasmin Rodrigues Matos, 3018, 101; Marcos Vinicius Silva de Jesus, 3019, 101; Maria Carilane dos Santos Alves, 3020, 101; Maria Eduarda Castro de Carvalho, 3021, 102; Marina Silva de Paula, 3022, 102; Matheus Henrique Alves Lima, 3023, 102; Otávio Luciano Balbino de Jesus, 3024, 103; Rafaela Gonçalves Alves, 3025, 103; Tacianny Xavier de Araujo, 3026, 103; Thiago Souza Oliveira, 3027, 104; Diretora Alice Macera, DODF nº 01, de 02/01/2020; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, recredenciado pela Portaria nº 68, de 08/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 9A, Ana Karolyne Almeida Chaves, 4263, 09; Arthur dos Santos Câmara, 4264, 09; Arthur Pereira dos Santos de Macedo, 4265, 09; Caio Bruno Batista Lima, 4266, 10; Carolline Maciel Monteiro, 4267, 10; David Castro de Moraes, 4268, 10; Eduarda Ferreira Muniz, 4269, 11; Eduarda Prates do Rêgo, 4270, 11; Fernando Moura dos Santos Júnior, 4271, 11; Joyce de Medeiros Cardozo Leite, 4272, 12; Matheus Aranha Breder, 4273, 12; Matheus Moreira do Prado Silva, 4274, 12; Pedro Vinicius Almeida Mosquem, 4275, 13; Raíssa Carolina Puça Curvina de Souza, 4276, 13; Ytalo Santana Ribeiro Santos, 4277, 13; Diretora Leide Daiana Ferreira Costa, Reg. nº 120 - Faculdade Evangélica de Brasília; Secretária Escolar Patrícia Corrêa de França, Reg. nº 32118 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO COR JESU, recredenciado pela Portaria nº 80, de 23/03/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Amanda Feitosa Barbosa, 1176, 78; Ana Júlia de Oliveira e Silva, 1177, 78; Ana Monteiro Lima, 1178, 79; Anna Izis Nogueira de Sousa Martins Pimentel, 1179, 79; Arthur Martins Paulino Lima, 1180, 80; Ayllen Meryham Trindade Melo, 1181, 80; Bianca Romualdo Souza, 1182, 81; Bianca Sousa Lima, 1183, 81; Breno Henrique dos Santos Pacheco, 1184, 82; Bruno Lemos de Oliveira, 1185, 82; Caio Luiz Matos de Oliveira, 1186, 83; Catarina Toscano Paulichi Battaglia Custódio, 1187, 83; Clarisse Nascimento Silva, 1188, 84; Débora Isabel Melo Pereira, 1189, 84; Enzo Freire Vargas, 1190, 85; Filipe Toledo Leal, 1191, 85; Giovanna Mendes Teixeira, 1192, 86; Gustavo Alcantara de Sousa Mariano Araujo, 1193, 86; Helena Baris Vital, 1194, 87; Iago Vieira Guedes de Araujo, 1195, 87; Ingridy Vitória Sena Ribeiro dos Santos, 1196, 88; Isaac Levi Costa Pereira Brandt, 1197, 88; Isac Silva Rodrigues, 1198, 89; Isadora Chamiço de Oliveira, 1199, 89; Jamile Souza Vieira, 1200, 90; Jéssica Fartura Loureiro Braga, 1201, 90; João Victor Tenorio Moreira de Lima, 1202, 91; Julia Leitão Reis, 1203, 91; Kailanne Alves Aguiar, 1204, 92; Lara de Almeida Santos, 1205, 92; Luana Onofrio Concoruto, 1206, 93; Lucas Caires de Sousa, 1207, 93; Lucas Moraes de Araújo, 1208, 94; Luiz Ricardo Nogueira Dias, 1209, 94; Manuela Guilherme de Jesus Santos, 1210, 95; Maria Eduarda Araujo Pereira, 1211, 95; Maria Eduarda Rodrigues Moraes, 1212, 96; Maria Fernanda Dornelas Resende de Macedo, 1213, 96; Maria Rita Nascimento Cordeiro, 1214, 97; Mariana Carvalho Godoi Lopes, 1215, 97; Mariana Jacó Macedo, 1216, 98; Marina Reis Rocha Machado, 1217, 98; Mario Augusto Vieira dos Santos, 1218, 99; Matheus de Araújo Barreto, 1219, 99; Matheus Sousa de Araujo, 1220, 100; Mayara Ferreira Leite, 1221, 100; Polyana de Melo Amorim Santos, 1222, 101; Samuel Rocha Aguiar, 1223, 101; Sarah Cristina Guedes Sales da Silva, 1224, 102; Sofia Costa Alves, 1225, 102; Sofia Ventura Benevides, 1226, 103; Victor dos Santos Galletti, 1227, 103; Vinicius Carneiro Sampaio Palma, 1228, 104; Vítor Araújo Corrêa da Silva, 1229, 104; Yan Enzo Caixeta Serra, 1230, 105; Diretora Maria Elisângela Vasconcelos da Silva e Silva, Reg. nº 10901 - UCB; Secretária Escolar Jéssica Alves Martins, Reg. nº 39436 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DIGITAL, credenciado pela Portaria nº 1173, de 08/12/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Alexander Mackenzie Guimarães, 01, 01; Ana Luiza Cardoso Cerqueira, 02, 01; Ana Vitoria Galdino Teixeira, 03, 01; Anna Luisa Santoro Aires, 04, 01; Carlos Willian de Matos Gomes, 05, 02; Felipe Martins de Souza, 06, 02; Gabriel Moreno Feitosa, 07, 02; Geovana Carlota da Silva, 08, 02; Geovanna Brito Garcia de Souza, 09, 03; Giovanna de Oliveira Salazar, 10, 03; Giovanna Christine Barreto Lucena, 11, 03; Giovanna Freitas Scartezini, 12, 03; João Victor Azevedo dos Santos, 13, 04; João Victor Lisboa Barch, 14, 04; Kaylane Menezes Teixeira, 15, 04; Mariana Souza Van de Kamp, 16, 04; Rachel Rabelo de Souza Gonzaga, 17, 05; Richard Portilho Sampaio, 18, 05; Suzana de Almeida Sathler Silva, 19, 05; Tarik Motta Cardoso Marucci de Menezes, 20, 05; Vitoria Souza Lima, 21, 06; Yaakov Meir Sabbah, 22, 06; Diretor Leomir de Lima Pereira, Reg. nº 052 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Taylane Teixeira da Silva, Reg. nº 36572 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO DIGITAL, credenciado pela Portaria nº 1173, de 08/12/2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Marcela Mendonça Souza Horta, 23, 07; Ana Maria Ramos Henriques, 24, 07; Anna Laura Alves de Lima, 25, 07; Anita Ribeiro Bretas, 26, 07; Beatriz França Silva, 27, 08; Bruno Lopes de Sousa Menezes, 28, 08; Caio Maximus Medeiro Cardoso Machado, 29, 08; Carlos Eduardo de Oliveira Moura, 30, 08; Cauê Mauriz Saraiva Silva, 31, 09; Cáulon Henrique de Freitas Santos de Oliveira Souza, 32, 09; Denis Cauê Vêras dos Santos, 33, 09; Diogo Milhomem Florindo, 34, 09; Enzo José da Conceição, 35, 10; Fernanda Siqueira, 36, 10; Fernando Alves Matos, 37, 10; Gustavo Henrique Santana Galdino, 38, 10; Henrique Rodrigues Calacia, 39, 11; Ingrid Sampaio de Almeida, 40, 11; Isaak Barros Porto, 41, 11; Isabela Cavalcante de Albuquerque Brandão, 42, 11; Isabela Freitas Scartezini, 43, 12; João Gabriel Galvão Correa, 44, 12; Júlia Alves Chaves, 45, 12; Júlia Taciano Pereira Gomide de Sousa, 46, 12; Line Aires Póvoa, 47, 13; Lucas Souza Duarte, 48, 13; Luíza Viana Lobo Del Bosque Medrano, 49, 13; Marcella Portella Ferreira, 50, 13; Marcellly Rabelo de Sousa, 51, 14; Maria Vitória Ribeiro Lustoza Barros, 52, 14; Mateus Alves Chaves, 53, 14; Mateus Damascena Portela de Oliveira, 54, 14; Nicholas Hérick Meireles Vasconcelos, 55, 15; Victoria Rodrigues de Sousa Hartmann, 56, 15; Diretor Leomir de Lima Pereira, Reg. nº 052 - Faculdade Projeção; Secretária Escolar Taylane Teixeira da Silva, Reg. nº 36572 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, recredenciado pela Portaria nº 265, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ana Julia Branquinho Resplande Vieira, 2469, 37; Ana Júlia Santos Cavalcante, 2470, 37; Andressa Vasconcelos Carvalho Chacon, 2471, 38; Anna Paula Sobrinho de Araujo Ribeiro, 2472, 38; Athos Moreno de Oliveira, 2473, 38; Áyssa Terras Travassos Melo, 2474, 39; Bruno Moura de Araújo, 2475, 39; Carla Enoy Guerra Fernandes, 2476, 39; Daniel Cardoso Sampaio, 2477, 40; Davi Feliciano Oliveira de Sousa, 2478, 40; Eduarda de Mello Nunes, 2479, 40; Eduardo Costa Alberto de Sousa, 2480, 41; Fernando de Souza Nunes, 2481, 41; Francisco e Silva Batista, 2482, 41; Gabriel Andrade Santos, 2483, 42; Gabriel Camilo Alves dos Santos, 2484, 42; Gabriel Henrique Ferreira Lôbo, 2485, 42; Guilherme Paulino Souza, 2486, 43; João Gabriel Dias Figueiredo, 2487, 43; João Pedro Rabelo Moraes Neiva, 2488, 43; Júlia Vasconcelos Pinheiro, 2489, 44; Jully Freitas da Silva, 2490, 44; Leonardo da Penha Serra Rodrigues, 2491, 44; Lucas Diniz Almeida, 2492, 45; Luiza Paz Tavares, 2493, 45; Marcos Paulo Santos Regis, 2494, 45; Maria Clara Barros Sales, 2495, 46; Maria Eduarda Branquinho Resplande Vieira, 2496, 46; Maria Eduarda Silva Bezerra, 2497, 46; Mario Batista de Souza Júnior, 2498, 47; Mateus Filippi Correia Silva, 2499, 47; Natália Lopes Matos Candido, 2500, 47; Nathally Eduarda da Costa Barros Cesar, 2501, 48; Pedro Augusto dos Santos Ribeiro, 2502, 48; Pedro Gabriel Daniel Mendes dos Santos, 2503, 48; Samuel Leão Pires da Silveira, 2504, 49; Samuel Monteiro Gil Braga da Costa, 2505, 49; Sayuri Alves Kubota, 2506, 49; Tainá Rodrigues Vasconcelos, 2507, 50; Túlio Cardoso Rocha, 2508, 50; Vitória Pereira Nascimento Silva, 2509, 50; Geraldo Amorim da Silva, 2510, 51; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. nº 795/2006 - MEC; Secretária Escolar Perízia Corte de Andrade, Reg. nº 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO ELITE JK GUARÁ, recredenciado pela Portaria nº 265, de 13/06/2017 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, Livro 05, Nina dos Santos Silva, 2511, 51; Diretora Elisângela Ribeiro Alves Matsuoka, Reg. nº 795/2006 - MEC; Secretária Escolar Perízia Corte de Andrade, Reg. nº 6954 - Instituto Monte Horebe Asa Sul, por ser concluinte de 1990.

COLÉGIO MDC, recredenciado pela Portaria nº 73, de 11/03/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 13, Aline Kelly dos Santos Silva, 6945, 17; Sabino Renato Ferreira, 6946, 17; Tamiris Silviana Rosa, 6947, 18; Waldir Balduino de Araujo, 6948, 18; Meirelane Pereira dos Passos, 6949, 18; Elita Alves do Carmo, 6950, 19; Francisco Geraldo de Lira, 6951, 19; Rosiney Martins dos Santos, 6952, 19; Yasmin Campos Sousa, 6953, 20; Gustavo da Silva Vargas, 6954, 20; Luiz Antonio dos Santos, 6955, 20; Ludiele Pereira Alves, 6956, 21; Milton Landim, 6957, 21; Ramones Araujo Vieira, 6958, 21; Nelma Conceição de Oliveira Souza, 6959, 22; Elieuz Mariano da Silva Souza, 6960, 22; Eduardo Carvalho Gomes, 6961, 22; Rodrigo dos Santos Sousa, 6962, 23; Ana Paula Gomes de Souza Macêdo, 6963, 23; Arthur Fernandes de Almeida, 6964, 23; Júlia Maria Fragoso Ferreira, 6965, 24; João Paranyha Filho, 6966, 24; Fernando Ráullison de Souza, 6967, 24; Kássia Christina Gomes de Oliveira, 6968, 25; Renata Aparecida da Silva, 6969, 25; Fernando Lima Santos, 6970, 25; Ana Carolina Gomes da Silva Leles, 6971, 26; Wanderson Martins Cardoso, 6972, 26; Thiago da Silva Lopes, 6973, 26; Róger William de Jesus Silva, 6974, 27; Weberson Ferreira dos Santos, 6975, 27; Francisca Maria Gomes de Abreu Campos, 6976, 27; Luiz Henrique Batista Chagas, 6977, 28; Antonia Rodrigues Soares Oliveira, 6978, 28; Cristiane Apolinário, 6979, 28; Karla Beatriz da Silva, 6980, 29; Amanda Braga Damasceno, 6981, 29; Eduardo Braga Januzzi, 6982, 29; Antonio Batista Silva dos Santos, 6983, 30; Ana Gleyce Santos da Paixão, 6984, 30; Carla Araujo Silva, 6985, 30; Daniel da Silva Faer, 6986, 31; Danilo Vieira do Nascimento, 6987, 31; Eliton da Silva Rabelo, 6988, 31; Dhieyson Tiago Santana de Souza, 6989, 32; Rafael de Oliveira Godoi, 6990, 32; Jefferson Cleiton Feitosa de Oliveira, 6991, 32; Mara Lucia Alves dos Santos, 6992, 33; Manoel Messias Oliveira Carvalho, 6993, 33; Diretora Irenice Benício de Sá, Reg. nº 013 - FACE; Secretária Escolar Hidelclávia de Souza Brito, Reg. nº 1733 - SUBIP/SEEDF.

COLÉGIO SEARA BRASIL, credenciado pela Portaria nº 504, de 17 de maio de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01B, Antonio Mendes Nery, 411, 138; Antonio Benedito Canella, 412, 139; Ailton Souza Santos, 413, 139; Alcinete Souza Lima, 414, 139; Anderson da Costa Silva, 415, 140; Aline Feitosa dos Santos, 416, 140; Alex dos Santos Ferreira, 417, 140;

Akele Roberta Alves, 418, 141; Ana Elisa Crisostomo Grecchi, 419, 141; Beatriz Matias Silva, 420, 141; Cecília dos Santos Machado, 421, 142; Claudio Roberto de Oliveira, 422, 142; Carlos Henrique da Conceição Cardoso, 423, 142; Cheyenne Silva de Souza, 424, 143; Claudio Roberto de Oliveira, 425, 143; Carlos Alberto Néri Leite, 426, 143; Cristiane Aparecida Soares Macedo, 427, 144; Carlos Alexander Ferreira Guimarães, 428, 144; Deusa Maria dos Santos, 429, 144; Douglas da Silva Nascimento, 430, 145; Dirlei de Fatima Lorenzetti Gaspareto, 431, 145; Daiana dos Santos, 432, 145; Devid Alves Neto, 433, 146; Eduarda Medeiros Florencio, 434, 146; Evelane Carvalho da Silva, 435, 146; Fatima Fernandes Valentino, 436, 147; Flávio Soares Ribeiro, 437, 147; Fernando Jose Goncalves da Silva, 438, 147; Flavio Dutra Dornelas, 439, 148; Guilherme Costa Lúcio, 440, 148; Gilliard Marques de Lima, 441, 148; Icaro Lunardo Pereira Souza, 442, 149; Inara Alayne Alves da Silva Souza, 443, 149; Jailson Florencio Dias, 444, 149; Janaína da Silva Campos, 445, 150; Jefferson Batista Ramos, 446, 150; Jéssica Camila Muniz de Souza, 447, 150; Josias Ferreira Dias, 448, 151; Jordany Sthefany Rocha, 449, 151; Josiane Tavares dos Santos, 450, 151; Josenilton Cunha de Oliveira, 451, 152; Jonatan Dias dos Santos, 452, 152; José Flávio Teófilo Cardoso, 453, 152; José Padängei Waténén Sebirop da Silva Gavião, 454, 153; Júbiana Araújo de Medeiros, 455, 153; Kênia Helenita Rodrigues dos Reis, 456, 153; Kevelin Costa, 457, 154; Luamar dos Santos, 458, 154; Layane de Souza Klen, 459, 154; Mateus Martins, 460, 155; Maria Erica Lima Sousa, 461, 155; Maurem Rafaela Rocha da Silva, 462, 155; Nathália Galvão Gomes, 463, 156; Nathan da Silva Boldori, 464, 156; Osmar da Silva Ribeiro Junior, 465, 156; Priscilla Wane Feitosa Diniz, 466, 157; Priscila de Sousa Pereira do Nascimento, 467, 157; Regina Vieira Félix, 468, 157; Rubia Helen Correia da Silva, 469, 158; Robson Marques de Oliveira, 470, 158; Rafael do Vale Teixeira, 471, 158; Rejjane Melo da Silva, 472, 159; Rafael Herbet Souza de Araujo, 473, 159; Romildo Ventura da Rocha, 474, 159; Raquel da Silva Jorge Rosa, 475, 160; Suelene Ribeiro dos Santos, 476, 160; Simayra Barbosa da Silva, 477, 160; Vitor Hugo Bezerra da Silva, 478, 161; Yasmin Vitória Macêdo Silva, 479, 161; Weliton Bernardo da Rocha, 480, 161; William Aparecido dos Santos Medina, 481, 162; Vanessa Vicentina Lopes da Silva Machado, 482, 162; Amanda Ferreira Silva, 483, 162; Evandro Tauan Francisco de Souza, 484, 163; Graziela da Conceicao, 485, 163; Diretora Karine Monteiro Silva Brasil, Reg. nº 526 - FACTI; Secretária Escolar Anne Karolline Monteiro Brasil Almeida, Reg. nº 220 - Colégio Seara Brasil.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, recredenciada pela Portaria nº 146, de 07/05/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 82, Ana Clara Britto Diniz, 42593, 195; Pietro Vianna da Rocha, 42594, 195; Helena de Freitas Chaves Almeida dos Santos, 42595, 195; Gabriela Olsen Faleiro, 42596, 196; Lúcio Maurício dos Santos Júnior, 42597, 196; Vitória Demartini Fernandes, 42598, 196; Bruna Lavinea Sena Welzel, 42599, 197; Daniela Vieira Azevedo, 42600, 197; Isabela Coelho de Moraes, 42601, 197; Leonardo Nogueira Duarte, 42602, 198; Heloísa Barbosa Viana, 42603, 198; Maria Isabel Nascimento Mariano, 42604, 198; Cynthia Ivanovic Neves, 42605, 199; Rafael Tognetti Oliveira Lima, 42606, 199; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Aline Aparecida de Araujo Silva, 42607, 199; Iara Paixão Amaral Noleto, 42608, 200; Natalia Vilma Olinto Pessoa, 42609, 200; Patrick Pereira Vieira, 42610, 200; Livro 83, Stéphanie Lorrane Costa da Mata, 42611, 01; Ana Luiza Ferreira, 42612, 01; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, André Emiliano Cavalcanti, 42613, 01; Ivan Sergio Pereira, 42614, 02; Júlia Gislândia Araújo de Medeiros, 42615, 02; Claudio Brasil do Nascimento, 42616, 02; Josué Gomes de Souza, 42617, 03; Alex Paulino Ferreira, 42618, 03; Antonio Rocha Pinheiro Zaccari, 42619, 03; Camilla Macedo Rocha de Paula, 42620, 04; Daniel Honorato Rocha, 42621, 04; Felício Antonio Maracaípe de Carvalho, 42622, 04; Karoline Soares Miranda, 42623, 05; Lucas Souza Coelho Marques, 42624, 05; Marcelo dos Santos Dourado, 42625, 05; Marina Felix de Paula, 42626, 06; Marinalva Leite Brito, 42627, 06; Noeli Rosalina da Silva Guimarães, 42628, 06; Patrícia Furlan, 42629, 07; Rodrigo Carneiro Capó, 42630, 07; Thiago Gonçalves dos Santos, 42631, 07; Bruno Santos Silva de Oliveira, 42632, 08; Cleber Lopes Teixeira, 42633, 08; Cleusa dos Santos Barata, 42634, 08; Flavio Amorim dos Santos, 42635, 09; Itamar Chôcho Damaceno, 42636, 09; Jessica de Paula Lima Eleuterio, 42637, 09; Késia Rocha Gonçalves de Lima, 42638, 10; Max Vinicius Souza Mello, 42639, 10; Ramon Lopes Araujo, 42640, 10; Reynaldo da Silva Maia Netto, 42641, 11; Rodrigo Accarini Lucca, 42642, 11; Sônia Aparecida Monção Gonçalves, 42643, 11; Vinicius Santos de Almeida, 42644, 12; Daniella Oliveira Lima, 42645, 12; Karla Mayeda Bezerra, 42646, 12; Milenna Ogilena Sobreira Feitosa, 42647, 13; Murillo Moreira de Lima, 42648, 13; Samuel Lucas de Moraes Borges, 42649, 13; Diretora Ana Paula Porfirio de Souza, Reg. nº 4786 - UNIDERP; Secretária Escolar Salliana Rosa de Oliveira, Reg. nº 2355 - Instituto Monte Horebe.

ESCOLA SEB DINATOS, recredenciada pela Portaria nº 71, de 27/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Alessandra Taira Watanabe, 2849, 175; Alexandre Afonso Gomes de Sá, 2850, 175; Alexandre Machado Rosa Filho, 2851, 175; Alexandre Rodrigues Miranda, 2852, 176; Alice Gomes Pimenta, 2853, 176; Alice Moreira Marques, 2854, 176; Ana Beatriz Correia Pereira Batista, 2855, 177; Ana Carolina Cândido dos Santos, 2856, 177; Ana Clara Alves da Silva, 2857, 177; Ana Julia Andrade Raulino Miranda, 2858, 178; Ana Luiza Alberto de Farias, 2859, 178; Ana Mel Lourenço de Carvalho, 2860, 178; Ana Rafaela Martins Torres, 2861, 179; André Filipe Martins Torres, 2862, 179; Andres Laredo Martins, 2863, 179; Antonino Luiz Ferreira Blum, 2864, 180; Arthur Santiago Farias Lima, 2865, 180; Beatriz Carrilho da Costa Maltez, 2866, 180; Beatriz Marques de Melo, 2867, 181; Beatriz Soares Vasconcelos, 2868, 181; Caio Lopes de Almeida, 2869, 181; Camilla Beatrice Lima Canelada, 2870, 182; Catarina

Silva Araújo, 2871, 182; Clarice Dorilêo Guitton, 2872, 182; Daniel de Araquã Cardoso, 2873, 183; Daniel Vascóncelos Ribeiro de Oliveira, 2874, 183; Danilo Diniz Lima Bezerra, 2875, 183; Davi Costa de Oliveira, 2876, 184; Davi do Rêgo Barros, 2877, 184; Davi dos Santos Freire, 2878, 184; Davi Oliveira Maia, 2879, 185; Diogo Oliveira Ferreira, 2880, 185; Diogo Posselt Faulstich, 2881, 185; Eduardo Carvalho Meireles Alencar, 2882, 186; Emille Souza Brault, 2883, 186; Emily Renz Araújo, 2884, 186; Erica Brisola Lantyer Cunha Santos, 2885, 187; Erika Miura Katsu, 2886, 187; Filipe Shintaku Oliveira, 2887, 187; Gabriel Lins Lyrio Ferreira, 2888, 188; Gabriel Pacavira Carlos Alcântara de Meireles, 2889, 188; Gabriel Ribeiro Barbosa, 2890, 188; Gabriel Rocha Chaves Moraes, 2891, 189; Gabriela Nogueira de Medeiros, 2892, 189; Gabriela Vaz de Melo Kirovsky, 2893, 189; Giovanna Dantas Hermógenes, 2894, 190; Giovanna Loewenstein Rossi, 2895, 190; Giúlia dos Santos Nunes de Siqueira, 2896, 190; Gleycele Oliveira Lima, 2897, 191; Graziela Correia Lazzaretto, 2898, 191; Guilherme de Lima e Castro, 2899, 191; Guilherme Tempesta Francisco, 2900, 192; Henrique Lima de Miranda, 2901, 192; Iago Pereira Brazil Nogueira, 2902, 192; Ian Gonçalves Negrão, 2903, 193; Irma Maria Marques da Silva, 2904, 193; Isabel Abritta Delgado, 2905, 193; Isabela Alves Siqueira e Silva, 2906, 194; Isabela Cristina Rogério Rocha, 2907, 194; Isabella Castelo Branco Sousa, 2908, 194; Isabella Santiago Rolim, 2909, 195; Isadora Nepomuceno Dias, 2910, 195; João Filipe Alves da Cunha Moreira Rocha, 2911, 195; João Gabriel Santos Andrade, 2912, 196; João Guilherme Ferreira Costa, 2913, 196; João Marcelo Torres Lôbo, 2914, 196; João Pedro Brasil Cavalcante, 2915, 197; Joed dos Santos de Oliveira, 2916, 197; José Miguel Fonseca Barcellos Costa, 2917, 197; Júlia Pinheiro Venturelli, 2918, 198; Juliana de Siqueira Bastos, 2919, 198; Juliana Viana Borges, 2920, 198; Junia Marcela Brasil Pessanha, 2921, 199; Karina Amorim Venancio, 2922, 199; Laura Pereira Sousa, 2923, 199; Lavinia Silveira Freire, 2924, 200; Leticia Castro de Alencar Oliveira, 2925, 200; Leticia Regina Ferreira Rocha, 2926, 200; Livro 10, Lívia Marques Ferreira, 2927, 01; Lorena Gabrielle Lacerda Muniz, 2928, 01; Louise Catherine Barbosa Nogueira, 2929, 01; Luana Corrêa Mafra Ribeiro, 2930, 02; Luanna dos Santos Martins Alba, 2931, 02; Luca Romero Merson, 2932, 02; Lucas de Sales Rodrigues Dantas, 2933, 03; Lucas Gonçalves Ribeiro, 2934, 03; Lucas Lemos Barreto, 2935, 03; Lucas Lodi Venturoli, 2936, 04; Lucas Santos Gralha, 2937, 04; Luis Eduardo da Silva Lima, 2938, 04; Luís Romilson de Queiroz Rodrigues Pereira, 2939, 05; Luiz Felipe Borges Pinho, 2940, 05; Luiz Felipe Cypriano Alvarez Lima, 2941, 05; Malu Amaral de Araújo Calland, 2942, 06; Marcela Elesbão de Oliveira, 2943, 06; Marcella Lima Pelles, 2944, 06; Maria Clara de Castro Mendes, 2945, 07; Maria Clara de Sousa Santana, 2946, 07; Maria Clara Rocha Delfino, 2947, 07; Maria Eduarda Ferreira Ribeiro da Silva, 2948, 08; Maria Eduarda Moll Pascoal, 2949, 08; Maria Eduarda Rodrigues Lammardo de Novais, 2950, 08; Maria Luíza Alves da Silva, 2951, 09; Maria Luiza Alves Vale da Silva, 2952, 09; Maria Luiza Mendonça de Moraes, 2953, 09; Mariana de Castro Batistussi, 2954, 10; Mari-Sol Lurda Menezes Fortes de Arruda, 2955, 10; Mateus Martinelli de Jesus, 2956, 10; Matheus Lastra da Rocha Cavalcante, 2957, 11; Miguel Betonico Modesto, 2958, 11; Miriam Torres Maalem, 2959, 11; Natália Gonçalves Dantas, 2960, 12; Natalie Santos Tanoff, 2961, 12; Nicole Santos Tanoff, 2962, 12; Nina de Miranda Leite, 2963, 13; Nina Magalhães Medeiros Viana, 2964, 13; Otto Radicchi Ramiro, 2965, 13; Patrick de Lannes Teixeira, 2966, 14; Pedro Eloi Gonçalves Lopes, 2967, 14; Pedro Henrique Pinto Araujo, 2968, 14; Pedro Martins Royo, 2969, 15; Pedro Paulo Caixeta de Oliveira, 2970, 15; Pedro Souto de Oliveira Feitosa Almeida, 2971, 15; Pedro Vaz de Melo Sobral, 2972, 16; Pedro Vitor dos Santos Edreira, 2973, 16; Rafaela da Silva Oliveira, 2974, 16; Rafaela Guimarães Gonçalves, 2975, 17; Raílda Barbosa de Sales Pedrozo, 2976, 17; Raphael Praxedes Pinto, 2977, 17; Raquel Alves Ribeiro Assunção, 2978, 18; Rebeca Emily Maia dos Santos, 2979, 18; Rebeca Alves Cabral, 2980, 18; Ricardo Henrique Silva Rodrigues, 2981, 19; Ricardo Horsth de Abreu, 2982, 19; Sabrina Luiza da Silva Mendes, 2983, 19; Samarah Emanuelle Correia Ramos, 2984, 20; Samuel Matheus Franco Oliveira, 2985, 20; Samuel Mota Mendes Cavaleiro, 2986, 20; Santiago Pedrosso Ribeiro da Silva, 2987, 21; Sávio Bringel Marcelino, 2988, 21; Sofia Galvão Nantra, 2989, 21; Sofia Rodrigues de Oliveira, 2990, 22; Sofia Souza de Paiva, 2991, 22; Sofia Teixeira da Paixão da Silva, 2992, 22; Sophia Rodrigues Melo, 2993, 23; Tarek Badr Youssef de Oliveira, 2994, 23; Taís Marques Ferreira, 2995, 23; Thaíla Cristina de Melo Cruz, 2996, 24; Thaís Soares Marreiros Martins, 2997, 24; Victória do Nascimento Mafra Ribeiro, 2998, 24; Victória Lara Vidiri, 2999, 25; Vinícius Henrique Ribeiro Farias Dias, 3000, 25; Vitor de Oliveira Brumana, 3001, 25; Wendy Rebeca Tavares do Nascimento, 3002, 26; Yaliny Scherlyn Valdez Perez, 3003, 26; Yan Machado Lara, 3004, 26; Yasmim Teixeira Cruz, 3005, 27; Yuri Pessôa Lima, 3006, 27; Diretor William Pinheiro Araújo, Reg. nº 27884-162133/WPOS-16; Secretário Escolar Jonas Ferreira de Souza, Reg. nº 26903 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, reconhecido pela Portaria nº 158, de 13/05/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Livro 12, Flavio Almerio Tavares Barbosa, 3280, 27; Rafael Moreira de Mendonça, 3281, 27; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, credenciado pela Portaria nº 602, de 22/06/2022 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EAD, Livro 29, Joselinio Caetano de Souza Filho, 8359, 23; Yan Guedes Bayma Almeida, 8360, 23; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EAD, Edival Soares dos Santos, 8361, 24; Guilherme Santos Ferreira, 8362, 24; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Brena Tavares do Nascimento, 8363, 24; Dayane de Oliveira Ramalho, 8364, 25; Elaine Cristina Pereira de Oliveira, 8365, 25;

Elizângela Ferreira Gomes, 8366, 25; Flávia Pereira de Jesus, 8367, 26; Francilene Maria da Silva, 8368, 26; Kelle da Cruz Araujo, 8369, 26; Kethlen Carvalho Paes Landim, 8370, 27; Lidiane Feitosa Rodrigues, 8371, 27; Sadao Akaoka, 8372, 27; Vaneide Gonçalves da Costa, 8373, 28; Werla Rodrigues Ribeiro de Jesus, 8374, 28; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Adecliana Alves de Souza Lima, 8375, 28; Aloisio Alves de Oliveira, 8376, 29; Bárbara Cristina Alves da Silva, 8377, 29; Caroline Pinheiro Barros, 8378, 29; Cleide Ferreira da Silva, 8379, 30; Diego Maranhão Sant'anna, 8380, 30; Edilene Moreira da Silva, 8381, 30; Gabriela Lima Loureiro, 8382, 31; Genaina Martins Borges, 8383, 31; Jaqueline Pereira da Silva Faria, 8384, 31; Jovair Pereira do Amaral, 8385, 32; Keilla Fernandes Sousa de Castro Teixeira, 8386, 32; Larissa Fernanda Alves Cirilo, 8387, 32; Larissa Moreira Alcântara Carvalhães, 8388, 33; Lucas Amaral de Moraes, 8389, 33; Marcela Aparecida de Oliveira, 8390, 33; Maria das Graças Oliveira França, 8391, 34; Maria Luiza Trindade Alves, 8392, 34; Paulo Augusto Barbosa Martins, 8393, 34; Raquel de Oliveira dos Santos, 8394, 35; Ricardo de Almeida Oliveira, 8395, 35; Suzana Mercione Batista, 8396, 35; Wallyson Fontenele Monteiro, 8397, 36; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Edrey Ferraz Fernandes Almeida e Silva, 8398, 36; Eduardo Villamarin Rocha Calassa, 8399, 36; Eva Atene Almeida Silva Vieira, 8400, 37; Darilene Pereira dos Santos, 8401, 37; Hudson Carlos de Souza Neves, 8402, 37; José Pedro Fernandes Neto, 8403, 38; Kelvin Tyrka Lopes, 8404, 38; Marcos Aurelio Assuncao de Castro, 8405, 38; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES - EAD, Anderson Caetano de Oliveira, 8406, 39; André de Oliveira Barbosa, 8407, 39; Omar Falco Dias, 8408, 39; Rodrigo Zucatti Oliveira, 8409, 40; Thiago Almeida Fonseca da Silva, 8410, 40; Diretora Luciana da Conceição Oliveira, Reg. nº 3814 - FAEL; Secretária Escolar Adryene Duarte de Lima, Reg. nº 7887 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL MADRE TERESA, reconhecido pela Portaria nº 749, de 30/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 34, Ana Késia Alves Dias, 9946, 15; Evander Mota de Alencar, 9947, 15; Fernanda Carolina da Costa Melo, 9948, 15; Laylla de Sousa Gonçalves, 9949, 16; Maria Luciana Pereira dos Santos, 9950, 16; Marinalva Leite Brito Linhares, 9951, 16; Rawena Thaliny Ribeiro Guimarães, 9952, 17; Sonia Maria de Miranda dos Santos, 9953, 17; Thaís Esther da Silva de Sousa, 9954, 17; Diretora Aline Santana de Lima, Reg. nº 3257/09 - MEC; Secretária Escolar Silmara Carla Machado da Silva, Reg. nº 36571 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Rosana Karla Matos Andrade, 201, 76; Mirian de Sousa, 202, 76; Diretora Naiara Pedon Carvalho, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes do Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Secretaria Escolar, do INSTITUTO MONTE HOREBE ASA SUL, publicada no DODF nº 232, página 79, de 16/12/2022, ONDE SE LÊ: "...Janine Rodrigues de Oliveira...", LEIA-SE: "...Jannine Rodrigues de Oliveira...".

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 268 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no Processo 00080-00232914/2022-63, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, o funcionamento da Escola Maple Bear Canadian School in Águas Claras, localizada na Avenida Sibipiruna, Lote 8, Loja 1, Salas 101 a 114, 201 a 214 e 301 a 314, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, mantida por Maple Bear Canadian School in Águas Claras Ltda., CNPJ nº 49.916.502/0001-68, com sede no mesmo endereço, para oferta das etapas de educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade; de educação infantil, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; e de ensino fundamental (1º ao 9º ano), pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º A autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MORONARI

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

#### INSTRUÇÃO Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Credenciar o profissional Perito Examinador de Trânsito: Alípio César Lemos Murici, CRM/DF 22268, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 e seus incisos da Instrução nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00005824/2023-53.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 18 de janeiro de 2023

I - Consoante Nota Técnica Nº 148/2022 - CGDF/SUCOR/COSUC/DIADI/GERDI (101885072), RECONDUZO a Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SEAPE, constituída conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31, para continuar os trabalhos de apuração, para, no prazo de 60 dias, a partir da data de publicação, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, concluir o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 - SEAPE (Processo SEI restrito nº 04026-00000815/2021-76 e Processo SEI sigiloso nº 04026-00004121/2021-16), instaurado por meio da Portaria nº 36, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 29, de 10 de fevereiro de 2022.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00417-00034725/2018-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00029565/2019-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 04, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 05, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00012990/2019-61.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00011071/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o que consta no Pedido de Prorrogação de Prazo SEI nº 102613060, referente ao processo SEI nº 00480-00005506/2021-74, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria de nº 36, de 22 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 219 de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
CLARYSSA NAYARA ALVES RORIZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a possibilidade de conversão de contratos onerosos de financiamento firmados por entidades religiosas sem fins lucrativos em Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, de terrenos de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal adquiridos por entidades religiosas dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições conferidas no Estatuto Social desta Companhia, com registro sob o nº 1082442 na Junta Comercial do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A entidade religiosa que tiver adquirido, até a data da publicação desta resolução, o imóvel em licitação da CODHAB mediante escritura pública de compra e venda com alienação fiduciária, poderá solicitar a sua conversão em escritura pública de concessão de direito real de uso sem opção de compra (CDRU-S), independentemente do tempo de ocupação.

§1º A conversão dar-se-á mediante escritura pública de distrato da compra e venda, com retorno do imóvel ao patrimônio da CODHAB e concomitante Concessão de Direito Real de Uso sem opção de compra (CDRU-S) em favor da entidade religiosa, com prazo de vigência de 30 (trinta) anos, prorrogável uma vez por igual período, de comum acordo.

§2º Os valores pagos pela devedora fiduciante, exceto multas e juros, serão corrigidos monetariamente desde cada pagamento realizado, pelo índice IPCA/IBGE, sendo abatido do total o percentual de 10% (dez) por cento, em razão do distrato.

§3º A CODHAB fará avaliação mercadológica do terreno, e calculará o valor mensal do preço público da CDRU-S, da seguinte forma:

I - O preço público será de:

- a – 0,15% (zero vírgula quinze por cento) para valor de avaliação até R\$12.000.000,00;
- b – 0,12% (zero vírgula doze por cento) para valor de avaliação de R\$12.000.000,01 até R\$30.000.000,00;
- c – 0,10% (zero vírgula dez por cento) para valor de avaliação acima de R\$30.000.000,00;

II - A avaliação da unidade imobiliária considera somente o valor da terra nua e eventuais benfeitorias ou acessões que tenham sido feitas pela CODHAB ou por outro órgão ou entidade pública.

III - O preço público da concessão é calculado em reais na assinatura da escritura pública de CDRU-S.

IV - Sobre o valor do preço público, incide desconto de antecipação em caso de pagamento antecipado à vista referente ao total anual, no percentual de 20% (vinte por cento).

V - A cada 03 (três) anos, caso seja constatada relevante alteração mercadológica, é permitida revisão do valor-base de incidência do preço público, a qual se dará de ofício por decisão da Diretoria Colegiada da CODHAB, ou mediante solicitação da Concessionária de nova avaliação do imóvel e posterior decisão da Diretoria Colegiada.

a – Quanto à revisão por iniciativa da CODHAB, o procedimento ocorre mediante:

- 1) juntada ao respectivo processo de laudo de avaliação;
- 2) abertura do prazo de 20 dias úteis para facultar impugnação pela concessionária, facultada a juntada de laudos de outras entidades públicas ou privadas, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT; e
- 3) decisão final da Diretoria Colegiada da CODHAB;

b – Quanto à revisão por iniciativa da concessionária, o procedimento ocorre mediante:

- 1) solicitação de laudo de avaliação à CODHAB, arcando a concessionária com o correspondente custo de elaboração;
- 2) abertura do prazo de 20 dias úteis para impugnação ao laudo pela concessionária, facultada a juntada de laudos de outras entidades públicas ou privadas, com Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT; e,
- 3) decisão final da Diretoria Colegiada da CODHAB.

VI - O procedimento revisional previsto no inciso V desde artigo é irretroativo e irrevogável e pode resultar em aumento ou redução do preço público, a depender de seu resultado.

§4º A devolução do saldo final pela CODHAB ocorrerá mediante a compensação mensal com o preço público da CDRU, previsto no § 3º deste artigo, pelo período necessário ao exaurimento da quantia devida.

§5º O cálculo do período necessário à compensação, em meses, constará da escritura pública de CDRU-S.

§6º O distrito e a conversão previstos no §1º são irrevogáveis e irretroativos.

Art. 2º A Concessão de Direito Real de Uso prevista no artigo anterior, é gratuita se a entidade religiosa comprovar que, de forma contínua, planejada, frequente e gratuita para os atendidos, presta ou prestará serviços, executa ou executará programas ou projetos de atendimento a 1 ou mais dos seguintes grupos destinatários:

- a – Pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social;
- b – Alunos de instituições públicas de ensino do Distrito Federal;
- c – Pessoas encaminhadas por organizações da sociedade civil regularmente inscritas no conselho de política pública setorial, especialmente idosos e pessoas com deficiência;
- d – Pessoas encaminhadas por entidades de assistência social do Distrito Federal que preencham os requisitos da Lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro 1993;
- e – Pessoas encaminhadas pelos centros e núcleos de formação olímpicos e paralímpicos ou pelos centros universitários do Distrito Federal;
- f – Pessoas encaminhadas pelos órgãos e entidades da administração direta e indireta indicados no decreto.

Art. 3º Para a modalidade de concessão mediante retribuição em moeda social prevista no art. 2º, a entidade religiosa deve apresentar, após a assinatura da escritura pública de concessão, plano de trabalho bienal com a programação de atividades desportivas, educacionais, culturais, de saúde pública, de ações sociais, recreativas, de lazer ou de conveniência social a serem promovidas aos grupos indicados nos incisos do art. 2º.

I - O plano de trabalho deve contemplar, discriminadamente, os serviços, programas ou projetos de natureza contínua, planejada, frequente e gratuita para os atendidos, bem como demonstrar o enquadramento nos critérios do inciso III deste artigo.

II - O plano de trabalho é apresentado no prazo de até 1 mês após a assinatura da escritura pública de concessão, suspendendo a incidência do preço público mensal.

III - O plano de trabalho deve ser previamente aprovado pela secretaria de Estado competente para a matéria nele tratada, atendidos os critérios de:

- a – Viabilidade jurídica, econômica e operacional do serviço, programa ou projeto;
- b – Relevância do serviço, programa ou projeto, em termos de impacto social;
- c – Número mínimo de pessoas físicas a serem efetivamente atendidas por mês, calculado por meio da fórmula  $N = 0,5\% \times A$ , em que “N” é o número mínimo de pessoas, desprezada eventual fração, e “A” é a área total do imóvel objeto da concessão, conforme a matrícula imobiliária, não podendo ser inferior a 10 pessoas físicas atendidas; e
- d – Mínimo de 8 horas semanais de atendimento, a serem comprovadas por meio do relatório de que trata o inciso IX, considerando-se a média apurada no período.

IV - Os serviços, programas ou projetos devem ser executados no próprio imóvel.

V - A Secretaria de Estado competente analisará em tempo hábil, o plano de trabalho, podendo solicitar alterações ou complemento no plano de trabalho e na documentação, bem como realizar ou determinar diligências antes da aprovação.

VI - A entidade proponente cumprirá as solicitações ou determinações da secretaria competente, para que esta dê sua decisão final e devolva o processo à CODHAB.

VII - Após 06 (seis) meses da assinatura da escritura pública de concessão, não tendo sido aprovado o plano de trabalho, o preço público mensal passa a ser cobrado pela CODHAB, salvo se a demora na aprovação do plano de trabalho não for imputável, de qualquer forma, à concessionária.

VIII - Não caracteriza descumprimento legal ou contratual o período em que o plano de trabalho não possa ser executado, total ou parcialmente, por motivos não imputáveis à concessionária.

IX - Ao longo da concessão, o plano de trabalho bienal deve ser reapresentado a 01 (um) mês antes de findo cada período de 02 (dois) anos, juntamente com o relatório do período vencido, podendo o plano de trabalho ser alterado, desde que atendidos os requisitos desta Resolução.

X - Ocorrendo a descontinuidade na prestação dos serviços, programas ou projetos, a concessionária deve comunicar o fato à Secretaria de Estado competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, para avaliação de incidência do inciso VIII.

XI - A revogação do enquadramento na concessão gratuita pela CODHAB, por descumprimento legal ou contratual, é precedida de contraditório e ampla defesa e implica a retomada imediata de pagamento do preço público mensal, sendo vedado o deferimento de novo enquadramento pelo período de 12 (doze) meses, contados da decisão de revogação.

XII - A concessionária deve confeccionar e instalar, na entrada principal do imóvel concedido, placa alusiva à retribuição em moeda social, a qual deve:

- a – Estar em conformidade com o modelo estabelecido pela CODHAB e ser instalada no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura da escritura de concessão; e
- b – Permanecer afixada e com caracteres visíveis, enquanto vigor a concessão.

Art. 4º A entidade religiosa pode optar pela modalidade de CDRU-S prevista nos arts. 2º e 3º, desde que finalizada a compensação dos valores pagos prevista nos §§ 4º e 5º do art. 1º, caso em que rerratificada a respectiva escritura pública, mantido o prazo original da concessão.

Art. 5º A CDRU-S será celebrada por escritura pública e deve conter, além de outras previstas em lei ou em normativos distritais, cláusulas expressas sobre:

I – Obrigação de manutenção da destinação principal do imóvel para atividades religiosas, desportivas, culturais, recreativas, de lazer e convivência social, conforme o caso;

II – Proibição de exploração de atividade comercial nas unidades imobiliárias, diretamente ou mediante contrato com outra pessoa física ou jurídica;

III – Proibição de transferência da condição de concessionária a terceiros;

IV – Proibição de parcelamento irregular do solo;

V – Inexistência de direito a indenização em face da CODHAB ou de outro órgão ou entidade pública por benfeitorias e acessões incorporadas, quando do encerramento da CDRU-S por qualquer motivo, observado, todavia o disposto no art. 6º, § 2º desta Resolução;

VI – Responsabilidade da concessionária por suportar de forma única e exclusiva todos os tributos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel concedido, inclusive Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Limpeza Pública – TLP, e emolumentos cartoriais de notas e de registro.

§ 1º O descumprimento do caput, I a VI, ou de outro preceito legal ou contratual, bem como a inscrição da entidade em dívida ativa do Distrito Federal por qualquer motivo, ensejam a rescisão de pleno direito da CDRU-S, caso em que o imóvel será remetido para licitação pública, com direito de preferência da concessionária.

§ 2º Antes da declaração de rescisão e remessa para licitação pública, a CODHAB deve conceder prazo de 02 (dois) meses, contado do recebimento da notificação no endereço do imóvel, para regularização do problema constatado.

Art. 6º A CDRU-S tem prazo de duração de 15 (quinze) anos, prorrogáveis por iguais períodos, desde que cumpridas as exigências legais.

§ 1º O imóvel somente pode ser vendido pela CODHAB, na vigência da CDRU-S, em caso de solicitação da concessionária, ocasião em que será considerada extinta a concessão, e a concessionária terá direito de preferência na licitação pública para alienação do imóvel, na forma do normativo da CODHAB.

§ 2º Se a ex-concessionária não for a vencedora na licitação pública e não tiver exercido o direito de preferência, os valores correspondentes às benfeitorias e acessões realizadas na unidade imobiliária serão ressarcidos pelo vencedor da licitação diretamente à ex-concessionária, sem qualquer intervenção da CODHAB.

§ 3º A solicitação de venda prevista no § 1º somente é admitida após transcorrido o período mínimo de 05 (cinco) anos, contados da assinatura da escritura pública de CDRU.

DA MOEDA SOCIAL

Art. 7º Será permitida a gratuidade da concessão, mediante retribuição em moeda social.

§1º O plano de trabalho para retribuição em moeda social deve ser apresentado à CODHAB, que fará o encaminhamento para análise da Secretaria de Estado competente.

§2º O encaminhamento previsto na letra “f” do artigo 2º desta Resolução pode ser feito por qualquer órgão ou entidade do Distrito Federal ou da União, integrante da Administração Direta ou Indireta, cujas atribuições envolvam serviços, programas ou projetos de atendimento aos destinatários previstos nas letras “a” a “e” desta Resolução.

§3º Compete à requerente solicitar, se for o caso, os encaminhamentos a que se referem as letras “c” a “f” desta Resolução, apresentando o respectivo documento anexado ao plano de trabalho.

§4º Se o plano de trabalho for apreciável por mais de uma Secretaria de Estado, a CODHAB fará os devidos encaminhamentos, caso em que cada Secretaria fará a análise segundo as suas atribuições.

§5º Na avaliação do plano de trabalho a Secretaria competente deve considerar também, em prol da aprovação, as peculiaridades de atuação ou entidade requerente.

§6º A alteração do plano de trabalho dentro do período de vigência bienal somente é admitida para acréscimo de serviços, programas ou projetos, mediante aprovação da Secretaria competente.

Art. 8º No caso da letra “c” do inc. III do art. 3º desta Resolução:

I - A área total do imóvel é considerada em metros quadrados;

II - O número de atendidos é comprovado por meio do relatório de que trata o Inc. XIX do art. 3º da presente Resolução, considerando-se a média mensal apurada no período;

III - É admitida a manutenção das mesmas pessoas atendidas mensalmente, conforme a natureza do plano de trabalho.

Art. 9º A entidade de assistência social concessionária pode ser a própria indicante dos atendidos, na hipótese da letra “d” do art. 2º da presente Resolução.

Art. 10. A gratuidade da concessão, mediante retribuição em moeda social, é formalizada pela CODHAB mediante termo administrativo, após a aprovação do plano de trabalho

pela Secretaria de Estado competente, sem necessidade de alteração na escritura pública ou no contrato.

§1º A CODHAB convocará a concessionária, pelos dados cadastrais disponibilizados no processo administrativo, para assinatura do termo administrativo no prazo máximo de um mês, sob pena de caducidade e cobrança do preço público da concessão após o período de carência legal.

§2º Assinado o termo administrativo, a concessionária tem o prazo máximo de um mês para dar início a sua execução, podendo ser justificadamente prorrogado por igual período.

Art. 11. O Inc. VII do art. 3º consubstancia prazo de carência legal para início do pagamento do preço público da concessão, desde que feito o requerimento previsto no §1º do mesmo artigo.

§1º A extrapolção do prazo do Inc. II do art. 3º não implica perda da possibilidade de retribuição em moeda social, em razão da existência do prazo de carência legal.

§2º A carência legal de seis meses também é aplicada a partir:

I - do requerimento de que tratam o art. 4º.

II - da assinatura do contrato ou escritura de concessão

§3º A carência legal será prorrogada, mediante requerimento da concessionária à CODHAB, se a demora na aprovação do plano de trabalho derivar de descumprimento, pela Secretaria de Estado, dos prazos previstos nos Inc. VII e VIII do art. 3º da presente Resolução.

Art. 12. A reapresentação de que trata o inciso IX do art. 3º da presente resolução segue o mesmo procedimento dos incisos I ao VI do mesmo artigo, inclusive no tocante à carência de seis meses.

Parágrafo único. A carência de seis meses tem início a partir do completamento do final do período de dois anos, desde que tenham sido apresentados o relatório bienal e o plano de trabalho para o novo biênio.

Art. 13. O relatório bienal previsto no inciso IX do art. 3º deve conter, pelo menos:

I - as informações previstas no art. 3º, inciso III, letra “d” da presente resolução;

II - o nome e CPF dos atendidos no período vencido;

III - as informações que tenham sido indicadas como necessárias quando da aprovação do plano de trabalho pela Secretaria de Estado competente; e

IV - declaração de veracidade de todos os dados e informações apresentadas, sob pena de responsabilidade civil, criminal e administrativa dos subscritores.

Art. 14. Para os fins do inciso VIII do art. 3º não caracteriza descumprimento legal ou contratual a inexecução do plano de trabalho pelos seguintes motivos:

I - ausência de infraestrutura básica, exclusivamente quando se tratar de imóvel urbano objeto de escritura pública de CDRU-S, conforme definido na legislação de parcelamento de solo urbano;

II - atraso de órgãos ou entidades da Administração Pública na análise de requerimentos ou emissão de documentos solicitados, que sejam indispensáveis à execução do plano de trabalho, observado o disposto no art. 49 da Lei Federal nº 9.784, de 1999, aplicável conforme Lei Distrital nº 2.834, de 2001;

III - outras situações de caso fortuito ou de força maior, inclusive os causados pela Administração Pública ou por pessoa física ou jurídica alheia à concessionária.

Parágrafo único. O plano de trabalho pode prever períodos de suspensão não superiores a sessenta dias corridos ou intercalados, desde que previamente justificados pela condição peculiar do grupo a ser atendido, inclusive em razão, dentre outras situações aplicáveis a critério da Secretaria de Estado, de:

I - calendário escolar previamente divulgado e constante do plano de trabalho, se for o caso; ou

II - férias coletivas de seus colaboradores.

Art. 15. Nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 806, de 2009, para o caso de entidades religiosas ou de assistência social as atividades de retribuição em moeda social não estão restritas ao rol descrito no caput do art. 3º da presente resolução.

Art. 16. As Secretarias de Estado responsáveis pela aprovação de planos de trabalho podem expedir regulamentação complementar e específica para atendimento aos critérios previstos nas letras “a” e “b” do Inc. III do art. 3º.

Art. 17. Constatado o descumprimento legal ou contratual, e em sendo o caso de revogação da gratuidade concessão, deve a CODHAB adotar as providências necessárias, observado o direito ao contraditório e ampla defesa, bem como as determinações legais quanto aos processos administrativos e ao disposto na Lei nº 6.888, de 2021.

§1º A CODHAB consultará a Secretaria de Estado que aprovou o plano de trabalho, antes da decisão de revogação.

§2º A retomada da cobrança do preço público, prevista no Inc XI do art. 3º da presente Resolução, ocorre após a decisão de revogação.

Art. 18. às entidades quee solicitarem os benefícios desta resolução, caso estejam inadimplentes com seus contratos junto à CODHAB, poderão parcelar a dívida em até 72 (setenta e duas prestações).

Parágrafo único - Caso optem pelo pagamento à vista do débito, poderão fazer com desconto de 30% (trinta por cento).

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ATA DA 36ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (13/01/2023), às 10 horas e 45 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina os artigos 1º, §2º, Inciso III, § 3º; os artigos 2º e 3º do Decreto 41.841, de 26/02/2021, que revogou o Decreto 40.546/2020, combinado com o art. 48 A da Lei 10.406/2002, no Gabinete da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 36ª Reunião Extraordinária do Conselho de

Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, com a presença dos seguintes membros: Sr. Júlio César Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; Sr. José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Titular, representante do Esporte Universitário; Vinicius Luis Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, representante da Paraesporte; Christiano de Almeida Nunes; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; Francisco Grisólia Santoro; Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte, da Sra. Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte e do Sr. Roberto José Alves Portos Sande, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte; e com a participação das seguintes pessoas os Srs. Subsecretários vinculados a SEL: Célio Renê, Edmar Souza Lima, Carlos Henrique e Carlos Mohamed da ASOINFRA; Sr Mateus Bahia, Chefe de Gabinete, Sr. Victor Renato Junqueira, Secretário Executivo e demais servidores que compõem a atual gestão da SEL, da sociedade civil o Sr. Thiago Cortinaz, do Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura, Esporte e Educação – IDECACE, a convite do conselheiro Marcelo Ottoline e Sr. Ricardo Cadim da CBA. Em seguida o Sr. Presidente Júlio César Ribeiro fez uso da palavra, em que como Secretário expressou estar muito grato por participar do seu Segundo cargo de Secretário à frente da SEL e do segundo mandato no CONFAE, estando muito feliz com a volta a pasta. Informa que no período que esteve à frente surgiram muitas oportunidades de crescimento pessoal e político para ele, sendo eleito por força do esporte como deputado distrital e federal duas vezes, com bons trabalhos em apoio a várias modalidades esportivas. Enalteceu a pessoa do Sr. Subsecretário Célio Rene que esteve a frente da pasta por um período que aprendeu muito com ele aquela época. O Sr. Secretário agradeceu também ao Sr. Governador Ibaneis Rocha que sempre acreditou no seu trabalho frente ao esporte do Distrito Federal, agradeceu também a Sra. Vice Governadora Celina Leão que vem exercendo no período um bom trabalho. Em seguida deu boas-vindas aos presentes, fez inicialmente um relato de sua passagem anterior neste conselho sobre os projetos e programas desenvolvidos com apoio do FAE, apresentando em seguida cada um de sua equipe de trabalho e funções, enalteceu a importância do CONFAE e do FAE para o desenvolvimento das várias ações e programas da SEL e na contribuição da boa política esportiva de Brasília. Na oportunidade os conselheiros deram as boas vindas ao Sr. Secretário Júlio César e presidente do conselho, ressaltando sua competente chegada e experiente equipe na SEL em apoio e fomentar o esporte de Brasília, sendo parabenizado pelos conselheiros por ter aceitado em estar novamente a frente da SEL e presidir com bastante conhecimento e propriedade o CONFAE em defesa dos bons projetos esportivos e ações da SEL. O Sr. Secretário de Esporte, por atribuição do cargo se empossou de forma automática como membro Presidente do CONFAE. Assim passou se: V. Posse do Secretário Júlio César Ribeiro; lendo na qualidade de Secretário de Estado o DODF nº.1-A de 01/01/2023 pag.08. Em seguida e antes da verificação do quórum, da justificativa das ausências e da aprovação da pauta e de informes gerais, o Sr. Presidente deu posse aos conselheiros designados para o exercício do mandato de 2023/2026. Passando então primeiramente ao item: VI. Posse dos Conselheiros Designados; O Sr. Secretário na autoridade de Presidente do CONFAE deu a posse nominalmente a cada um dos conselheiros designados, titulares e suplentes oficialmente, lendo o DODF 4-A, do dia 10/01/2023 pag. 07. Sugerindo que fique em pauta a aprovação feita pelos conselheiros presentes na reunião, a respeito dos conselheiros Luiz Barreto e Carla Ribeiro, dando continuidade aos trabalhos, já exercido a frente do FAE. Nesse sentido foi deliberado pelos conselheiros empossados e aprovada também a participação oficial da representação dos atletas e da Secretaria de Planejamento, com a devida justificativa, tendo assim formada a totalidade das representações junto ao CONFAE. Formado o quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a 36ª Reunião Extraordinária, verificou o quórum como suficiente para abertura e deliberação, conferindo com a DIGEFAE se havia alguma justificativa de ausência de membro titular, sendo negativa a resposta; em seguida foi feita a leitura da pauta, sendo ao final aprovada os itens na mesma ordem apresentada e de que existem ao final alguns informes gerais a serem apresentados; I. Abertura; efetivada de deu fato às 10 horas e 45 minutos; com a inicial participação por videoconferência somente do Conselheiro Francisco Santoro; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade de conselheiros suficiente para abertura e deliberação, conforme assim identificados; III. Justificativa das ausências; em seguida foi conferido pelo Sr. Presidente que 9 (nove) conselheiros participam de forma presencial e verificou não haver mais participantes por videoconferência pós leitura da pauta, em que a totalidade dos conselheiros titulares e/ou suplentes participam da presente reunião; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra os 15 (quinze) assuntos que constam oficialmente na pauta, na mesma ordem proposta, sem acréscimos de proposições, sendo o resultado de cada pauta imediatamente relatado de forma objetiva e a mais sintética possível, com a análise, manifestação e deliberação na forma que se segue, sendo inicialmente deliberado o assunto administrativo sobre publicação das pautas e atas das reuniões do CONFAE no SITE da SEL, apuração do superávit, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho, definido que acontecerão na primeira terça-feira de cada mês, no horário das 14 horas 30 e trinta minutos, havendo necessidade ou imprevisto a data e/ou o horário de realização poderão sofrer alterações, com as devidas justificativas, dentro do prazo hábil regimentar, assim comunicada previamente pela DIGEFAE que publicará em tempo todas as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias. VII. Solicitação SEL Compete – Subsecretário Célio Renê; Inicialmente com a palavra o Sr. Secretário, informou que gostaria de realizar algumas mudanças do programa Compete, com a participação dos conselheiros, para desta forma melhorar o apoio aos atletas e técnicos. Com a palavra o Sr. Subsecretário informa sobre o teor da solicitação recebida da SEL/SUBELE destinada ao CONFAE, que é um aporte financeiro

no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no total, sendo que - R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para utilização no transporte terrestre; - R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para utilização no transporte aéreo. Ressalto que este apoio é fundamental para a continuação da política pública em fomento. Em seguida o Sr. Presidente abriu ordenadamente a palavra aos conselheiros, para manifestação sobre a destinação da verba ao COMPETE, em que o Conselheiro Barreto, explicou e justificou o motivo natural de se ter apenas 10% dos recursos financeiros disponíveis no atual QDD do CONFAE, dizendo que provavelmente até o dia 30 deste mês sairá um novo Decreto, descontingenciando e liberando as cotas bloqueadas, sendo liberadas por quadrimestre em 40%, após 30% e no final 30%, informando que se faz necessário compor de imediato pela presidência de uma comissão especial dos competentes conselheiros, conforme dispõe o Decreto 34.522/13, como feita nos anos anteriores, para apuração do superávit, em função da execução orçamentária do exercício de 2022, está evidente superávit financeiro em torno de 60 milhões, conforme estabelece o artigo 24 do Decreto 32.598/2010, em que o valor apurado deverá ser ratificado pela subsecretaria de contabilidade e em seguida encaminhado para a subsecretaria de orçamento para abertura do crédito adicional suplementar, não havendo outras manifestações sobre o pleito de apoio financeiro ao PCB. Em seguida o Sr. presidente submeteu a matéria a deliberação, em que foi aprovada por unanimidade o repasse pelo CONFAE/FAE à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, para que seja feito de forma imediata a transferência do valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), total ou parcial, segundo a fonte disponível e mais adequada, célere e segura constante no QDD do FAE, conforme o orçamentário e o financeiro foram sendo liberados pelo GDF, considerando o programa de trabalho e natureza existente para esse atendimento, inclusive se necessário for o devido remanejamento de recursos do QDD, por ser o COMPETE um programa que não pode haver descontinuidade, assim prioritário, tendo em vista que somente R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) está disponível no QDD na oportunidade, que a maior parte da cota deste programa de trabalho se encontrava bloqueada pelo natural contingenciamento de início de ano, como explicado anteriormente pelo Conselheiro Barreto, de um total de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e também da necessária e imediata apuração interna do Superávit do FAE por comissão do CONFAE, para o corrente exercício, estando a DIGEFAE autorizada a realizar todos os procedimentos cabíveis e com a máxima brevidade para se efetivar a liberação do recurso ora aprovado a favor do Programa Compete Brasília – PCB/SEL. VIII. Aprovação do Recurso do Programa Bolsa Atleta Paralímpico Anual – Subsecretário Célio Renê; com a palavra o Subsecretário informa que o Programa Bolsa Atleta é um programa de patrocínio individual de atletas e paratletas de alto rendimento que obtêm bons resultados em competições nacionais e internacionais de sua modalidade. O programa garante condições mínimas para que se dediquem, com exclusividade e tranquilidade, ao treinamento e competições locais, sul-americanas, pan-americanas, mundiais, olímpicas e paralímpicas. O benefício do Programa Bolsa Atleta será concedido no ano do exercício, configurando em até 12 recebimentos. O valor mensal do benefício será concedido de acordo com a classificação dos atletas e definido por lei. A quantidade de bolsas e valores de cada classificação do Programa Bolsa Atleta ofertado anualmente por esta Secretaria é definida pela Lei Nº. 5.279, de 24 de dezembro de 2013 que altera a Lei nº 2.402, de 15 de junho de 1999, que Institui o Programa Bolsa Atleta. Sendo assim solicito informação junto ao CONFAE se há disponibilidade financeira para pagamento do Programa Bolsa Atleta conforme estimativa acima no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais) para todo o exercício do ano de 2023. Com a palavra o conselheiro Vinicius Lima sugeriu que houvesse melhoria restando o valor pago aos paratletas, na continuidade do assunto e em resposta ao conselheiro, o Sr. Secretário e presidente, informou que o seu objetivo e igualar nessa ano os valores das bolsas para os atletas paralímpicos e atletas olímpicos contemplados e oportunamente e nos anos subsequentes buscar o acréscimo de outras modalidades e do número de bolsas. Submetido o assunto a deliberação, não houve manifestação contrária ao pleito, entretanto foi informado pela DIGEFAE que somente 100 mil está disponível no QDD na oportunidade, que a maior parte da cota deste programa de trabalho se encontra bloqueada pelo natural contingenciamento de início de ano, de um total de 1 milhão. Assim foi aprovada por unanimidade a liberação do valor para o empenho, liquidação e pagamento pelo FAE ao programa Bolsa Atleta Paralímpica. IX. Solicitação SEL Corrida de Reis – Subsecretário Carlos Henrique; Trata-se de Termo de Colaboração – Chamamento Público – cujo objeto consiste na contratação de entidade sem fins lucrativos para a prestação de serviços e execução da Corrida de Reis – Edição 2023, prevista para março de 2023, com o devido fornecimento de estrutura, material, pessoal, planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento do evento e contratação de serviços especializados. Com efeito, objetivando a formalização para a consecução do objeto supracitado, torna-se imprescindível à disponibilização do recurso pelo Fundo de Apoio ao Esporte - FAE, no importe R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para cobertura do Edital de Chamamento Público, que selecionará a instituição que executará este tradicional evento que faz parte do calendário oficial de eventos do Distrito Federal e que a três anos não é realizado por motivos diversos. Diante disso, encaminhado os autos para a área pertinente, para providências e trâmites necessários. Por fim, verificada a observância dos critérios legais, sejam os autos encaminhados com a máxima brevidade ao CONFAE, para análise prévia e deliberação com aprovação do valor a ser liberado no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). O Sr. Conselheiro Barreto surgiu com uma dúvida sobre o tempo que será realizada o evento esportivo em detrimento dos procedimentos internos, trâmites legais e o respeito aos prazos definidos na MROSC para

esse tipo de contratação e que entende ser o chamamento público a forma mais correta para a execução do evento. Com a palavra o Sr. Secretário sugeriu alguma data e relatou como gostaria de realizar a Corrida de Reis, informando que seu intuito e de atender de forma segura e eficiente o maior número de atletas possível, cerca de 6 mil. Com a palavra o Sr. Conselheiro Luiz Barreto informa que a fonte que será utilizada neste evento, será 125 e da natureza de despesa 335041. O Sr. Presidente pergunta se existe o consenso na aprovação, e, em resposta foi aprovado por unanimidade a aprovação do recurso no valor de até R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para atender o chamamento público que selecionará proposta de uma OSC para realizar a corrida de reis de 2023, com ciência do CONFAE. Assim foi aprovado por unanimidade o repasse pelo CONFAE/FAE à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, para que seja feito de forma imediata a transferência do valor de até R\$1.500.000,00, observando o programa de trabalho próprio, o desbloqueio, a fonte disponível e mais adequada, célere e segura constante no QDD do FAE, estando a DIGEFAE autorizada a realizar todos os procedimentos cabíveis e com a máxima brevidade para se efetivar a liberação do recurso ora aprovado a favor da SEL para a realização da Corrida de Reis de 2023. X. Solicitação SEL materiais de eventos – Subsecretário Carlos Henrique; versou sobre a necessidade de contratar empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços sob demanda, contemplando todos os serviços indispensáveis a plena execução dos projetos e eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infra estrutura demandada, para suprir as necessidades, a serem realizadas pela SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL. Com efeito, objetivando a formalização para a consecução do objeto supracitado, torna-se imprescindível à disponibilização do recurso pelo fundo de apoio ao esporte - FAE, no importe R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para contratação de empresa especializada em eventos. Diante disso, encaminhado os autos para a área pertinente, para providências e trâmites necessários. Por fim, verificada a observância dos critérios legais, sejam os autos encaminhados com a máxima brevidade ao CONFAE, para análise prévia e deliberação com aprovação do valor a ser liberado no importe de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Assim foi aprovado por unanimidade o repasse pelo CONFAE/FAE à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, para que seja feito de forma imediata a transferência do valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), segundo a fonte disponível e mais adequada, célere e segura constante no QDD do FAE, estando a DIGEFAE autorizada a realizar todos os procedimentos cabíveis e com a máxima brevidade para se efetivar a liberação do recurso ora aprovado a favor da SEL, entretanto foi observado no QDD, que não existe recurso disponível na oportunidade, pois como os demais contingenciado no programa de trabalho próprio ou mesmo a depender da apuração e liberação dos recursos via Superávit Financeiro. XI. Solicitação SEL Projeto Educador Esportivo Voluntário – Subsecretário Edmar Souza; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XII. Solicitação SEL Convênio com o SESI Taguatinga e Sobradinho – Subsecretário Edmar Souza; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XIII. Solicitação SEL Reforma, base de dez campos sintéticos – Subsecretário Edmar Souza; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XIV. Solicitação SEL Reforma dos estádios Agostinho Lima e Rorizão – Subsecretário Edmar Souza; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XV. Solicitação SEL, Aquisição de materiais esportivos e uniformes – Subsecretário Edmar Souza; Inicialmente o Sr. Presidente explicou que já está em falta os materiais esportivos para realizarem as entregas aos atletas e que relata sobre a necessidade da aquisição de materiais esportivos e uniformes para entregas junto aos atletas. Em continuidade o Sr. Subsecretário Edmar informa que o valor solicitado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em seguida explica que está visando parcerias com as Administrações Regionais e Organizações da Sociedade Civil, conformeprocessos nº 00220- 00003155/2020-92 e 00220-00003149/2021-16. Com a palavra a conselheira Carla Ribeiro discorre e ressalta sobre a melhoria na qualidade nas entregas dos uniformes, em seguida com a palavra o conselheiro Luiz Barreto sugeriu que fosse feito descentralização de acordo com o quadro do QDD. Assim foi aprovado por unanimidade o repasse pelo CONFAE/FAE à Secretaria de Esporte e Lazer por meio de instrumentos adequados (credito/descentralização), de acordo com a conveniência na operacionalização do mesmo, para que seja feito de forma imediata a transferência do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), segundo a fonte disponível e mais adequada, célere e segura constante no QDD do FAE, estando a DIGEFAE autorizada a realizar todos os procedimentos cabíveis e com a máxima brevidade para se efetivar a liberação do recurso ora aprovado a favor da SEL, entretanto foi observado no QDD, que não existe recurso disponível na oportunidade, pois como os demais contingenciado no programa de trabalho próprio ou mesmo a depender da apuração e liberação dos recursos via Superávit Financeiro. XVI. Solicitação SEL Reformas dos banheiros parque da cidade – ASOINFRA, Carlos Mohamed; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XVII. Solicitação SEL Manutenção de alambrados – ASOINFRA, Carlos Mohamed; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro. XVIII. Solicitação SEL Manutenção de grama sintética – ASOINFRA, Carlos Mohamed; Pauta será deliberada após liberação do Superávit Financeiro, bem como a apresentação pela SEL, de forma detalhada do pedido de recurso ao FAE e do projeto e processo de cada uma das pautas adiadas. XIX. Apresentação do Parecer de Análise do pedido de CRC da Seleção Indígena de Futebol do Brasil e das Américas – Conselheiro José Antônio; com a palavra o Sr. relator que discorreu sobre o seu parecer apontando sua análise da solicitação feita pela presente entidade, concluindo que será necessário realizar alguns

ajustes no Estatuto Social pontuadas no seu relatório, concluindo que as mudanças ou acréscimos propostos na oportunidade não prejudicam o deferimento do pedido do CRC. O Sr. Presidente abriu o assunto a manifestação dos presentes e em questionamento a Conselheira Carla Ribeiro pergunta se foi alterado o Estatuto, pergunta também sobre o site está em funcionamento ou não e ressalta que na lei pelé e cobrado essa questão, em resposta o Sr. relator informou diante do Decreto 34.522/13; LC 861/2013 e do Edital de Chamamento CONFAE 001/2017, tal cobrança da existência de SITE de OSC que solicita o CRC não é regular e muito menos legal, assim não pode ser exigido desta OSC. Em seguida a presidência submeteu o parecer à votação sobre a concessão ou não do CRC, em que os conselheiros aprovaram o parecer e acompanharam o voto do relator por unanimidade. Devido a DIGEFAE informar o resultado a interessada e expedir e entregar o documento de forma imediata. XX. Apresentação do Parecer de Análise do Projeto da Associação Filadélfia Basquete - Conselheiro José Antônio; fazendo uso da palavra o Sr. relator apresentou o parecer informando resumidamente sua reanálise técnica do processo, que teve três diligências apontadas e assim e a seu ver cumpridas no que competiu a entidade solicitante, conforme demonstra o teor do relatório e parecer em confronto com os documentos juntados nos autos, concluindo pelo deferimento. Informando ainda que foi discutido anteriormente o projeto esportivo continuado, o cronograma do plano de trabalho, a fonte a ser usada do QDD e assim aprovado a liberação de R\$670.523,82(seiscientos e setenta mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos) para execução das ações contidas no plano de trabalho ora alterado de datas de início e término. Na oportunidade o Sr. Presidente oportunizou a manifestação dos demais conselheiros, em que o Sr. Conselheiro Marcelo Ottoline discorre a seu ver sobre o assunto apresentado informando que esse evento não tem cobertura para ser realizado e informando que se a fonte for oriunda da Loteria Federal não tem abrangência. Em seguida a presidência submeteu o parecer à votação sobre a aprovação final do projeto com as diligências apresentadas, em que o conselheiro Christiano Nunes, baseado na divergência apresentada sobre a utilização da fonte oriunda da Loteria Federal ao projeto, pediu vista para emitir seu voto com mais conhecimento do projeto esportivo e propriedade de voto, o que foi deferido pela presidência. XXI. Em seguida foi feita a apresentação do Parecer de Análise do Projeto AEEP-DF: Esporte Inclusivo, da Associação Educação Esporte dos Portadores de Necessidades Educativas Especiais e Amigos-AEEP-DF- Conselheiro Christiano Nunes; fazendo uso da palavra o Sr. relator apresentou o parecer favorável pela aprovação do projeto, informando resumidamente sua análise técnica do processo, juntamente com o fundamentação legal, e os valores dos recursos solicitados no montante de R\$363.315,00(trezentos e sessenta e três mil, trezentos e quinze reais), mas considerando o início da nova presidência do CONFAE e a posse de novos conselheiros, o Sr. Relator, solicitou a presidência o adiamento da votação para a próxima reunião ordinária do parecer opinativo para uma melhor análise e votação com mais segurança e propriedade dos conselheiros, por se tratar de fomento, o que foi recepcionado e acatado pelos todos os conselheiros. E por fim e sem nada a tratar o Sr. Presidente agradeceu a presença e a importante participação de todos e determinou encerrada a reunião às 13:00 horas e 13 minutos. JULIO CESAR RIBEIRO, Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência, CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; ROBERTO JOSÉ ALVES PORTOS SANDE, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em conta a recente publicação do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023 (DODF nº 01-A, de 01 de janeiro de 2023) que dispôs sobre a fusão da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, situação está que exigirá deste gestor público acautelarem-se das medidas a serem adotadas com vistas ao pleno atendimento dos princípios da Administração Pública, bem como cumprir fielmente o que determina a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, especialmente seu artigo 8º, e o Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, bem como exigirá a alteração da Portaria nº 10, de 28 de fevereiro de 2020 (Ato Normativo Setorial), resolve:

Art. 1º Suspender, até 28 de fevereiro de 2023, a execução dos objetos relativos aos Termos de Parceria firmados pela extinta pasta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico com as Organizações da Sociedade Civil no âmbito do

Distrito Federal em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Art. 2º A suspensão de que trata o art. 1º da presente Portaria não obsta a apresentação de projetos pelas Organizações da Sociedade Civil, que serão analisados logo após a fruição do prazo de suspensão estabelecido.

Art. 3º Até o dia anterior ao fim do prazo de suspensão a que se refere o art. 1º, deverão as áreas demandantes comunicar às OSC's que proponham formalmente ajustes dos prazos de vigência dos referidos Termos de Parceria, nos moldes do artigo 55, caput, da Lei nº 13.019/2014, se o caso exigir, de modo a evitar que a execução seja prejudicada em razão do término dos prazos de vigência.

Art. 4º Os casos excepcionais serão decididos por ato do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, após provocação e manifestação da área técnica demandante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3675º; Realizada em: 19/01/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001697/2000; Interessado: PJ COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. ME - Decisão nº: 036/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a Terracap e a empresa concessionária PJ Comércio de Vidros LTDA ME, CNPJ nº 01.884.746/0001-78, referente ao imóvel nº 507254-8, denominado Lote 11, Conjunto "E", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, no âmbito do Programa PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II - nº 032/2023, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal; b) a assinatura da escritura pública fica condicionada à apresentação da documentação a ser solicitada pela COREG, no prazo de 30 (trinta) dias contados da solicitação, observado o art. 83, §17, inc. II, do Decreto Distrital nº 41.015/2020, inclusive a Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

EMILY KAORI FUZIKAWA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3675º; Realizada em: 19/01/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002273/2001; Interessado: MACIANO MUNIZ MARTINS - EPP - Decisão nº: 035/2023. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Maciano Muniz Martins - EPP - CNPJ 01.943.293/0001-03, no âmbito do PRO/DF-II, tendo por objeto o imóvel nº 810269-4, denominado Lote 06, Conjunto 09, Quadra 01 - Bairro Bonsucesso - São Sebastião/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente.

EMILY KAORI FUZIKAWA

Gerente de Desenvolvimento Econômico - Substituindo

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL. DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os titulares dos cargos de DIRETOR(A), DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO-DIPAT e GERÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL - GEPAT, para atuarem como Executor e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2023NE00120, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.634.818/0001-85, cujo objeto consiste na aquisição de 6 (seis) bebedouros, conforme consta do processo nº 00401-00000214/2023-77.

Art. 2º Os titulares dos cargos designados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETO DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, página 49, o ato que tornou sem efeito o ato que exonerou JEAN FIALHO ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, página 49, o ato que tornou sem efeito o ato que nomeou RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete da Vice-Governadora.

EXONERAR RAFAEL CHAGAS PINTO OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR JEAN FIALHO ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGRH 17000001, de Assessor Especial, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadora.

NOMEAR KEDSON MÁRIO ROCHA CIRILO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000004, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DAYANE GONZAGA RODRIGUES AZEVEDO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000005, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ADERSON RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000006, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO CASTILHO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000007, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA RODRIGUES BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000008, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA RICARDINA BARREIRA DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000009, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000010, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MAGNO JONAS VIANA MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000011, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000013, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA MORTÁGUA CORNELIO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000014, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO, matrícula 24.617-4, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05000030, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PACO NUNES ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000031, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA REJANE PEREIRA LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000032, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA VILELA BERNARDES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000033, de Assessor, da Subsecretaria de Assistência e Desenvolvimento da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIO LUIZ THIESSEN para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05000035, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000036, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LETÍCIA MOURA BRAGA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000037, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FERREIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000038, de Assessor, da Subsecretaria de Empregabilidade e Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva de Políticas de Juventude, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR VALDETE ALVES NUNES DE CASTRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000016, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR DENIS GOMES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000017, de Assessor, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000018, de Chefe, da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA BRAGA RODRIGUES CABRAL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000019, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SUELITON FELICIO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000020, de Assessor, da Assessoria de Assuntos Religiosos, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE SILVANA COSTA, matrícula 174.512-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05000040, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO DA SILVA MEDONÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000041, de Assessor, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID SOARES MARTINS FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000042, de Assessor, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR RILVANCLEIDE PEREIRA RAMALHO BRAGATTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000043, de Assessor, da Subsecretaria de Emancipação Social das Famílias, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA CRISTINA ALVES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0159415X, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 05000045, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000046, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO SANTOS NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000047, de Assessor, da Subsecretaria de Acompanhamento e Desenvolvimento Familiar, da Secretaria Executiva de Políticas para a Família, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR ANANDA DIAS DE MOURA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000021, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MIKAEL DE SOUSA BARBOSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000022, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR SALVINO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000023, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR TÚLIO SALASAR BORGES DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05000024, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR JONATHAN DE PAULO MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05000025, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR STENIO AUGUSTO SILVA BORGES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000026, de Assessor, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05000028, de Assessor, da Ouvidoria, da Secretaria Extraordinária da Família e Juventude do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 4, de 05 de janeiro de 2023, página 25, o ato que nomeou RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 01000002, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA DE MORAIS FURTADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000005, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PEDRO PAULO DA SILVA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000196, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARIA APARECIDA URCINO GOMES RODRIGUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000158, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, RAFAEL ALVES LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000041, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 01000079, de Chefe, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000191, de Gerente, da Gerência de Contratos e Congêneres, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CASSIO LINCOLN DOS SANTOS BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01000193, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO GALIMBERTI NUNES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000194, de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE AILTON FERREIRA LIMA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000198, de Diretor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RENATO WASHINGTON DE SOUZA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000183, de Assessor Especial, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELISANGELA DE SOUZA CORDEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000180, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSE ALEXANDRE BATISTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 01000185, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL ASAFE NEVES SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01000187, de Assessor, da Subsecretaria de Programas e Ações Integradas às Regiões Administrativas, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON LUIZ DE SOUSA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JULIA DE CASTRO MARAZI FREIRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria de Apoio ao Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR THANIA TAVARES RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS CHRISTINE FERNANDES DA ROCHA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Unidade de Administração, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos e Congêneres, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO GALIMBERTI NUNES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Manutenção Predial, da Diretoria de Gestão de Próprios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LETICIA DE MORAIS FURTADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO WASHINGTON DE SOUZA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Compras e Logística, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR ELISANGELA DE SOUZA CORDEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Unidade de Promoção do Artesanato e ao Trabalho Manual, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONY GUSTAVO MACIEL DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000167, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JOSELIO ANANIAS OTAVIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000167, de Gerente, da Gerência de Gestão da Informação e Atendimento ao Usuário, da Diretoria Administrativa, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR JANAÍNA GOMES GARCIA, Pedagogo/Orientador Educacional, matrícula 242.993-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LUCI DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.103-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, TAMINE CAUCHIOLI RODRIGUES, Professor de Educação Básica, matrícula 222.936-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260532, de Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABÍOLA GONZAGA DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 221.160-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260532, de Gerente, da Gerência de Atenção às Aprendizagens, da Diretoria de Ensino Fundamental, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MARCOS ANDRE VIANA FERREIRA NETO, Enfermeiro, matrícula 16844920, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003687, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS FERREIRA, matrícula 16844963, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55005049, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARILIA DE SOUSA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 16713508, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003744, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brazlândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDILAMAR MELO DE LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS FERREIRA, matrícula 16844963, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARILIA DE SOUSA DOS SANTOS DOURADO, matrícula 16713508, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, de Supervisor de

Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANE SOARES CARIUS NOGUEIRA PEREIRA, Enfermeira, matrícula 16852648, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004616, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TAINARA VIEIRA ALVARES, Enfermeira-Obstetra, matrícula 17048389, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004616, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELOISA DE DEUS BITENCURT, Técnico em Enfermagem, matrícula 16821386, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004618, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KLARISSA DE OLIVEIRA GOMES, Enfermeira, matrícula 16850076, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004618, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 01827529, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004627, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE SOUSA SILVA, Enfermeira, matrícula 1561332, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004627, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE, Técnico em Enfermagem, matrícula 16606701, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR55004620, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PRIMAURA MENDES BRASILEIRO, Enfermeira, matrícula 14385732, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004620, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ÉRIKA PEREIRA SAMPAIO, Biomédica, matrícula 16849841, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004631, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Assistente GAPS Tec. Radiologia, matrícula 14408066, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SIGHR 55004631, de Chefe, do Núcleo de Patologia Clínica do Paranoá, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES, matrícula 280.899-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 00703055, de Diretor, da Diretoria de Controle e Acompanhamento de Conta Vinculada, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos e Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a contar de 17 de janeiro de 2023.

EXONERAR GUSTAVO OLIVEIRA BUTA, matrícula 000053-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000122, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000122, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

EXONERAR, a pedido, MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO, matrícula 000017-5, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00000043, de Chefe, da Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN, a contar de 17 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VITOR COELHO CAMARGO DE MELO, matrícula 000093-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 00000006, de Assessor Especial, do Gabinete, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR VITOR COELHO CAMARGO DE MELO, matrícula 000093-0, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 00000043, de Chefe, da

Unidade de Planejamento, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

NOMEAR CÁSSIA CRISTINA LOPES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00001799, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100725, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR DIEGO GUILHERME RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100725, de Assessor, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, NEFI SOUZA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100773, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO ARAUJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100773, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, OSMAR ALVES LINS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100778, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 12 de janeiro de 2023.

NOMEAR NEFI SOUZA FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01100778, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratações, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR MARIA CECILIA PEIXOTO DE ARRUDA, matrícula 1.703.182-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 55004940, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALENCAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 55004940, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR INGRID SOARES MARTINS FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR GISLAINE DELMIRO PESSOA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08100104, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR NIRVANA LIMA DE ASSUMPÇÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08100084, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO BATISTA RODRIGUES FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 08100084, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR JULIO CEZAR DO VALE BEZERRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR ANNA GIULLIA CERQUEIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08100089, de Assessor, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONCALVES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 08100087, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES BAHIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 08100087, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA OLIVEIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA BATISTA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 08100141, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR ENY MELLO SALOMAO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 10001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

NOMEAR JOSEFA FARIAS FELIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 10001252, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Território, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guarã do Distrito Federal.

EXONERAR CATHARINA SIQUEIRA GUIMARÃES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09000064, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, a contar de 16 de janeiro de 2023.

NOMEAR ANA GABRIELLE DOS SANTOS AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000064, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA JANAINA GOMES DA SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR ANA JANAINA GOMES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09000063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS DE FRANÇA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09000100, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

EXONERAR LEDA ALMEIDA FELIX do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100082, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR VINICIUS ROGER ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09100082, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR EDIVAN DIVINO MENDES MARINHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09100110, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR MATEUS HENRIQUE MEDEIROS PEGORER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09100110, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS BARBOSA DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09100123, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO MIHSEN TAVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09100123, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR IVES DA CUNHA ARRUDA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 09100146, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR KÊNIA DIAS LOURENÇO DE ANDRADE, Técnica de Gestão Educacional, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 09100146, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO MACELIO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09700150, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR HAILTON DE PINHO MORAIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09700150, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, JOAO VITOR DE ARAUJO ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700134, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700134, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR ELITON ALVES DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR JESSICA NOGUEIRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA CLAUDIA DA SILVA NEPOMUCENO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700129, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR GENECLDA MIRANDA ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO VITOR DE ARAUJO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09700141, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR DJANGO DE SOUSA ARAUJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR YAN GABRIELTON LIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700131, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500089, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS ALEXANDRE DE LIMA PINHEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA BARBOSA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09500100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELA BARBOSA GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09500089, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

EXONERAR PABLO CUTTLAUAC LIMA AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR TONY MACHADO CRUZ JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 10100062, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR JOSE APOLINARIO JUNIOR do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100085, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR JOABE NUNES CONCEIÇÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100085, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA MARONEZ PECANHA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA CAETANO para exercer o Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10100071, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL SOUSA REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALVES DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10100077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR ANIELLE DARCIA DE OLIVEIRA SOARES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ROBERTO ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100110, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR FERNANDO FERNANDEZ DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL XIMENES MORAES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10100093, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR RAQUEL DA SILVA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100111, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR ROGERIO RODRIGUES GURGEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 10100111, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE BARBOSA GONÇALVES PINHEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 10100105, de Chefe, da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁSSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 10200117, de

Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL ARAÚJO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200117, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANNA GABRIELLA COSTA CAMPOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2023.

NOMEAR ALECKSANDR DICKSON PEREIRA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 10200102, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR ANA PAULA ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR LÁZARA DA COSTA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10200064, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GISELE DA SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000277, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, a contar de 06 de janeiro de 2023.

NOMEAR IRENICE DOS SANTOS SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 00000277, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GIOVANNI BATISTA DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08000504, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal, a contar de 9 de janeiro de 2023.

NOMEAR EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08000504, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 23 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, página 14, o ato que nomeou FELIPE GUIMARÃES TORRES HENRIQUE, ONDE SE LÊ: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100076, de Assessor, da...", LEIA-SE: "...para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08100076, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal."

#### DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 24 de janeiro de 2023

Processo: 00431-00011635/2020-79. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: SUSPENSÃO DE FÉRIAS.

I - SUSPENDO as férias da Secretária de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, ANA PAULA SOARES MARRA, por interesse da Administração Pública, a contar do dia 24 de janeiro de 2023, assegurando-lhe o direito à fruição em período a ser marcado oportunamente.

II - Após a publicação, encaminhe os autos à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

### GABINETE DO GOVERNADOR CONSULTORIA JURÍDICA

#### PORTARIA Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONSULTOR JURÍDICO, DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 14, §2º, Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 24 de janeiro de 2023, as férias do servidor REINALDO COSME VILAR DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 1.697.232-5, ocupante do cargo de Subconsultor Jurídico, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, agendadas para o período de 23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2023, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período remanescente.

RODRIGO FRANTZ BECKER

## VICE GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 18/2015 e considerando a Portaria nº 29/2004, o Decreto nº 25.511/2005, assim como o disposto nos artigos 41 e 43 do Decreto nº 32.598/2010 e no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA, matrícula nº 1.712.098-5, em substituição a PÉRSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula nº 1.708.702-3, para atuar como executora, do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2019 – GVG, firmado com a empresa VOAR TURISMO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 26.585.506/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviço de empresa especializada em gerenciamento de viagens, conforme especificações e condições constantes no Processo SEI nº 00014-00000060/2019-09.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALTO GERALDO SOARES

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula 1.692.655-2, para atuar como executor contratual, e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS matrícula nº 1.695.234-0, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 02/2023, firmado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.655.158/0001-13, para aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafrão retornável - vasilhame), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital procedimental, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (103938323), nos termos e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022 (103939194), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata (103594354), que passam a integrar o presente Termo, consoante o Processo SEI nº 00002-00005906/2022-88.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

### ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000044/2023-83, resolve:

DESIGNAR LULIANE LAYLA OLIVEIRA SILVA, matrícula 277.483-6, Assessor, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir BRENO VALENTIM MAGALHÃES DE SOUZA VIEIRA PIZZONI, matrícula 279.608-2, Gerente de Atendimento ao Público, da Diretoria de Pesquisa Difusão e Acesso, da Coordenação de Arquivo Permanente, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 04/01/2023 a 02/02/2023, por motivo de licença paternidade.

ADALBERTO SCIGLIANO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PEDRO RAMOS PIRES NETO, matrícula 1.430.874-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir FERNANDA BARBOSA ANTUNES, matrícula 1698461-7, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, CNE-07, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 por motivo de gozo de férias, do titular - Processo nº 00131-00000100/2023-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IVAÍ ABIMAEEL MARTINS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ANDREA CRISTINA SILVA OLIVEIRA, matrícula 174.821-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA, matrícula 175.461-0, Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional do Gama, no período de: 15/01/2023 a 13/02/2023, por motivo de Licença Paternidade do titular, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018. Processo nº 00131-00002605/2020-19.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

SUSPENDER as férias de CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1.430.860-6, Gerente de Orçamento e Finanças, marcadas no período de 30 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023, por necessidade do serviço. Fica assegurado a servidora a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias da servidora VIVIANE DE SOUZA MELLO, matrícula 1.200.306-9, no período de 16/01/2023 à 25/01/2023. Fica assegurado à servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 15 da Instrução Normativa nº 03, de 18 de abril de 2022, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço e sem efeito financeiro, as férias da servidora BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 1.690.973-9, no período de 16/01/2023 à 25/01/2023. Fica assegurado à servidora a fruição de férias a ser marcada oportunamente.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instituir COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar, VALDSON MATOS DE LIMA, Analista em Políticas Pública e Gestão Governamental; ROBERTO CARLOS GABRIEL, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 00329258 e CICERO ADRIANO RODRIGUES ROLIM, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.341-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como membros permanentes.

Parágrafo único. Designar ROBERTO CARLOS GABRIEL, para exercer as atribuições de Presidente substituído da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, em cumprimento ao disposto no Artigo 41, inciso II e § 3º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com alteração pelo Decreto nº 38.874, de 21 de fevereiro de 2018, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO DOS SANTOS PERES MAGALHÃES, matrícula 1.694.034-2 e SAYOMARA FERNANDES SEIXAS, matrícula 1.707.434-7, para atuarem como executores locais titular e suplente, respectivamente, para fiscalização do Contrato firmado entre a Administração Regional do Sudoeste e a CEB Distribuição S/A. Processo 00302-00000119/2020-49 (SEDE) e CEB Distribuição S/A. Processo 00302-00000445/2020-56 (PARQUE DO BOSQUE).

Art. 2º Compete ao executor apresentar relatório circunstanciado após a conclusão do referido serviço, nos termos do inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SARDINHA

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Comissão Especial de Locação de Imóvel, para produção, avaliação de imóvel, análise contratual para instalação da Sede da Administração Regional do Park Way, RA-PW, que se processará mediante modalidade de licitação, a ser determinada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e será composta pelos seguintes membros:

I - FLÁVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, OUVIDORA, matrícula 174374-0, Presidente da Comissão Especial;

II - RENATA PIMENTA TERRA, matrícula 171.011-90, Gerente de Administração;

III - MANUELA CARNEIRO CARVALHO DA SILVA, matrícula 175.877-2, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio;

IV - THAISA DUARTE FERREIRA, matrícula 126.974-7, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional;

V - DANIELA BARBOSA GONÇALVES, matrícula 170.074-55, Assessora da Coordenação Executiva;

VI - WESLEI GOMES VIEIRA, matrícula 169.340-91, Coordenador, da Coordenação Executiva

VII - ABDON LUIZ DE SOUSA DE BARROS, matrícula 171.098-18, Chefe de Gabinete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto no 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Cancelar a Ordem de Serviço nº 21 de 30 de março de 2022, publicada no DODF nº 69 de 11 de abril de 2022;

Art. 2º Designar nova Comissão Permanente de Licitação para a Administração Regional do Park Way, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei 14.133/21, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal.

Art. 3º Designar para a comissão: 1. JOÃO VITOR GADELHA APOLINÁRIO, Diretor de Obras, Matrícula 1.701.360-X - PRESIDENTE; 2. AMPHRISIO ROMEIRO FILHO, Chefe da Ouvidoria, Matrícula 1.702.841-8 - MEMBRO, 3. RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Gerente de Gestão de Pessoas, Matrícula 158.895-8 - MEMBRO, 4. MAYLLA RHUANE LISBOA DA SILVA, Assessora de Comunicação, Matrícula 1.700.921-9 - MEMBRO e 5. ITAMAR RODRIGUES NETO, Gerente de Execução de Obras, Matrícula 1.700.014-9 - MEMBRO.

Art. 4º O período de vigência da presente Comissão é de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua publicação no DODF.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSDETE SOARES BENEVIDES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000018/2023-16, resolve:

DESIGNAR a servidora INGLID EMMILY PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.695.341-X, Assessora Técnica desta Administração Regional para substituir o Gerente da Gerência de Administração da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, pelo período de 08 de fevereiro de 2023 até 17 de fevereiro de 2023 em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão, tornando sem efeito as publicações anteriores.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000050/2023-93, resolve:

DESIGNAR a servidora GERCILANDIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula 1.707.420-7, Assessora Técnica desta Administração Regional para substituir a Chefe do Núcleo de Atendimento de Protocolo e Arquivo da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, pelo período de 23 de janeiro de 2023 a 01 de fevereiro de 2023 em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão, tornando sem efeito as publicações anteriores.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2023**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000029/2023-980, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCELA LIRA DE SOUZA, matrícula 1.707.512-2, Gerente de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico desta Administração Regional para substituir o Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, pelo período de 12 de janeiro de 2023 até 31 de janeiro de 2023 em face das férias a serem usufruídas pelo titular do cargo em questão, tornando sem efeito as publicações anteriores.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CHEFIA DE GABINETE**

**PORTARIA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 1º, da Portaria nº 05, de 10 de janeiro de 2023, com base no art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; em observância ao art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR OS EFEITOS do Ato que designou PEDRO DANIEL MYAKI BUENO DA SILVA, matrícula nº 280.408-5, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 178, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022.

CESSAR OS EFEITOS do Ato que designou GABRIEL NOVELLO, matrícula nº 280.406-9, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 178, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022.

CESSAR OS EFEITOS do Ato que designou ALESSANDRA CUOCO PORTUGAL, matrícula nº 109.537-4, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito

Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 178, de 24 de maio de 2022, publicada no DODF nº 97, de 25 de maio de 2022.

DESIGNAR RAMON ISAMU MIWA, matrícula nº 280.334-5, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcelamento, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR CRISTIANE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 280.467-0, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Liquidações Especiais, da Gerência de Cobrança Tributária, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR ANDERSON LUIS DE SANTANA RODRIGUES, matrícula nº 280.605-3, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão do Cadastro da Dívida Ativa, da Gerência de Controle da Arrecadação e Cadastro da Dívida Ativa, da Coordenação de Cobrança Tributária, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

JANINE FARIAS SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 49, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 40.239/2019, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 10/2019-SCG/SEFP e Ata de Registro de Preços nº 9028/2019-SCG/SEEC, e respectivos anexos, referente ao Lote 07, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, consoante Processo nº 00045-00034597/2019-65, a saber:

I - DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO, matrícula nº 0277919-6, para atuar como Executor Titular e TATIANE MARTIN DIAS, matrícula nº 0277641-3, para atuar como Suplente, no âmbito da COMPLEXO AQUATICO CLAUDIO COUTINHO

II - ITAMAR RODRIGUES NETO, matrícula nº 170.001-49, para atuar como Executor Titular e ANDREY JORGE APARECIDO MENDES MARTINS, matrícula nº 170.378-40, para atuar como Suplente, no âmbito da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.239/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 54, DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º....."

I - GUSTAVO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 281.786-1, para atuar como Executor Titular e ROGERIO SILVERA LÔBO, matrícula nº 281.788-8, para atuar como Suplente, no âmbito da INAS -DF, Loja 15, Térreo, Espaço S-01 e salas 1001 a 1005, 10º andar."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais

e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040238/2019, celebrado entre o Distrito Federal, e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, Lote nº 06, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico, e seus anexos e da Proposta da CONTRATADA, consoante Processo nº 00040-00034631/2019-00, a saber:

I - BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 244.321-X, para atuar como Executor Titular e DANIELA BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 2.445.085, para atuar como Suplente, no âmbito da SEJUS - CONSELHO TUTELAR GAMA OESTE I.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.238/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

#### PORTARIA Nº 57, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 025/2017, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 04, conforme processo nº 00410-00017105/2017-31, a saber:

I - LUIZ CARLOS FIGUEREDO DA SILVA, matrícula nº 83.477-7, para atuar como Executor Titular e GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, matrícula nº 83.328-2, para atuar como Suplente, no âmbito da SLU - GALPÃO SAAN.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao contrato nº 025/2017, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00001-00000043/2023-61. INTERESSADO: LUIS ROBERIO FROTA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor LUIS ROBERIO FROTA, matrícula nº 179.206-7, Especialista em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES/DF), para ter exercício no cargo em comissão especial de gabinete, símbolo CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Pepa, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao órgão cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a", 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, art. 7º da Lei nº 5.184, de 23/09/2013, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDES/DF para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00137-00000138/2023-68. INTERESSADO: RODRIGO ALVES BAHIA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor RODRIGO ALVES BAHIA, matrícula nº 174.740-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo I (RA-RFI), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à RA-RFI, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00001-00001226/2023-02. INTERESSADO: JOSÉ GOMES DA SILVA NETO. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor JOSÉ GOMES DA SILVA NETO, matrícula nº 139.301-4, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo em comissão especial de gabinete, símbolo CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Wellington Luiz, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado para o qual a cessão foi autorizada ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, inciso I, alínea "a", e § 1º, inciso I, e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011 e arts. 2º, 5º, 7º, 18 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO: 00413-00006040/2022-81. INTERESSADA: CASSIA CRISTINA LOPES. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão da servidora CASSIA CRISTINA LOPES, matrícula nº 192.776-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Pagamento, da Gerência da Folha de Aposentadorias, da Coordenação de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios, da Diretoria de Previdência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO: 04012-00000014/2023-12. INTERESSADA: EDINEZ SOUSA RAMOS. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora EDINEZ SOUSA RAMOS, matrícula nº 134.377-7, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), para ter exercício no cargo de público natureza especial, símbolo CPE-04, de Assessora Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SES/DF, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Constitui a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IpreV/DF.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 07 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a Coleta Seletiva Solidária no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

I - da Diretoria de Administração e Finanças - DIAFI: JOSÉ AUGUSTO NUNES DA SILVA, matrícula nº 0276792-9, que atuará como titular, e MANOEL MARCELO XIMENES DE ARAGÃO JUNIOR, matrícula nº 0275772-9, que atuará como suplente;

II - da Diretoria de Previdência - DIPREV: ANA CAROLINA MOURA DE BRITO GOMES, matrícula nº 0272186-4, que atuará como titular, e CRISTINA BARBOSA DE AZEVEDO MIRANDA, matrícula nº 02798115, que atuará como suplente;

III - da Diretoria Jurídica - DIJUR: JORDÂNIA MASCARENHAS REIS, matrícula nº 0280767-x, que atuará como titular, e THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 0276429-6, que atuará como suplente;

IV - da Diretoria de Investimentos - DIRIN: BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, matrícula 0277679-0, que atuará como titular, e RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 0272475-8, que atuará como suplente;

V - da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance - DIGOV: AMANDA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 278.705-9, que atuará como titular, e JUCILEIDE PEREIRA DIAS, matrícula nº 277.682-0, que atuará como suplente e

IV - da Presidência - PRESI: CILÉIA DA SILVA CORREA, matrícula 277680-4, que atuará como titular, e HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 276683-3, que atuará como suplente.

Art. 3º A Comissão será presidida pelo titular da DIAFI e, nos impedimentos legais e eventuais, pelo suplente.

Art. 4º Compete à Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

I - contribuir no entendimento, na elaboração e na implementação da Coleta Seletiva Solidária;

II - colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;

III - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;

IV - acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;

V - apresentar trimestralmente ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária, conforme modelo a ser definido pelo SLU; e

VI - informar a situação atualizada da coleta seletiva e apresentar plano de implementação à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º Compete à Diretoria de Administrativa e Finanças - DIAFI, a supervisão e o controle da coleta seletiva solidária.

Art. 6º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis por desenvolver as atividades previstas nesta Portaria, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de Dezembro de 2018 e, considerando a implantação do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (PDPAS) pelo Decreto nº 31.625 de 29 de abril de 2010 e o disposto na Portaria SES nº 83 de 28 de maio de 2010, republicada com retificações no DODF nº 151 do dia 6 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde (CA PDPAS);

Art. 2º Designar a servidora DINALDA FALCÃO VIANA, Matrícula nº 141990-0, como representante da SUAG/SES na referida Comissão, em substituição a servidora NAYANE DAS NEVES PEREIRA, Matrícula nº 1.700.636-8

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 20, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposta no artigo 509, inciso IX, do Regimento Interno da

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, publicado no DODF nº. 241, de 20/12/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A READAPTAÇÃO do(a) servidor(a) KELMA DE SOUSA COLARES, matrícula n.º: 1433767-3, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, publicada no DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO em 18 de outubro de 2022, DODF Nº 197, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022 - Processo SEI:00060-00308592/2021-24.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00172529/2021-43. INTERESSADO: LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS, matrícula n.º: 01685062-9, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 017/2023 SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 16/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00172529/2021-43.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00207796/2018-43. INTERESSADO: JULIANA ALVES DE MORAES JESUS, matrícula 01341642. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JULIANA ALVES DE MORAES JESUS, matrícula n.º: 01341642, cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1130/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 22/10/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00207796/2018-43.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000137/2017. INTERESSADO: LETÍCIA DA SILVA NUNES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LETÍCIA DA SILVA NUNES, matrículas n.º: 131.535-8 (40h) e 184.096-7(20h), cargos: Auxiliar de Enfermagem/ Enfermeira, respectivamente, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, nos mesmos cargos, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 592/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 12/06/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-000137/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0270-001532/2014. INTERESSADO: LAÉRCIO FERREIRA DA COSTA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o servidor LAÉRCIO FERREIRA DA COSTA, matrícula: 179.785-9. Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Conclusão do Processo de Readaptação Funcional nº 001, de 11/02/2019, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE, nos termos do Processo nº 0270-001532/2014.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000213/2017 INTERESSADA: PATRÍCIA FOGAÇA LOPES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR a servidora PATRÍCIA FOGAÇA LOPES, matrícula: 179.254-4, Técnica de Enfermagem, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório SEI-GDF nº 291/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, emitido em 24/11/2020 pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº 0275-000213/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00410-00024663/2017-53. INTERESSADO: LANA SOARES DE PAULA VIANA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) LANA SOARES DE PAULA VIANA, matrícula nº: 14365898, cargo TÉCNICA EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 008/2018 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 29/01/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00410-00024663/2017-53.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00470732/2019-68. INTERESSADO: MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA DO CARMO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº: 0172738-9, cargo ENFERMEIRO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo de Restrição Definitiva Nº 99119442/2022 - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, de 03/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00470732/2019-68.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 00410-00001582/2018-66. INTERESSADO: MARIA SILVA DIAS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA SILVA DIAS, matrícula nº: 01558544, cargo AG. COMUNITARIO DE SAÚDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 093/2018 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 06/03/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00410-00001582/2018-66.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000073/2017. INTERESSADO: RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA, matrícula 0151247-1. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) RITA DE CASSIA LEITAO DA SILVA, matrícula nº: 0151247-1, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 089/2020 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 06/02/2020, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-000073/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000096/2017. INTERESSADO: HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS, matrícula: 144.627-4. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) HELENITA DE OLIVEIRA BARREIROS REIS, matrícula nº: 144.627-4, cargo Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme

conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 004/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 24/01/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-000096/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000097/2017. INTERESSADO: ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES, matrícula nº: 179.785-9, cargo Auxiliar de Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 550/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 06/06/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-000097/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-000212/2017. INTERESSADO: JOSÉ ADILSON BARBOZA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JOSÉ ADILSON BARBOZA, matrícula nº: 01268090, cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 649/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 25/06/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-000212/2017.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 23 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº: 0275-001086/2016. INTERESSADO: NEIVA NUNES DE BORBA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) NEIVA NUNES DE BORBA, matrícula nº: 14369826, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 205/2018 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 28/03/2018, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0275-001086/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a Portaria nº 347, de 19 de abril de 2021, publicado no DODF nº 98, de 26 de maio de 2021, e da Ordem de Serviço Nº 1/2022 - SES/SVS, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, página 31, resolve:

Art. 1º Alterar o Representante Titular da Unidade de Prevenção e Assistência a Situações de Violência - SES/HMIB/DAS/GACL/UPAV, no Comitê Permanente de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência do Distrito Federal, conforme abaixo:

SES/HMIB/DAS/GACL/UPAV:

Dispensar RENATA RODRIGUES DE MELO ALMEIDA, Matrícula: 1.672.144-6, de Representante Titular;

Designar MARCELA NOVAIS MEDEIROS, Matrícula: 1.433.876-9, como Representante Titular.

Atr. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 1º de junho de 2016, publicado no DODF nº 109, de 09 de junho de 2016, página 36, ONDE SE LÊ: "...ADMC; 4010-03; TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0179639-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 50.00\*..."; LEIA-SE: "...ADMC; 4010-03; TÉCNICO ADMINISTRATIVO; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA L...".

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 12 de junho de 2017, publicada no DODF nº 113, de 14 de junho de 2017, página 26; o ato de publicação da promoção funcional do servidor RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 0179636-4, Técnico Administrativo.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço, de 05 de junho de 2018, publicada no DODF nº 107, de 07 de junho de 2018, página 18; na Ordem de Serviço de 05 de junho de 2019, publicada no DODF nº 106, de 06 de junho de 2019, página 15, na Ordem de Serviço de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 106, de 05 de junho de 2020, página 27, na Ordem de Serviço de 08 de junho de 2021, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, página 40 e na Ordem de Serviço de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 102, de 01 de junho de 2022, página 143, os atos de publicações das progressões funcionais concedidas ao servidor RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 0179636-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde.

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, ao servidor RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA, matrícula 0179636-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotado na ADMC, passando da referência TS-21 (Segunda Classe, Padrão I) para a referência TS-22 (Segunda Classe, Padrão II), a partir de 22/06/2017 e desta para a referência TS-23 (Segunda Classe, Padrão III), a partir de 22/06/2018, e desta para a referência TS-24 (Segunda Classe, Padrão IV), a partir de 22/06/2019, e desta para a referência TS-25 (Segunda Classe, Padrão V), a partir de 22/06/2020 e desta para a referência TS-26 (Segunda Classe, Padrão VI), a partir de 22/06/2021 e desta para a referência TS-27 (Segunda Classe, Padrão VII), a partir de 22/06/2022, conforme processo 00060.00527058 /2022-04.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN FURTADO BESSA, matrícula 134.784-5 ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o cargo de Chefe da Ouvidoria, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ALINE CRISTINA GOMES, matrícula 1436168-X, 2º quinquênio: 30/11/2016 A 22/02/2022; SAMELA CRISTINE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 0141749-5, 4º quinquênio: 19/07/2017 A 15/09/2022; CHRISTIANA MOURA DE QUEIROZ MATHIEU, matrícula 0135629-1, 4º quinquênio: 19/09/2017 A 25/11/2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº

39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde; Considerando a Circular SEI-GDF nº 18/2018 - SES/SUGEP - Processo SEI nº 00060-00338825/2018-18; e em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00015901/2023-87, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL FERNANDES CARNEIRO, matrícula 139028-7, ocupante do cargo Técnico em Enfermagem, da designação para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar MARLETE D'ABADIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 151647-7, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária da Superintendência da Região Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00017967/2023-10, resolve:

CONCEDER, Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 03/10/2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO PASCOAL DE SOUSA, matrícula nº 0132111-0, Cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, com lotação na SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NHS, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00480443/2019-77.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00420045/2022-05, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 31/08/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária ao servidor FRANCISCO ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 1267922, Técnico de enfermagem, com lotação na SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 3º da EC 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI 00060-00420045/2022-05.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00501859/2022-31, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 23/10/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à servidora VANDA RIBEIRO, matrícula 1393421, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação na SES/SRSSU/GSAP2-GAMA/UBS2-GAM, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Voluntária, conforme Art. 2º da EC nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo 00060-00501859/2022-31.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de

2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00023078/2023-83, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade ao servidor (a) ADRIANA HONORATO DE OLIVEIRA, matrícula 155.925-7, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP03/UBS3-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 3º Quinquênio, período: 22/11/2017 a 27/11/2022, requerimento; ALIPIO CARVALHO DE BRITO, matrícula 1.682.049-5, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS3-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 21/11/2017 a 16/12/2022, requerimento; CHRISTYANNE MEISTER SIMAS, matrícula 1.438.766-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC THD, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 24/06/2017 a 24/06/2022, requerimento; DAMARIS ARAUJO PEIXOTO, matrícula 1.680.473-2, ocupante do cargo efetivo de MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 12/06/2017 a 23/06/2023, requerimento; DARLENE LOPES DA SILVA, matrícula 117.589-0, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 8º Quinquênio, período: 16/10/2016 a 14/10/2021, processo nº 0061-034.119/1992; DORA LUCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 1.681.927-6, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP02/UBS2-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 21/11/2017 a 07/01/2023, requerimento; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS, matrícula 1.681.997-7, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE GAPS TEC THD, lotado(a) na(o) GSAP01-SM/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 1º Quinquênio, período: 22/11/2017 a 20/11/2022, requerimento; IGOR ASER SOUSA FREITAS, matrícula 1.682.328-1, ocupante do cargo efetivo de MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE, lotado(a) na(o) GSAP05/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 29/11/2017 a 01/01/2023, requerimento; LUANA CHAVES PIRES, matrícula 1.440.899-6, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, lotado(a) na(o) GSAP04/UBS4-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 2º Quinquênio, período: 05/12/2017 a 03/12/2022, requerimento; MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 132.273-7, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP07/UBS7-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 6º Quinquênio, período: 02/11/2017 a 28/11/2022 processo nº 0061-027.634/1997; NILVA DOLORES FOGAÇA LOPES, matrícula 199.007-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, lotado(a) na(o) GSAP01/UBS1-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 2º Quinquênio, período: 15/12/2015 a 18/01/2021, requerimento; NORMA BORGES DA SILVA DIAS, matrícula 155.483-2, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotado(a) na(o) GSAP06/UBS7-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA, 3º Quinquênio, período: 27/06/2016 a 25/06/2021, requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.631 de 15 de dezembro de 2022, publicada no DODF Nº 234 de 20 de dezembro de 2022, página 68, no que se refere à licença-prêmio, 1º Quinquênio do servidor FLORIPES MARTINS SANTOS DE SOUSA, matrícula 1.681.230-1, ONDE SE LÊ: FLORIPES MARTINS SANTOS DE SOUSA, matrícula 1.681.230-1, lotado(a) na(o) GSAP05-GAM/UBS5-GAM/DIRAPS/SRSSU/GAMA, 1º Quinquênio, período: 21/08/2017 a 19/08/2022, LEIA-SE: FLORIPES MARTINS SANTOS DE SOUSA, matrícula 1.681.230-1, lotado(a) na(o) GSAP05-SM/UBS5-SM/DIRAPS/SRSSU/SANTA MARIA 1º Quinquênio, período: 21/08/2017 a 19/08/2022, requerimento;

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 1.578 de 05 de dezembro de 2022, publicada no DODF Nº 233 de 19 de dezembro de 2022, página 63, no que se refere à licença-prêmio, 3º Quinquênio da servidora VALDENIRA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 155.915-X, ONDE SE LÊ: VANIRA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 155.915-X, 3º Quinquênio, período: 08/07/2017 a 06/07/2022, LEIA-SE: VALDENIRA RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 155.915-X, 3º Quinquênio, período: 08/07/2017 a 06/07/2022, requerimento, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00581234/2022-45, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de serviço de 21 de janeiro de 2005, publicada no DODF Nº 17, 25 de janeiro de 2005 o ato que averbou o tempo de serviço do servidor AILTON DOMICIO DA SILVA, 137.333-1, Enfermeiro, ADMC. 716 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 21 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS pelo motivo de duplicidade de publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00022562/2023-95, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALDA FERREIRA DINIZ Mat.: 1.688461-2 Qq.: 2º - 28.10.17 a 26.10.22 Requerimento; Nome: ALESSANDRA RODRIGUES MORAIS Mat.: 1.440145-2 Qq.: 2º - 03.09.17 a 01.09.22 Requerimento; Nome: ALYSSON SILVA PINHEIRO Mat.: 165.313-X Qq.: 3º - 15.10.17 a 13.10.22 Requerimento; Nome: ANA PAULA BATISTA ANDRADE Mat.: 1.440126-6 Qq.: 2º - 02.09.17 a 05.09.22 Requerimento; Nome: ANISIO SEIXAS DE OLIVEIRA JUNIOR Mat.: 127.636-0 Qq.: 7º - 04.12.17 a 02.12.22 Proc.: 061.033362/1993; Nome: CARLOS HENRIQUE VIEIRA Mat.: 154.289-3 Qq.: 3º - 25.12.17 a 24.12.22 Requerimento; Nome: CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS Mat.: 143.230-3 Qq.: 4º - 09.08.17 a 07.08.22 Proc.: 272.000817/2009; Nome: DEBORAH G. SANTIAGO VARELA TORRES Mat.: 1.681865-2 Qq.: 1º - 27.11.17 a 29.11.22 Requerimento; Nome: EDNALVA NERY MOTA CARDOSO Mat.: 132.529-9 Qq.: 6º - 12.01.18 a 10.01.23 Proc.: 061.033061/1998; Nome: GEANE K. G. FERREIRA DUARTE Mat.: 1.681142-9 Qq.: 1º - 22.08.17 a 04.09.22 Requerimento; Nome: JOAOZINEI FRANCISCO DA ROCHA Mat.: 1.673119-0 Qq.: 1º - 22.02.16 a 17.10.21 Requerimento; Nome: JULCIMAR FRANCISCA RIBA Mat.: 1.663262-1 Qq.: 1º - 17.02.14 a 15.02.19 Requerimento; Nome: LEANDRO NASCIMENTO DA SILVA Mat.: 1.440022-7 Qq.: 2º - 09.09.17 a 07.09.22 Requerimento; Nome: LIA F. C. BARRETO DE SIQUEIRA Mat.: 198.606-6 Qq.: 2º - 06.02.16 a 10.02.21 Requerimento; Nome: LUCINEIDE MARIA DE LIMA Mat.: 127.370-1 Qq.: 7º - 21.11.17 a 19.11.22 Proc.: 061.034213/1992; Nome: LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS Mat.: 158.381-6 Qq.: 3º - 14.10.16 a 12.10.21 Requerimento; Nome: MARCIA CAVALCANTE DA SILVA Mat.: 1.682118-1 Qq.: 1º - 20.11.17 a 18.11.22 Requerimento; Nome: MARCIO GOMES DE OLIVEIRA Mat.: 142.174-3 Qq.: 4º - 24.12.17 a 22.12.22 Proc.: 282.000270/2007; Nome: MARCOS CELSO PRADO SANTANA Mat.: 1.681170-4 Qq.: 1º - 16.08.17 a 13.09.22 Requerimento; Nome: MARIA CLARA BORGES RANGEL Mat.: 1.682468-7 Qq.: 1º - 22.12.17 a 20.12.22 Requerimento; Nome: ROSILENE MARIA DA APARECIDA Mat.: 143.175-7 Qq.: 4º - 02.05.17 a 05.05.22 Proc.: 275.000547/2007; Nome: SIRLENE MARIA DE PAULA CHAVES Mat.: 1.681781-8 Qq.: 1º - 20.11.17 a 26.11.22 Requerimento; Nome: VANILDA SOUSA MENEZES Mat.: 1.681925-X Qq.: 1º - 20.11.17 a 18.11.22 Requerimento; Nome: VIVIANE MAIA VERAS Mat.: 1.681052-X Qq.: 1º - 18.08.17 a 11.10.22 Requerimento; Nome: WELLINGTON ALVES DE LUCENA Mat.: 136.504-5 Qq.: 4º - 20.12.11 a 17.12.16; Qq.: 5º - 18.12.16 a 16.12.21 Proc.: 275.000582/2001;

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 139, de 06 de junho de 2017, o ato que concedeu Licença Prêmio, publicado no DODF nº 115, de 19 de junho de 2017, página 11. ONDE SE LÊ: "...Nome: KELY CRISTINA DE FRANCA SOUSA, Matrícula: 1.436924-9, Qq.: 1º 28.11.11 a 25.02.17 Requerimento...", LEIA-SE: "...Qq.: 1º 28.11.11 a 06.04.17...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2008, o ato que concedeu Licença Prêmio publicado no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2008, página 13. ONDE SE LÊ: "...Nome: CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS, Matrícula: 1.43230-3, Qq.: 1º 15.04.02 a 14.05.07 Proc.: 272.000817/2009...", LEIA-SE: "... Qq.: 1º 15.04.02 a 12.07.07...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 14 de junho de 2012, o ato que concedeu Licença Prêmio publicado no DODF nº 115, de 15 de junho de 2012, página 44. ONDE SE LÊ: "...Nome: CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS, Matrícula: 1.43230-3, Qq.: 2º 15.05.07 a 12.05.12 Proc.: 272.000817/2009...", LEIA-SE: "...Qq.: 2º 13.07.07 a 10.07.12...", ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 25 de julho de 2019, o ato que concedeu Licença Prêmio publicado no DODF nº 142, de 30 de julho de 2019, página 66. ONDE SE LÊ: "...Nome: CRISTIANE PINTO SOARES FARIAS, Matrícula: 1.43230-3, Qq.: 3º 13.05.12 a 10.07.17 Proc.: 272.000817/2009...", LEIA-SE: "...Qq.: 3º 11.07.12 a 08.08.17...", ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o Processo SEI nº 00060-00004459/2023-63, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL RIBEIRO GOMES, matrícula 1436476-X cargo Cirurgiã Dentista, para atuar como Referência Técnica Assistencial da Especialidade de Odontologia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processos SEI nº 00060-00025893/2023-87, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação que concedeu Abono Permanência, em nome do servidor JOSE ADILSON BARBOZA, matrícula 0126809-0, no DODF Nº 232,

TERÇA-FEIRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021, ORDEM DE SERVIÇO Nº 1446, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

RETIFICAR, na ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.536, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada no Nº 225, TERÇA-FEIRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022, PÁGINA 21, o ato que concedeu Abono Permanência para servidora CARMICELIA DE SANTANA FREITAS, matrícula nº 0151399-0, ONDE SE LÊ: “a partir de 02/12/2022”, LEIA-SE “a partir de 02/12/2020”. Publicação retificada a fim de corrigir a data de concessão do Abono Permanência, ficando ratificados os demais termos.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, conforme Processo SEI nº 00060-00018372/2023-73, resolve:

RETIFICAR, Na Ordem de Serviço nº 186 de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 149 de 4 de agosto de 2017, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SILVEMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 129.354-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...671 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de janeiro de 1988 a 16 de novembro de 1989...”, LEIA-SE: “...666 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16 de janeiro de 1988 a 16 de novembro de 1989...”. Retificada a fim de corrigir quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 275.000.452/2017.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

## CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LAUANDA AMORIM PINTO, matrícula nº 1.673.572-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00381430/2022-11, por fatos ocorridos na Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde, no ano de 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor WEBER RESENDE DE CASTRO, matrícula nº 1701375-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00017154/2022-31, por fatos ocorridos na GAB/CTINF/DSI/GDAD, no mês de janeiro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MAYRA GABRIELLE BRANDÃO ABRANTES ARAÚJO, matrícula nº 1.434.888-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00373682/2022-77, por fatos ocorridos na SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-RF1, nos anos de 2014 e 2015.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.438.596-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00308259/2021-15, por fatos ocorridos na SES/SRSCO/DIRAPS/GSAP7-SAM, nos meses de maio de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor WILLIAM TORRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 0.144.048-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00471828/2022-49, por fatos ocorridos na SES/SRSCS/HRGU/GAMAD/NURI, nos anos de 2019 e 2020.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOÃO LUIZ VINHAL JÚNIOR, matrícula nº 0.156.735-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00161989/2022-27, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, no mês de março de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor DANDY SHINICHI YAMAUC, matrículas nº 140.963-8 e 159.466-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00161989/2022-27, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/HRG/GACIR/UGO, no mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora NADIA SOLEDADE ESTRELA RENOVATO, matrícula nº 0152.604-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00488961/2021-53, por fatos ocorridos na SES/SRSLH/HRG/GACIR/UGO, nos anos de 2021 e 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 730, de 25 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2020, e considerando os artigos 38, 46 e 47, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração e monitoramento da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, conforme orientações do Manual de Gestão SIGO/DF, bem como do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores listados a seguir:

I – THYERYS ARARUNA ALMEIDA, matrícula nº 1687039-5 e ANA PAULA FERREIRA MACHADO, matrícula 199.468-9, na qualidade de representantes da Ouvidoria;

II – GRACIELA PAULI GIL CARDOSO, matrícula 1436904-4, na qualidade de representante da área de planejamento - SUPLANS;

III – ÉRIKA BRAGANÇA SANTOS, matrícula 142.175-1 e LORENA RODRIGUES SANTANA, matrícula 1.706.353-1, na qualidade de representantes da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

IV – JANAÍNA PINTO BRAGA MEIRELES, matrícula 141.195-0 e AB-DIEL NUNES DE ANDRADE, matrícula 1.658.801-0, na qualidade de representantes da Diretoria de Transparência Ativa e Passiva - DITRAN;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo de THYERYS ARARUNA ALMEIDA, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão/Empresa, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

### COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 - pág. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, Médico - OFTALMOLOGISTA, matrícula nº 141.067-9, lotada no Banco de Órgãos e Tecidos - SES/CRDF/CET/BOT, para participar do evento denominado "45º SIMASP", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 22 de março de 2023 a 25 de março 2023, com período de afastamento de 21 de março de 2023 a 26 de março de 2023, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº 00060-00019988/2023-61.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, e conforme o Processo SEI nº 00060-00565805/2022-02, resolve:

DISPENSAR RENATA CERQUEIRA SANTOS, Enfermeira, Matrícula nº 173.939-5, da função de substituta eventual da Gerência da Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DIRAAH/CRDF, cessando os efeitos da Ordem de Serviço nº 119, de 1º de julho de 2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019;

DESIGNAR CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Matrícula nº 159.313-7, para substituir o(a) Gerente da Central de Regulação Ambulatorial - CERA/DIRAAH/CRDF, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MARCUS ANTÔNIO COSTA

### HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, enfermeira, matrícula 183.635-8, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora: MARIA LUCIA DA SILVEIRA GIAVONI, matrícula 140.365-6, processo 060.006.076/2012, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 09/05/2017 a 08/05/2022; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos;

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, bem como em atendimento a Decisão 2941/2019 de 29/08/2019 do Tribunal de Contas do DF, Pareceres nº 302/2017-PRCON/PGDF de 12/05/2017 e 620/2017/PRCON/PGDF de 27/09/2017 conforme entendimento do STF (ARE 954.408, Ministro Teori Zavascki) resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, a servidora MARIA ISABEL COSTA SILVA MARANHÃO - Matrícula: 136.162- 7, TECNICO ENFERMAGEM, a partir de 15/04/2021, conforme processo 00060- 00381605/2021-18.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

### HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 004 de 07/01/2014, pág. 16/17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 129.170-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 2.100 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 5 dias, prestados Fundação das Pioneiras Sociais, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de janeiro de 1981 a 06 de outubro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria..." LEIA-SE: "... 2.099 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 4 dias, prestados à Fundação das Pioneiras Sociais, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de janeiro de 1981 a 05 de outubro de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 0272-000.188/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 004, de 07/01/2014, pág. 16/17, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor LUIZ CARLOS COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 129.170-X, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "... 1.127 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1979 a 17 de setembro de 1980, 06 de novembro de 1980 a 29 de dezembro de 1980 e 10 de março de 1988 a 03 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria..." LEIA-SE: "... 1.121 dias, ou seja, 3 anos e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 07 de maio de 1979 a 17 de setembro de 1980, 06 de novembro de 1980 a 29 de dezembro de 1980 e 10 de março de 1988 a 03 de outubro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo SEI nº 0272-000.188/2012.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA  
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "k", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Alterar o valor da Gratificação de Atividade Ensino – GAE concedida à docente do Curso de Graduação em medicina CYNTHIA BETTINI LINS DE CASTRO MONTEIRO, matrícula Fepecs nº 281901-5, em razão da mudança da titulação de ESPECIALIZAÇÃO para MESTRADO (Processo SEI 00064-00004567/2022/42).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Institui Comissão Mista Especial com objetivo de elaborar estudos com vistas a estabelecer normas e padrões mínimos para construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - creche, no Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão Mista Especial com objetivo de revisar os requisitos gerais para subsidiar projetos arquitetônicos de construção, instalação e funcionamento da Educação Infantil - creche, bem como fixar medidas de segurança para proporcionar condições ideais para o crescimento e desenvolvimento da criança que convive nesses ambientes, com fulcro na Portaria nº 1.347, de 08 de novembro de 1990, e demais legislações pertinentes.

Art. 2º A Comissão Mista Especial será composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

I - da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal:

- a) MARIA DAS GRAÇAS MACHADO BRITTO, matrícula 1.401.284-7;
- b) ADRIANA ALVES DE REZENDE, matrícula 1.401.288-X;
- c) MÁRCIA CRISTINA OLIVÉ ROSENO, matrícula 1.401.298-7, como consultora auxiliar de Atividades Urbanas;
- d) MARIA ACELIS DA SILVA LEITE, matrícula 1.401.265-0, como consultora auxiliar de Atividades Urbanas; e
- e) FRANCISCO REIS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 1.401.545-5, como consultor auxiliar de Atividades Urbanas.

II - da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

- a) JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
- b) MILENE ARAGÃO SILVEIRA, matrícula 26.177-7, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;
- c) ALINE DA SILVA LIMA, matrícula 209.791-5, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;
- d) TIAGO REGES DA SILVA, matrícula 219.800-2, da Diretoria de Arquitetura, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;
- e) REGINA LÚCIA PEREIRA DELGADO, matrícula 48.214-5, da Diretoria de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação Básica;
- f) ARIANE PEREIRA DE CALDAS, matrícula 201.072-0, da Diretoria de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação Básica;

III - do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

- a) Ten-Cel. QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO, matrícula 141.479-0;
- b) Maj. QOBM/Comb. MATEUS BARROS E SILVA CAMPOS, matrícula 191.012-9.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período, para que a Comissão apresente o resultado final.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Conjunta nº 08, de 16 de julho de 2021.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 71, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, para fins de regularização funcional, do usufruto de férias do servidor MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 243.300-1, referente ao exercício de 2021, no período de 03/11/2022 a 10/11/2022, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00097620/2021-06.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 72, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETARIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e a Portaria nº 21, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 09, de 13 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, referente ao exercício de 2022, marcadas para o período de 23/01/2023 a 01/02/2023, ficando assegurada ao servidor a fruição em período posterior, conforme Processo 00080-00223771/2022-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 73, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo no período que especifica:

THIAGO RIBEIRO CHAVES DE ALMEIDA, matrícula 248.580-X, para substituir MAURO NUNES ROCHA, matrícula 38.171-3, titular do cargo de Coordenador Regional, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23/01/2023 a 01/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009586/2023-84.

CAROLINA QUEIROZ LIMA, matrícula 226.690-3, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS SANTOS RAMOS, matrícula 26.318-4, titular do cargo de Diretor, da Diretoria de Assistência à Saúde e Apoio às Políticas Educacionais Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 23/01/2023 a 26/01/2023, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00008316/2023-56.

CECÍLIA DAMASCENA NASCIMENTO, matrícula 227.764-6, para substituir SARA MIRANDA DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 226.686-5, titular do cargo de Gerente, da Gerência Contas e Controle da Distribuição, Aquisição e Fornecimento da Alimentação Escolar, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009394/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar BRUNO BATISTA DE PAIVA, matrícula 223.170-0, executor titular, e ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1, executora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, firmado entre o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN e a SEEDF, objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 2º Designar ANA CAROLINA LOPES CABRAL, matrícula 226.576-1, executora titular, e MARCOS DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula 203.209-0, executor suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2021, firmado entre o DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN e a SEEDF, objeto do processo nº 00080-00057675/2017-99.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor titular, e SILVIA RAMOS BASTO, matrícula 49.988-9, executora suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo 00080-00271563/2022-14, ambos lotados na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST.

Art. 2º Designar SILVIA RAMOS BASTO, matrícula 49.988-9, executora titular, e ANDRÉ LUIZ GALDINO ALVES, matrícula 239.924-5, executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA., objeto do processo 00080-00271563/2022-14, ambos lotados na Gerência de Gestão dos Serviços Terceirizados - GEST.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

**CORREGEDORIA**

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080.00172317/2022-72 e 00080.00157096/2021-21.

Art. 2º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X; CINARA VALERIANO LEITE TABOSA, matrícula 240.836-8 e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA ÂNGELA XAVIER GOMES NAZARETH, matrícula 25.406-1, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010134/2023-45, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00209829/2022-00.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 8º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010141/2023-47, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00194149/2021-95.

Art. 2º Designar ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica; JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica e AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 2º, inciso II, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e §5º, e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010132/2023-56, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00239661/2022-59.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 8º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010138/2023-23, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00193695/2021-17.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o disposto no artigo 8º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c artigos 211, 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010144/2023-81, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00099930/2021-57.

Art. 2º Designar JOSÉ MARIA PINHEIRO, matrícula 33.694-7, Professor de Educação Básica; AISHA PAULO FONSECA, matrícula 205.776-X, Professor de Educação Básica e ALINE RAMOS MARQUES MARANGON, matrícula 39.300-2, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento nos artigos 211 e 212, inciso II e 217, todos da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00005170/2023-97, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00287973/2022-79.

Art. 2º Designar ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS, matrícula 24.904-1, Professor de Educação Básica; DENILSON FAGUNDES DE SOUZA, matrícula 36.137-2, Professor de Educação Básica e ANA PAULA SOUSA ROCHA, matrícula 30.358-5, Professor de Educação Básica, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar REGINA JULIA DOS REIS CAIRUS, matrícula 300.325-6, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no artigo 2º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00002303/2023-73, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00269906/2022-72.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica e ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, com fundamento no artigo 2º, II, alínea b, da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, c/c os artigos 211 e 212, inciso II e 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00080.00010159/2023-49, visando à apuração de supostas irregularidades constantes no processo nº 00080.00148215/2022-36.

Art. 2º Designar ROMILSON AMARAL DUARTE, matrícula 28.846-2, Professor de Educação Básica; LILIAN BEATRIZ FIDELIS MAYA, matrícula 39.056-9, Professor de Educação Básica e ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 226.691-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, matrícula 208.491-0, Professor de Educação Básica, para atuar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências dos titulares, em consonância com o artigo 229, §7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## CASA MILITAR

## PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM RICARDO FERREIRA NAPOLEÃO, matrícula GDF 1.690.680-2, Gerente, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM FRANCISCO CARLOS DE SOUSA BASTOS, matrícula GDF 1.703.039-0, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 23/01/2023 a 27/01/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000300/2023-18.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Cel. QOBM/Comb. Em Exercício

## PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o MAJ QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, Matrícula GDF 1.703.138-9, Assessor Militar, Símbolo GMSI-4, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, Matrícula GDF 1.692.655-2, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Suprimento e Manutenção do Palácio do Buriti, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 18/02/2023 a 24/02/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000316/2023-21.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Cel. QOBM/Comb. Em Exercício

## PORTARIA Nº 17, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 12, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, que designou o MAJ QOPM VICTOR GABRIEL RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.681.616-1, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Operações de Voo, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de afastamento legal do titular, a contar de 14 de janeiro de 2023. Processo SEI nº 00428-00000109/2023-76.

DESIGNAR o MAJ QOPM HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA, matrícula GDF 1.703.140-0, Gerente/Piloto, Símbolo GMSI-4, da Gerência de Administração, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LOTUS VIEIRA LINS, matrícula GDF 1.692.647-1, Chefe/Piloto, Símbolo CPE-05, da Unidade Especial de Transporte Aéreo, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 14/01/2023 a 20/01/2023, por motivo de afastamento legal do titular. Processo SEI nº 00428-00000221/2023-15.

ALEXANDRE SPÍNDOLA DE ATAÍDES

Cel. QOBM/Comb. Em Exercício

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA DE 17 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inc. V, do Decreto Federal nº 10.443/2020, com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, com o art. 16 do Decreto Federal nº 10.024/2019 e com os Decretos Distritais nº 23.460/2002, 33.598/2012 e 40.205/2019, resolve:

Art. 1º Designar os policiais militares que servirão nas funções de Agentes de Contratação/Pregoeiros e membros da equipe de apoio para realizarem as licitações

previstas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 12.462/2011 (RDC) e na Lei 14.133/2021 para o exercício de 2023: I - Agentes de Contratação/Pregoeiros: MAJ QOPM CAIO MÁRIO CAMARGO SANTIL, mat.: 50.937/X; MAJ QOPM GUIDO DE SOUSA NASCIMENTO - mat.: 50.938/8; MAJ QOPM ADRIANO LUÍS LIMA, mat.: 77.180/5 e 2º TEN QOPM FABRÍCIO DE ARAÚJO SILVA, mat.: 735.211/5. II - Equipe de Apoio: MAJ QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, mat.: 21.666/6; MAJ QOPM MATEUS SUCENA VALÉRIO, mat.: 77.148/1; CAP QOPM HÉLIO ARAÚJO VASCONCELOS, mat.: 74.173/5; CAP QOPM MARCUS ALEXANDRE DE MENEZES SILVA, mat.: 74.260/0; 1º TEN QOPMSM MARCELA SENA TEIXEIRA MENDES, mat.: 734.020/6; 1º TEN QOPMSM CLARISSA DE LIMA HONÓRIO, mat.: 734.031/1; 2º SGT QPPMC MAURÍCIO DE AGUIAR MOURA, mat.: 195.893/3; 3º SGT QPPMC GEALISSON EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA, mat.: 199.965/6; 3º SGT QPPMC JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, mat.: 731.377/2; CB QPPMC JULIANA OLIVEIRA DA SILVA MODTKOWSKI e o funcionário comissionado FILIPE FERREIRA DE LIMA, CPF XXX.713.251-XX.

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação do certame será designado Pregoeiro.

Art. 3º Caberá ao Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, por ocasião da abertura de processo licitatório, a designação do agente de contratação e da equipe de apoio que deverá atuar no respectivo processo.

Art. 4º Como consequência desta designação, os policiais militares ficarão à disposição integral dos trabalhos junto ao processo licitatório, sendo vedada a nomeação como encarregado, escrivão, defensor dativo, instrutor, membro de comissão e em demais funções simultâneas às contratações em andamento.

Art. 5º A disposição do art. 4º não se aplica a nomeações como membros em Comissões de Contratação e de Credenciamentos do DSAP.

Art. 6º Publique-se.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

KLEPTER ROSA GONÇALVES

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

##### PORTARIA Nº 64, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Referência: Processo SEI Nº 00054-00092207/2022-27. Assunto: Revisão do ato de transferência para a reserva remunerada. Interessado: 2º SGT PM RR ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - Matrícula 16.089/X.

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 55, de 02 de janeiro de 2017, que trata da reserva remunerada do 2º SGT QPPMC ANTÔNIO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO - Matrícula 16.089/X, por ter saído com incorreção na publicação do DODF nº 03, de 04 de janeiro 2017, ONDE SE LÊ: "...Transferir para a reserva remunerada a pedido, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação...", LEIA-SE: "...Transferir para a reserva remunerada, ex officio, com proventos proporcionais relativos ao soldo de sua graduação...".

WALDECI RAMALHO

##### PORTARIA Nº 67, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 de acordo com o processo nº 054.003.131/1989, resolve:

REVER os proventos do 2º SGT PM REF ARLINDO DIAS CAMPOS, matrícula 01.358/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2022. Os seus cálculos serão com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, § 3º, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com os dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

WALDECI RAMALHO

#### DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

##### PORTARIA DLF Nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício nº 4/2023 - PMDF/BPTRAN/SLOG - (103710386), da Comissão Central de Executores, o 2º TEN QOPM JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES, Mat. 734.861/4, da Função de Presidente e Designar o CAP QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, Mat. 730.882/5, para a Função de Presidente, e o 2º TEN QOPM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, Mat. 734.855/X, para a Função de 1º Membro, referente ao Contrato n. 17/2013, celebrado entre o Distrito Federal, por meio

de sua Polícia Militar, e a empresa GAMA CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES S/A, nos autos do Processo Físico: 054.000.140/2013 e Processo SEI nº 00054-00003959/2019-26.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM EDUARDO DE SOUZA FERREIRA, Mat. 730.882/5, na Função de Presidente, 2º TEN QOPM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, Mat. 734.855/X, na Função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC EDNALDO TEIXEIRA MAGALHÃES, Mat. 21.474/4, na Função de 2º Membro e o 1º SGT QPPMC EDILSON ALVES FERREIRA, Mat. 23.433/8, na Função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

##### PORTARIA Nº 454, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 9/2023 - PMDF/DITEL/SGTI, de 11 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o 1º TEN QOPMA DJALMA GOMES MENDES JUNIOR, matrícula 24.224/1, e a SD QPPMC AMANDA DORNELAS DA SILVEIRA, matrícula 737.166/7, respectivamente para as funções de Executor e Executor Substituto, do Convênio nº 936530/2022, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e o Ministério da Justiça e Segurança Pública o qual tem por objeto Implantação de Central de Monitoramento de Violência Doméstica e Familiar na Seção de PROVID - CPSP/PMDF, nos termos do processo SEI-GDF nº 00054-00101890/2022-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

##### PORTARIA Nº 456, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 1/2023 - PMDF/SRI/ASPAR, de 16 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o CAP QOPM MAICOL COELHO LOURENÇO, matrícula 73861-1, para compor a comissão executora, do Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2013, celebrado entre o Senado Federal e a Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a Cessão Onerosa do espaço físico localizado no 27º andar do Anexo I, sala 10, com área de 27 m2, conforme os termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00073821/2020-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

##### PORTARIA Nº 457, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 4º do Art. 1º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o previsto no Art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o teor do Ofício Nº 32/2023 - PMDF/9ºBPM/SP, de 13 de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o CAP QOPM EUDES IZAIAS DA SILVA JÚNIOR, mat. 24.334/5, para a função de Executor, e o 1º TEN QOPMA JÚLIO EMANUEL DANTAS DE MOURA, Matr. 24.437/6, para a função de Executor Substituto, do Contrato de Cessão de Uso de Bem Imóvel celebrado entre a União, por meio do Ministério da Justiça, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, e o Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, o qual tem por objeto a cessão de uso gratuito pela PMDF de áreas do imóvel situado no Setor Sul, Área Especial 05/13, Gama /DF, e das instalações físicas nele existentes, nos termos do Processo SEI/GDF nº 00054-00061396/2019-91.

Art. 2º Designar o 1º TEN QOPMA JULIO EMANUEL DANTAS DE MOURA, Mat. 24.437/6, para a função de Executor, e o 2º TEN QOPM LUCAS ARAÚJO RUFINO, Mat. 735.253/0, para a função de Executor Substituto, do mencionado Termo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### PORTARIA DE 05 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001452/2006-CBMD, resolve:

RETIFICAR, em cumprimento à diligência imposta por meio da Decisão nº 5.309/2022-TCDF, a Portaria de 30 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2017, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Reformar o extinto BM RRm. JÚLIO DA SILVA CAMBUÍ, matrícula nº 1401194, nos termos dos artigos 88, II; 95, II; 97, V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal-

EBM CBD F, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação nos termos do 20, §§ 1º, I, e 4º; 24, IV e § 1º; 26, II da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº SEI-053-014871/2016-CBMD F, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. WILLIAM JOSÉ DOS SANTOS, matr. 1402033, com proventos calculados com base no soldo integral do seu Posto, nos termos dos art. 88, inciso II, art. 95, inciso II, e art. 97, inciso V, todos do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinados com os art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, e art. 24, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Major BM RRm. WILLIAM JOSÉ DOS SANTOS, matr. 1402033, em conformidade com o artigo 26, inciso II, e § 3º, da Lei nº 10.486/2002, a contar da data desta publicação.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000037/2010-CBMD F, resolve:

REFORMAR o Primeiro-Sargento BM RRm. DAVID SILVESTRE DA COSTA, matrícula nº 1400666, a contar de 06 de setembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001356/2007-CBMD F, resolve:

REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. JOSÉ MARIA BIANCHI, matrícula nº 1401636, a contar de 21 de agosto de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001699/2007 - CBMD F, resolve:

REFORMAR o Cabo BM RRm. ANTÔNIO LUIZ FLORENÇO MAIA, matrícula nº 1401518, a contar de 18 de agosto de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-002049/2009-CBMD F, resolve:

REFORMAR o Terceiro-Sargento BM RRm. AFONSO RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 1401171, a contar de 19 de setembro de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 80 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 09 de janeiro de 2023, o Major QOBM/Intd. EDSON GILBERTO OLIVEIRA DA ROSA, matr. 1403120, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00005812/2023-85.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar do dia 10 de janeiro de 2023, o Major QOBM/Cond. MARCIO RODRIGUES SILVA, matr. 1403252, nos termos do artigo 78, § 1º, alínea "b" e § 5º, e artigo 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por estar em processo de transferência para a reserva remunerada, a pedido, conforme os documentos constantes do processo nº 00053-00007157/2023-08.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 04 de janeiro de 2023, o Ten-Cel. QOBM/Comb. SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matr. 1400091, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para exercer o Cargo de Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, conforme tornou público na página 35, do DODF nº 003, de 04 de janeiro de 2023, página 33, do DODF nº 004, de 05 de janeiro de 2023, Ofício Nº 14/2023 - SSP/SEGI/SUEGEP/COGEP, de 12 de janeiro de 2023, e demais informações contidas no Processo SEI nº 00053-00002742/2023-11.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR VANESSA LARA DE QUEIROZ, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.400-6, para substituir ELAINE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 251.247-5, Chefe, Símbolo CNE-08, da Unidade de Gestão e Governança de Recursos da Tecnologia da Informação - UNGERT, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC, do DETRAN/DF, no período de 23/01 a 01/02/2023, por motivo de férias da titular, nos termos do processo SEI: 00055-00006796/2023-91.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 102, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR HÉLDER ATHAN DA SILVA, Agente de Trânsito, matrícula 1.501-6, para substituir WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE, Agente de Trânsito, matrícula 65.566-X, de Diretor, Símbolo CPE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 30/01 a 08/02/2023, por motivo de férias da titular, nos termos dos processos SEI: 00055-00004853/2023-06.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de janeiro de 2023

Processo SEI: 04026-00037061/2022-91. Interessados: FELIPE HIGINO; JALISSON FERNANDES DA SILVA; GUSTAVO ALBERTONI MORETTO; MARLON D' ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA e ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores FELIPE HIGINO, matrícula 1946412; JALISSON FERNANDES DA SILVA, matrícula 192.595-4; GUSTAVO ALBERTONI MORETTO, matrícula 16824997, MARLON D' ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1936522; JOSÉ HENRIQUE DE ALECRIM OLIVEIRA, matrícula 1758780 e ROSIVAN BARRETO DOS SANTOS, matrícula 1970860, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 25 de janeiro de 2023, por necessidade imperiosa do serviço, as férias do servidor JÚLIO CESAR BARBOSA MELO, matrícula nº 270.591-5, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, marcadas para o período de 16 de janeiro de 2023 a 04 de fevereiro de 2023. Fica assegurado ao referido servidor o gozo do período suspenso posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. VI, da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de serviço prestado por ROBERTO CARLOS LACERDA DOS SANTOS, matrícula nº 180.138-4, Analista de Transporte Urbano, sendo 189 (cento e oitenta e nove dias), correspondendo a 6 (seis) meses e 9 (nove) dias, relativo ao período de 28/10/2016 a 04/05/2017, contados para aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT/GO, Processo SEI nº 00090-00001076/2023-21.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, p. 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2023 (\*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00028373/2022-33, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 83, de 10 de junho, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 108, de 11 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

IX - DANIELA ALBURQUERQUE DE SOUZA, matrícula 184.229-3, para substituir o Presidente, da Comissão Permanente Disciplinar e Responsabilização de Fornecedores, Símbolo CPE-08".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, p. 26.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea "f", da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor OZANIO DE FREITAS SANTOS, matrícula nº 0041.965-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os artigos 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 23/01/2023. Processo SEI nº 00090-00000898/2023-95.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inc. IV, da Portaria nº 194.900-4, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, Processo SEI GDF 00090-00019676/2019-60, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4, Diretora de Programação e Operação do Sistema de Transporte Público Coletivo, marcadas para o período de 09/01/2023 a 18/01/2023, a contar de 10/01/2023 até 18/01/2023, referente ao Exercício de 2022. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 52, de 25 de maio de 2016, publicada no DODF Nº 101, de 30 de maio de 2016, o ato que concedeu Gratificação de Habilitação em Políticas Públicas à servidora MARIZE LIMA DE SOUZA, matrícula nº 0031.740-3. ONDE SE LÊ: "...Graduação, 25%, 01.06.2016, 090.000.715/2010...", LEIA-SE: "...Pós-Graduação, 25%, 01.06.2016, 090.000.715/2010..."

Na Ordem de Serviço Nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no DODF Nº 03, de 04 de janeiro de 2023, p. 45, o ato que concedeu abono de permanência à servidora LUZIA NOEZIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.028-X, ONDE SE LÊ "...a contar de 01/01/2023. Processo SEI nº 00090-00000064/2023-80...", LEIA-SE "...a contar de 06/01/2023. Processo SEI nº 00090-00000064/2023-80..."

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor GEDEON SANTOS CAVALCANTE, matrícula nº 1974629, para substituir o servidor CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA, matrícula nº 2240181, no cargo de Chefe do Núcleo de Pregão, Formação de Preços do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de recesso de fim de ano do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228, de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar ALESSANDRO MACEDO SANTOS matrícula nº 01974769 como Gestor Titular, GUTEMBERG ELOI NUNES matrícula nº 02214725 como Gestor Suplente e Fiscal Técnico e CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ matrícula nº 00941964 como Fiscal Administrativo do contrato nº05/2023 processo 00113-00013196/2022-58, celebrado com a empresa Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços correspondentes a atualização da ferramenta de desenvolvimento rápido Softwell Maker para a versão mais recente, suporte técnico remoto especializado das citadas licenças, mais serviços sob demandas de consultoria especializada.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023  
O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução Nº 228 de 08 de Novembro de 2016 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO VINICIUS DE MELO ALMEIDA matrícula nº 01944371 como Gestor Titular, GUTEMBERG ELOI NUNES matrícula nº 02214725 como Gestor Suplente, WILLIAM ALVES CASTRO matrícula nº 02188090 Fiscal Técnico e CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ matrícula nº 00941964 como Fiscal Administrativo do contrato nº 096/2022 processo 00113-00002057/2022-07, cujo objeto é prestação de serviços de subscrição de licenças de softwares Microsoft.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, pg.7, em seu art. 1º, inciso, II, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SEJUS/CCIAD/DIPADF/CSIND26-20, constante dos autos da Sindicância nº 00400-00034914/2019-15.

Art. 2º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor GUILHERME FERREIRA BORGES, Agente Socioeducativo, matrícula nº 197.540-4, com fundamento nos artigos 190, I, c/c 180, V, conforme previsto no art. 195, I, c/c 199, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 23, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e IV, do art. 2º da Portaria nº 62 - DF LEGAL, de 16 de setembro de 2020, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KÁTIA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 91.610-2, Gerente, para substituir ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE REIS, matrícula 277.528-X, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 2, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 26.12.2022 a 30.12.2022, por motivo de recesso de final de ano do titular.

DESIGNAR SILVEIRA PEREIRA DE QUEIROZ, matrícula 43.147-8, Gerente, para substituir RILDO ALVES WAGNER, matrícula 42.736-5, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02.01.2023 a 18.01.2023, por motivo de licença médica do titular.

DESIGNAR MARCELO FONSECA CARLOS, matrícula 24.606-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ANDRE LUIZ GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 40.812-3, Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Análise de Recursos Fiscais, da Unidade de Instrução e Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 23.01.2023 a 01.02.2023, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, matrícula 91.632-3, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir JULIANA SEDELMAIER MORGADO, matrícula 40.872-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 1, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Obras da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 16.01.2023 a 30.01.2023, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2021, por imperiosa necessidade do serviço

com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de GUTEMBERG TOSATTE GOMES, matrícula 41.080-2, referente ao período de 16.01.2023 a 25.01.2023, processo 04017-00031823/2021-73. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 22.05.2023 a 31.05.2023.

JOSÉ AIRTON LIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 11, de 11 de janeiro de 2023, do Secretário Executivo Substituto da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, página 21, que designou o servidor EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES, matrícula 42.701-2, Diretor, para substituir JOSE RIBAMAR CARVALHO ROCHA DE SOUSA, matrícula 42.929-5, Subsecretário, Símbolo CPE-02, ONDE SE LÊ: "...de 02.01.2023 a 21.01.2023...", LEIA-SE: "...de 02.01.2023 a 18.01.2023...".

Na Portaria nº 05, de 04 de janeiro de 2023, do Secretário Executivo Substituto da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, publicada no DODF nº 05, de 06 de janeiro de 2023, página 17, que designou a servidora ERICA ABREU RANGEL, Matrícula 276.231-5, Assessora Especial do Gabinete, para substituir LEONARDO SAMPAIO OLIVEIRA, Matrícula 277.736-3, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, ONDE SE LÊ: "...por motivo de recesso de fim de ano...", LEIA-SE: "...por motivo de abono de ponto do titular...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho - GT instituído pela Portaria nº 28, de 02 de março de 2021, publicada no DODF nº 41, de 03 de março de 2021, página 36, que instituiu Grupo de Trabalho - GT com a finalidade de realizar a elaboração, monitoramento e atualização da Carta de Serviços ao Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, conforme orientações do Guia Metodológico e Estratégia de Implantação - Carta de Serviço - 2ª Edição, Setembro/2018, de acordo com o Decreto nº 36.419/2015 e reiterado pela Lei Federal nº 13.460/2017, adotando as seguintes medidas:

I - Destituir RENATO CASTELO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 0273.522-9, da qualidade de representante da área de planejamento; e

II - Designar ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula 274.478-3, na qualidade de representante da área de Administração Geral.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho - GT passa a ser composto por:

I - NILVA OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 275.036-8, na qualidade de representante da Ouvidoria;

II - ÉRIKA MARAVILHA DE SOUSA, matrícula 274.478-3, na qualidade de representante da área de Administração Geral.; e

III - JAIR CUNHA CARDOSO NETO, matrícula 274.192-X, na qualidade de representante da Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho fica a cargo de NILVA OLIVEIRA BASTOS, representante da Ouvidoria.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos, devendo a equipe apresentar ao Gabinete proposta de atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, para avaliação e encaminhamento à Ouvidoria-Geral da Controladoria-Geral do Distrito Federal para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f", o afastamento com ônus total para o Distrito Federal, concessão de diárias de viagem e emissão de passagens aéreas para o trecho Brasília-DF/São Paulo-SP/Brasília-DF, à servidora SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, matrícula nº 242.459-2, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de

Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2023, para participar de reunião de planejamento da Rede Cidades do Carnaval, a convite da Zum Brasil Eventos, e de Júri Técnico do Concurso Miss UESP 2023, a convite da União das Escolas de Samba Paulistas, devendo a servidora, ao final, comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, de acordo com os termos do Processo nº 00150-00000278/2023-59.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a servidora MARIANA GIUBERTTI GUEDES GREENHALGH - matrícula nº 240.920-8 - Analista de Atividades Culturais, a partir da data de publicação desta Ordem de Serviço, como Gestora da Parceria MROSC do Termo de Fomento nº 93/2022, referente ao Projeto "CULTURA NA MÃO" - Processo nº 00150-0006538/2022-19, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 627, de 20 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 200, de 24 de outubro de 2022, páginas 69/70.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8 e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2023, página 16, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora NORMA LILIAN NASCIMENTO MARQUES RAMOS DE FREITAS. ONDE SE LÊ: "...referente ao período de 25/11/2017 a 23/11/2017 (Processo SEI 00150-00002005/2022-68)...", LEIA-SE: "...referente ao período de 25/11/2017 a 23/11/2022. (Processo SEI 0081-003549/1992)...". Ficando ratificados os demais termos da concessão inicial.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA - matrícula nº 240.602-0, Técnico de Atividades Culturais como executor do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado com a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, processo SEI nº 00.150.000585/2015, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 361, de 11 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 214, de 12 de novembro de 2020, página 39.

Art. 2º Incluir o servidor JOSE ONOFRE XAVIER GONÇALVES, Auxiliar de Atividades Culturais, matrícula nº 1.650.254-2, para atuar como executor titular na execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2019-SECEC, firmado com a empresa 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA, conforme processo SEI nº 00.150.000585/2015, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, PATRICIA COSTA FERREIRA, matrícula 02800144, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão II, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2023, e conforme Processo 00431-00001581/2023-86.

CAMILA AGOSTINI

## COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30/03/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a RETIFICAÇÃO publicada no DODF nº 46, de 09 de março de 2010, página 20, referente à averbação de tempo de serviço prestado pela servidora MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS, matrícula 0103877X.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 19 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 13, de 20 de janeiro de 2010, página 14, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS, matrícula 0103877X, ONDE SE LÊ: "...Nome: MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS; matrícula 103.877-X, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 33 dias no período de 29/08/1983 a 30/09/1983, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.715/09; Nome: MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS; matrícula 103.877-X, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, averba 422 dias no período de 04/06/1984 a 30/07/1985, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria; Processo 380.002.954/09...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora MARIA CARMINA PEREIRA SANTOS, matrícula 0103877X, Técnico em Assistência Social: 453 (quatrocentos e cinquenta e três) dias, correspondendo a 01 ano, 02 meses e 28 dias, relativos aos períodos de 29/08/1983 a 30/09/1983 e 04/06/1984 a 30/07/1985, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-002715/2009..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve:

AVERBAR, com base no § 9º do art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 101 da Lei Complementar nº 769/2008, o tempo de serviço/contribuição prestado por ILZA MARIA ARAUJO SILVA, matrícula 132.669-4, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura do Distrito Federal, nos períodos de 03/03/1978 a 05/07/1978, 02/02/1979 a 28/12/1979, 01/03/1980 a 28/12/1980, 03/03/1981 a 28/12/1981, com aproveitamento de 967 dias contados para efeito de aposentadoria, conforme Certidões emitidas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-CEFET/RJ. Processo SEI 00390-00000344/2023-59.

ADRIANA ROSA SAVITE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e o INSTITUTO INSIDE BRASIL, visando apoio à realização do Projeto: BRASÍLIA E-SPORT, conforme processo 00220-00005472/2022-13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Portaria nº 246, de 21 de outubro de 2022 com o seguinte membro: I - NATHALIA PEREIRA DE JESUS, matrícula 0281823-X, em substituição a e ELENILSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 02799219, na função de Membro da Comissão de Gestão de Parceria.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR RIBEIRO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA TEÓFILO GONÇALVES, matrícula 282211-3, em substituição à servidora TATIANE GIZELLA DA SILVA, matrícula nº 277.828-9 para atuar como executora titular do Contrato de Prestação de Serviço nº 58/2022, firmado com a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTO EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, para atender às necessidades do Programa Compete Brasília gerido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, SEL-DF, conforme especificações, condições e quantidades estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 026/2022 - COLIC/SCG/SPAN/SEEC-DF (94606586), do Termo de Homologação e Adjudicação PE 026/2022 (94606557 e 94606583), da Ata de Registro de Preços 126/2022 (94606562), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 6624/2022 (99056985), da Justificativa (94489126), do Termo de referência (95165914), da área demandante, da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02, objeto do processo nº 00220-00005549/2022-47.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS HENRIQUE FERREIRA PONTES, matrícula 282.141-9, em substituição ao servidor LUCAS MARQUES DA SILVA, matrícula 0281.998-8, para atuar como executor titular, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2022, firmado com a empresa MARINETE RODRIGUES DOS SANTOS 91044510153, CNPJ: 28.072.549/0001-00, que tem por objeto prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis por demanda, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF (97811155), em especial o Termo de Referência (93953958), que são partes integrantes do instrumento contratual, objeto do processo 00220-00002202/2022-42.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ISABELA CARNEIRO DE MELO PICARELLI, matrícula 282.146-X, em substituição à servidora RAQUEL VIRGÍNIA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 0277.862-9, para atuar como executor titular, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ: 08.220.275/0001-42, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços gráficos de instalação e produção de material em meio impresso e eletrônico, abrangendo a produção de material gráfico por sistema e/ou off set, impressão de banners (para sinalização de prédios) e impressão de papeis de variados tipos, formatos e tamanhos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 10/2020 (63485458), a Ata de Registro de Preços nº 06/2020 (63343699) e a Proposta (63579565), que passam a integrar o presente Termo, objeto do processo nº 00220-00000759/2021-68.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, em substituição ao servidor ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, dos contratos CCE e CUSD 168/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA), que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º Designar o servidor FABIANO FERREIRA ARAÚJO, matrícula 282.299-6, em substituição à servidora PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 277.497-6, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Ginásio Nilson Nelson.

Art. 3º Designar a servidora ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS, matrícula 282.255-5, em substituição ao servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 0277.560-3, para atuar como executora local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 4º Designar o servidor WAGNER HONORATO, matrícula 282.235-0, em substituição ao servidor SANDRO ERIC DA SILVA MONTEIRO, matrícula 278.472-6, para atuar como executor local titular, e o servidor VINICIUS SOUSA NERI, matrícula: 286.246-6, em substituição ao servidor LEONARDO DE SOUSA OLINTO, matrícula: 277.687-1, para atuar como executor local suplente, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina.

Art. 5º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DAVIDSON ROBERTO DE MORAES LAMPARIELLO, matrícula 0277.919-6, em substituição à servidora PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula: 0277.497-6, para atuar como executor local suplente no âmbito do Complexo Aquático Cláudio Coutinho, do Contrato de Prestação de Serviço 39/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objeto do processo 00220-00002690/2019-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS, matrícula 282.255-5, em substituição ao servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3, para atuar como executora local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2019, firmado com a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, cujo objeto é a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas Unidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, bem como Estádio de Sobradinho e de Samambaia, sob a responsabilidade deste Órgão, objeto do processo 220-00002196/2019-28.

Art. 2º Designar o servidor WAGNER HONORATO, matrícula 282.235-0, em substituição ao servidor SANDO ERIC DA SILVA MELO, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina.

Art. 3º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula: 282.229-6, em substituição à servidora PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula: 277.497-6, para atuar como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2021, firmado com AP PISCINAS EIRELI, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação, visando a manutenção das piscinas do Complexo Aquático Claudio Coutinho, com substituição de azulejos, pisos cerâmico/pedras, incluindo todos os materiais de consumo necessários a realização do serviço, mão-de-obra especializada, equipamentos e acessórios para realização das atividades contratadas, objeto do processo nº 00220-00003468/2020-41.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula 02800764, em substituição ao servidor ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Setor O, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2019, firmado com a JD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, referente aos imóveis sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00000862/2019-93.

Art. 2º Designar a servidora ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS, matrícula 282.255-5, em substituição ao servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3, para atuar como executora local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 3º Designar a servidora NARA REGINA DE SIQUEIRA, matrícula 175.617-6, em substituição à servidora PRISCILA PIMENTEL GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 277.497-6, para atuar como executora local suplente no âmbito do Centro Aquático Cláudio Coutinho.

Art. 4º Designar a servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 282.222-9, em substituição ao servidor LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA, matrícula 275.854-7, para atuar como executora local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião.

Art. 5º Designar o servidor WAGNER HONORATO, matrícula 282.235-0, em substituição ao servidor SANDO ERIC DA SILVA MELO, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Planaltina.

Art. 6º Designar o servidor SAMUEL FELBERG DA SILVA, matrícula 282.212-1, em substituição ao servidor ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 277.617-0, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas.

Art. 7º Designar o servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula: 282.256-3, em substituição ao servidor MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

Art. 8º Designar o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula: 282.248-2, em substituição ao servidor SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 9º Designar o servidor WILLIAN MARQUES DE JESUS, matrícula 282.225-3, em substituição ao servidor GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula nº 278.080-1, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Riacho Fundo.

Art. 10. Designar o servidor IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula 282.290-3, em substituição à servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula nº 282.215-6, para atuar como executor local titular no âmbito da Unidade do Parque da Cidade.

Art. 11. O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 12. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12 de 08/04/2019, item XII, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FLÁVIA MARTINS DANTAS, matrícula 282.268-7, em substituição ao servidor LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA, matrícula 279.440-3, para atuar como executor titular do Contrato de Prestação de Serviços nº 12/2020, firmado com a empresa FACTO TURISMO EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para servidores no valor total de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavos), objeto do processo nº 00220-00001194/2020-55.

Art. 2º O gestor titular designado no art. 1º deverá fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMÁS, matrícula 282.280-6, em substituição ao servidor MAQUECHETUM ALVES DA SILVA, matrícula 02810255, e a servidora MICAELA AUGUSTA DE CARVALHO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 282.269-5, em substituição à servidora ANA CAROLINA BARBOSA TOLEDO, matrícula 0279103X, para atuarem como executor titular e suplente, respectivamente, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 61/2022, firmado com a empresa B2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 33.852.688/0001-97, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de casa de máquinas as quais compõe as piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do Distrito Federal, incluindo mão de obra, assistência técnica, fornecimento de peças e equipamentos e todos insumos necessários ao correto funcionamento dos equipamentos, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e condições descritas no Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2022 (94923201), em especial o Termo de Referência (94741006), que são partes integrantes do instrumento contratual, objeto do processo nº 00220-00005591/2022-68.

Art. 2º Designar o servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula 282.256-3, em substituição ao servidor MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

Art. 3º Designar a servidora ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS, matrícula 282.255-5, em substituição ao servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 4º Designar o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula: 282.248-2, em substituição ao servidor SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 5º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA LOPES DE SOUSA TOMÁS, matrícula 282.280-6, em substituição ao servidor MAQUECHETUM ALVES DA SILVA, matrícula 02810255, para atuar como executora titular, do Contrato de Prestação de Serviços nº 63/2022, firmado com a empresa L.M.C ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 44.397.696/0001-07, que tem por objeto contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 016/2022 (98548725), da Proposta (102226401), do Termo de Referência (98480652), objeto do processo nº 00220-00006337/2022-87.

Art. 2º Designar o servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula 282.256-3, em substituição ao servidor MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia.

Art. 3º Designar a servidora ANDREA RIBEIRO DA SILVA DE BELLI REIS, matrícula 282.255-5, em substituição ao servidor VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico do Gama.

Art. 4º Designar o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula: 282.248-2, em substituição ao servidor SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 5º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula: 282.290-3, em substituição à servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, para atuar como executor local titular no âmbito da Unidade do Parque da Cidade, do Contrato de Prestação de Serviço 39/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, objeto do processo 00220-00002690/2019-92.

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar a servidor NILTON RIBEIRO LOPES, matrícula: 282.256-3, em substituição ao servidor MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8, para atuar como executor local titular, no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Brazlândia, dos contratos CCE e CUSD 168/2019, firmado com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. (NEOENERGIA), que têm por objeto o fornecimento de energia elétrica de alta tensão para os próprios desta Secretaria, bem como a regulação dos direitos e obrigações das partes referentes ao uso da rede elétrica de propriedade da distribuidora, objeto do processo 00220-00002411/2019-91.

Art. 2º Designar o servidor IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula: 282.290-3, em substituição à servidora REBECA BRAGA LAKISS GUSMÃO, matrícula 282215-6, para atuar como executor local titular, no âmbito do Pavilhão do Parque da Cidade.

Art. 3º Designar o servidor EDSON ROGÉRIO DOS SANTOS, matrícula: 282.248-2, em substituição ao servidor SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, para atuar como executor local titular no âmbito do Centro Olímpico e Paralímpico de Samambaia.

Art. 4º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve: DISPENSAR FLÁVIA CRISTINE BARBOSA NEVES, matrícula nº 277.756-8, Chefe do Núcleo de Documentação e Arquivo, da Gerência de Material e Logística e; DESIGNAR ÁUREO BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 281.416-1, Gerente de Material e Logística, da Diretoria Administrativa, para substituir EDNEUZA DE QUEIRÓZ PEREIRA, matrícula nº 279258-3, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria Administrativa da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em suas licenças, férias e demais afastamentos legais. Processo SEI/GDF nº 00393-00000100/2023-91.

JAQUELINE FILGUEIRAS CHAPADENSE

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 288, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reinstaurar Comissão de Sindicância composta pelos servidores BRUNO TADEU JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.200.272-0; MARCOS ANTÔNIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32.065-X; e DANIELLA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARÃES, matrícula nº 174.811-4, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos constantes no Processo SEI nº00196-00000513/2022-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 289, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação pelo prazo de 180 (dias) a contar da publicação da presente Instrução, as servidoras da Assessoria Jurídico-Legislativa, realizarem as atividades por meio de teletrabalho de forma parcial, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado, e os respectivos Formulários de Pactuação de Atividades e Metas,

conforme processo 00196-00001332/2021-11: KAROLINE DOS SANTOS SILVA, matrícula 280.871-4; DYANNINE XAYENNE DA SILVA, matrícula 275.663-3 e BIANCA LETÍCIA VIEIRA MACEDO, matrícula nº 280.889-7.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

#### INSTRUÇÃO Nº 290, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Designar FÁBIO GALVÃO FERREIRA TABOSA, matrícula nº 281.700-4, como Presidente da Comissão de Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019, celebrado entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA e a ADTEL TECNOLOGIA EIRELI, constante no processo FJZB nº 0196-000054/2016, e HÉLIO RICARDO LIMA DE SOUSA - Matrícula 281.186-3 - como Membro em substituição da servidora EVA MARLI SOARES Matrícula 94.361-4.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

### CONTROLADORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 32, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto no §3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DELANO FERNANDES LOPES, matrícula nº 174.954-4, para substituir o Controlador-Geral Adjunto, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 26, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Altera o artigo 2º da Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2023, para incluir os incisos IX e X contendo novos membros na Comissão de Gerenciamento de Crise.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 114, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos artigos 97-A, incisos II e III, 99 e 100, da Lei Complementar nº 80/1994, e nos artigos 9º, incisos IV a VII, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, alterada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016 c/c artigo 97-A, incisos III e VII, da Lei Complementar 80/94, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2023, para que o artigo 2º passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de Gerenciamento de Crise será composta pelos membros abaixo relacionados:

I - Defensor Público FELIPE ZUCCHINI CORACINII, do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais;

II - Defensor Público LEONARDO MELO MOREIRA, Chefe substituto do Núcleo de Assistência Jurídica de Execuções Penais;

III - Defensor Público GABRIEL MORGADO DA FONSECA, Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica das Audiências de Custódia e da Tutela Coletiva dos Presos Provisórios;

IV - Defensor Público RONAN FERREIRA FIGUEIREDO, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

V - Defensora Pública JULIANA BRAGA GOMES, do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

VI - Defensor Público GUILHERME GOMES VIEIRA, Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica da Central de Relacionamento com os Cidadãos;

VII - Subdefensora Pública-Geral DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO;

VIII - Defensora Pública EMMANUELA MARIA CAMPOS DE SABOYA, Chefe de Gabinete/DPG;

IX - Defensora Pública AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;

X - Defensor Público FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS, Chefe do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e dos Tribunais Superiores;"

Art. 2º A Defensoria Pública-Geral publicará o texto consolidado da Portaria nº 18, de 12 de janeiro de 2023, no Portal da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação Em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor: JOVENILDO JOSE SEABRA, matrícula 91.436-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão de Políticas Sociais, no percentual de 25%, a contar de 01 de fevereiro de 2023, Processo SEI 0401-000682/2010.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

### TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 36, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR VALTER SOARES LEITE, matrícula 1758, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Escola de Contas.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 37, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR JOAO TORRACCA JUNIOR, matrícula 8146, servidor comissionado sem vínculo efetivo, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 38, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERIVALDO NOGUEIRA DA SILVA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Escola de Contas.

MARCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 39, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, VALTER SOARES LEITE, matrícula 1758, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Secretaria-Geral de Administração.

MARCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 40, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, BRENDA SILVA MENDES BORGES DE BARROS, matrícula nº 1745, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 25 janeiro a 01 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

MÁRCIO MICHEL

#### PORTARIA Nº 41, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2023-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso II, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, SEBASTIAO RIBEIRO DA PAIXAO, matrícula nº 1401, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 06 a 25 de fevereiro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto, com prejuízo da Resolução-TCDF nº 273/2014.

MARCIO MICHEL

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00001-00032744/2022-89. CONTRATO-PG Nº 30/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Contratante, e a empresa CENTRO OESTE - PRESTADORA DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.498.257/0001-67, Contratada. Objeto: Prestação dos serviços de controle de pragas urbanas, envolvendo desinsetização e desratização, sob demanda, no edifício sede da CLDF. Valor do Contrato: R\$ 22.699,92. Unidade Gestora 010101, gestão 00001, unidade orçamentária 01101, programa de trabalho 0112282048517, subtítulo 0065, fonte de recurso 100000000, natureza da despesa 339039. Nota de empenho: 2022NE00783, com valor de R\$ 1.891,66, emitida em 01/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, com eficácia a partir da data da publicação do seu extrato no DODF, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA – Secretário-Geral, e, pela Contratada, o Sr. RÔMULO GOMES DE ALMEIDA - Representante legal.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00041918/2022-02. Favorecido: UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA. Valor: R\$ 34.368,00. Objeto: Contratação de instituição, a fim de ministrar o curso de Pós-graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial, na modalidade online, de 364 horas-aula, com duração mínima de 12 meses, de 01/03/2023 a 29/02/2024, para os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Amparo Legal: art. 25, II, c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93. Autorização da Despesa, em 17/01/2023, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

Processo nº 00001-00035972/2022-19. Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e de medicamentos para o Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal (SAS/CLDF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 31.472,54. Data/hora da Sessão Pública: 07/02/2023, às 09:30h. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Tipo: Menor preço. Critério de Julgamento: Maior desconto. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Maiores informações (61) 3348-8650 ou [cpc@cl.df.gov.br](mailto:cpc@cl.df.gov.br).

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, “Caput” da Lei 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa, Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: CLDF SAÚDE, representado pela sua Gerente Coordenadora, conforme delegação de competência – Ato da Mesa Diretora nº 78, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 161, em 15 de julho de 2020. Processo SEI nº 00001-00044986/2022-15. Contratada: SOS CORDIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.055.288/001-50. Objeto: prestação de Serviços Médicos, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0992185 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 1017300. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no “Caput” do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA.

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS Nº 02/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005906/2022-88. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA. OBJETO: Aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafão retornável - vasilhame), conforme

especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital procedimental, a fim de atender às necessidades da Casa Civil do Distrito Federal, da Casa Militar do Distrito Federal e demais órgãos vinculados, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 012/2022 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (103938323), nos termos e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022 (103939194), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata (103594354). DATA DE ASSINATURA: 23/01/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9699, Naturezas da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recursos: 120. VALOR: R\$17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício – Lei Orçamentária Anual nº 7.212/2022. DO EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais), conforme a Nota de Empenho nº 2023NE00038, emitida em 16 de Janeiro de 2023, sob o evento nº 400091, na modalidade 2 - Estimativo (103896568). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CEL QOPM - EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA: EDUARDO BARROS DE QUEIROZ RODRIGUES, na qualidade de Representante Legal.

## ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2019  
CONTRATO SIGGO SOB O Nº 039880

PROCESSO: 00151-00000984/2018-13 - DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa GESTEMAQ – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ Nº 03.624.962/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto apresentação de crédito orçamentário para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 13.122.8203.8517.9741 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100, a ser reforçada no próximo trimestre- Natureza da despesa 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 2022NE00002 (104257294), na modalidade Global, no valor de R\$ 3.102,00 (três mil cento e dois reais), data da emissão 20/01/2023. DA ASSINATURA: 23/01/2023. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO - na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019  
CONTRATO SIGGO SOB O Nº 039880

PROCESSO: 00151-00000828/2017-63 - DAS PARTES: Arquivo Público do Distrito Federal e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212, de 30/12/2022. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 13.122.8203.8517.9741 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte 100, ID 0, a ser reforçada no próximo trimestre, Natureza de Despesa 3.3.90.39, Nota de Empenho nº 2022NE00001 (104256834), na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 2.908,50 (dois mil novecentos e oito reais e cinquenta centavos), data da emissão 20/01/2023. DA ASSINATURA: 23/01/2023. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CICERO SCIGLIANO - na qualidade de Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2021  
CONTRATO SIGGO Nº 045045

PROCESSO: 00151-00000519/2021-70 PARTES: Arquivo Público Distrito Federal na qualidade de CONTRATANTE e PHM Engenharia LTDA, CNPJ 35.092.847/0001-28, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: o presente instrumento tem como objeto a apresentação de crédito para custeio do contrato no exercício de 2023, vista a aprovação da Lei Orçamentária anual do Distrito Federal nº 7.212 de 30/12/2022. Os recursos para custeio do contrato estão consignados no Programa de Trabalho 13.122.8203.2396.0003 - Conservação das Estruturas Físicas de Edificações Públicas, Fonte de Recursos - 100, ID 0, Natureza de Despesa 3.3.90.39, a Nota de Empenho nº 2023NE00003 (104257958), na modalidade Global, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), data da emissão 20/01/2023. DA ASSINATURA: 23/01/2023. Pelo Distrito Federal: ADALBERTO CÍCERO SCIGLIANO, na qualidade de Superintendente do Arquivo Público.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕESAVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão em epígrafe, com a data de abertura marcada para o dia 24/01/2023 às 9h, restou deserto. Processo nº 00040-00015506/2022-98. Informações pelo e-mail: [pregoeirosulog07@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog07@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais- SCG/SECONTI/SEPLAD, operacionalizará a licitação do PE 05/2023, no sistema Comprasnet, cujo objeto é a Concessão de uso, a título oneroso de área localizada no 16º andar do Edifício Anexo do Palácio do Buriti, Brasília/DF e na Escola de Governo do Distrito Federal, localizada na SGO Qd.01 Lote 01 Bloco A/B - Brasília/DF, visando selecionar empresa especializada em fornecimento de "vending machines", incluindo instalação, suprimento de insumos, manutenção, limpeza e outros materiais e serviços necessários à sua execução, para a comercialização de gêneros alimentícios, com o intuito de atendimento aos servidores e colaboradores do Governo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 11.952,90. Tipo de Licitação: Maior desconto. Abertura das Propostas dia 08/02/2023, às 9h30. Processo nº 00040-00015672/2022-94. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou pelo e-mail: [pregoeirosulog03@economia.df.gov.br](mailto:pregoeirosulog03@economia.df.gov.br).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
 CLAUDETE PEREIRA LIMA

**BANCO DE BRASÍLIA S/A**  
 DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
 ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
 SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 419/2022

Locador: Irineu Martins, Maria de Azevedo Martins, Jose Carlos Sacchi e Maisa Carmem Mazini Sacchi. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 36 meses a partir de 22.06.2022. Valor Total: R\$1.886.400,00 Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bokowitz; e pelo Locador: Irineu Martins, Maria de Azevedo Martins, Jose Carlos Sacchi e Maisa Carmem Mazini Sacchi. Processo nº: 912/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 481/2022

Locador: SALY Administração de Imóveis LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 36 meses a partir de 31.08.2022. Valor Total: R\$ 5.220.000,00 Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bokowitz; e pelo Locador: Sami Abdel Rauf Hassan. Processo nº: 1.292/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 487/2022

Locador: CHINA ATACADISTA LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: até 31.05.2023. Valor Total: R\$ 658.966,67. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bokowitz; e pelo Locador: Qiu Hong. Processo nº: 907/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 504/2022 (\*)

Contratado: PERTO S. A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Objeto: prestação de serviços de outsourcing para processamento de operações bancárias e não bancárias em equipamentos ATM, com gerenciamento/monitoramento pela CONTRATADA, nas dependências do BRB ou em locais externos, incluindo manutenção técnica e suprimentos. Vigência: 6 meses a partir de 30/12/2022. Valor Total: R\$ 11.686.156,20. Gestor: Bráulio Lourenço da Silva Junior. Pelo BRB: Fabiano Pereira Côrtes e pelo Contratado: José Luis Korman Tenenbaum. Processo nº: 1.764/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 04, de 05 de janeiro de 2023, página 60.

## EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 507/2022

Contratada: MAG PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para instalação de unidade do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 16.01.2023. Valor Total: R\$ 1.917.500,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Heli João de Melo e pela Contratada: Álvaro Delano Queiroga Gaudêncio, Gustavo Queiroga Gaudêncio. Processo nº: 1.719/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e."

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 054/2021

Contratada: Agência Estado S/A. Objeto Contrato: Acesso ao sistema AE Broadcast. Objeto aditivo: aditivo quantitativo de 04 pontos de acesso, para o período de 27/01/2023 a 26/03/2023. Firmado em 20/01/2023. Valor estimado de R\$ 13.555,94. Signatários: Pelo BRB: Cynthia Judite Perciano Borges; Pela Contratada: Elissandra Manzano e Miresh Kirtikumar. Processo: 009/2021. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de Área e.e

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETORNO DE FASE  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de solução de videoconferência corporativa para salas de reunião, bem como licenciamento de softwares para uso juntamente com os equipamentos e compra de webcams, incluindo os serviços de instalação, garantia e assistência técnica on-site, para utilização pelos usuários do banco. Em virtude de desclassificação, o item 3 retornará à fase de julgamento. Data e horário de retomada: 26/1/2023, às 10h (horário de Brasília). UASG: 925008. Processo nº 041.001.133/2022.

PRISCILA TURRA  
 Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de materiais e serviços de Mobilidade para o Banco de Brasília S.A. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 15/02/2023, às 8h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1583/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
 Pregoeiro

## RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento de software, manutenção e sustentação de sistemas para atendimento, predominantemente, de sistemas da Automação Bancária. Empresa vencedora: Foton Informática S.A, CNPJ: 38.022.174/0001-28, pelo valor global de R\$ R\$ 16.031.815,12. Vista do processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 7º and, Brasília/DF, das 10 às 16 horas. Processo nº 897/2022/2022.

DENISE R. S. CORRÊA  
 Pregoeira

DIRETORIA DE ATACADO E GOVERNO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE MOBILIDADE

## NOTIFICAÇÃO - USO INDEVIDO DO CARTÃO ESPECIAL

O Banco de Brasília S/A notifica os 40 (quarenta) usuários do Cartão Especial, do Transporte Público do Distrito Federal, quanto à abertura de Processo Administrativo para apuração de uso indevido. Os usuários têm o prazo de até 10 (dez) dias corridos para apresentação de defesa, a contar da data desta publicação. A relação completa encontra-se disponível no site <https://mobilidade.br.com.br/#comunicados>.

SAULO NACIF ARAUJO  
 Superintendente de Mobilidade

## SUPERINTENDÊNCIA DE MARKETING

## EXTRATO DE CONTRATO

A Financeira BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., torna pública a celebração do contrato de patrocínio 2022/013, celebrado junto à Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - Febrafite, para realização do projeto "Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2022", pelo valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Nota Executiva PRESI/SUMAR/GEPAC – 2022/049. Assinatura: 29/11/2022. Vigência: 90 dias. Signatários pela Financeira BRB: Carlos Antônio Vieira Fernandes. Pelo Contratado: Rodrigo Keidel Spada. Executor: William Roberto Vaz de Oliveira. Processo: 1.225/2022.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
 A SAÚDE DOS SERVIDORES**

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 18/2020  
 Processo: 04001-00000032/2021-06. PARTES: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, na qualidade de CREDENCIANTE, e ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, na qualidade de CREDENCIADA. OBJETO: Prorrogação a vigência do Termo de Credenciamento nº 18/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 19212; PROGRAMA DE TRABALHO: 10122620361950007; FONTE DE RECURSO: 220000000; UG: 140202; GESTÃO: 14202; NOTA DE EMPENHO: 2022NE02578, emitida em 19/12/2022; VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 17/12/2022 a 16/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 06/12/2022. Pelo INAS/DF, BRUNO ALVIM MOURA, Diretor-Presidente, e pela CREDENCIADA, MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS e JAYME DIAS FERRAZ FILHO, Representantes da Empresa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 01/2023 - Ofício Nº 119/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00399169/2020-44, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95279 - PLACA PRONTA PARA USO MRSA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR E LAB. LTDA - CNPJ 31.864.051/0001-95 no montante de R\$ 6.449,10 (seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 2/2023 - Ofício Nº 1114/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00416127/2021-66, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 28920-CONJUNTO PARA PARTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/DF, reconhecida em favor da empresa ALL SUPPORT COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ 02.923.166/0001-05 no montante de R\$ 4.765,28 (quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 23 de janeiro de 2023 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00634**

Processo: 00060-00008354/2023-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA. CNPJ Nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROPRUSSETO DE SODIO PO LIOFILIZADO OU SOLUCAO INJETAVEL 50 MG FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 424/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000058. VALOR: R\$ 17.216,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00635**

Processo: 00060-00014218/2023-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL FORMULA PRECONIZADA PELA OMS/UNICEF PO P/PREPARO DE 1 LITRO DE SOLUCAO ENVELOPE, conforme Ata de registro de preço Nº 32/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000112. VALOR: R\$ 13.090,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00639**

Processo: 00060-00570484/2022-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III SOLUCAO INJETAVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de registro de preço Nº 232/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006369 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005461. VALOR: R\$ 113.817,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00642**

Processo: 00060-00025254/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE EXPEDIENTE TIPO DUPLA EM ACRÍLICO, MEDINDO NO MÍNIMO 370X250X30MM, conforme Ata de registro de preço Nº 029/2022 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000256 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000214. VALOR: R\$ 883,74, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00643**

Processo: 00060-00570593/2022-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXTROCETAMINA (ESCETAMINA) SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 2ML, conforme Ata de registro de preço Nº 374/2021-C.e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006370e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005459. VALOR: R\$ 65.340,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00644**

Processo: 00060-00562824/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML 2 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 5-22/PAM006279e Pedido de Aquisição de Material nº 410/2021-E e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005402. VALOR: R\$ 257.142,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00645**

Processo: 00060-00551057/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA SOLUCAO INJETAVEL 600 MG/300 ML BOLSA OU FRASCO., conforme Ata de registro de preço Nº 399/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006117 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005264. VALOR: R\$ 124.530,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00646**

Processo: 00060-00571893/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL (BENZOIL) SUSPENSAO ORAL 40MG/ML FRASCO DE 80ML A 120 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de registro de preço Nº 101/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006400 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005490. VALOR: R\$ 2.800,51, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00647**

Processo: 00060-00572729/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMOXIFENO COMPRIMIDO 20 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 048/2022-H, e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006418e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005501. VALOR: R\$ 14.494,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00648**

Processo: 00060-00581099/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 380/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006483e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005554. VALOR: R\$ 37.820,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00649**

Processo: 00060-00497821/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOFLOXACINO SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/100 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 103/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005571e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004819. VALOR: R\$ 20.115,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00650**

Processo: 00060-00502259/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL 600.000 UI FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 380/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005623

e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM004863. VALOR: R\$ 21.936,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00651**

Processo: 00060-00572588/2022-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 101/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005498. VALOR: R\$ 12.803,56, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00652**

Processo: 00060-00572793/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBONATO DE LÍTRIO COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 44/2022-Ce Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006419 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005502. VALOR: R\$ 1.560,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00653**

Processo: 00060-00572959/2022-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ Nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIPIRONA SOLUCAO ORAL 500 MG / ML FRASCO 10 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 410/2021-De Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006422 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005505. VALOR: R\$ 17.122,95, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00654**

Processo: 00060-00590655/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - J. PEREIRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 41.723.224/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR RÍGIDO PARA MATERIAL PERFUTOCORANTE DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 1 LITRO, conforme Ata de registro de preço Nº 217/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006599e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005651. VALOR: R\$ 817,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00655**

Processo: 00060-00545202/2022-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 410/2021-He Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006064e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005222. VALOR: R\$ 1.670,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00656**

Processo: 00060-00571852/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 006/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005488. VALOR: R\$ 25.503,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00657**

Processo: 00060-00590461/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRIPTORRELINA 3,75 MG FRASCO-AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de registro de preço Nº 028/2022-Fe Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006596 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005648. VALOR: R\$ 417.682,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 21/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00658**

Processo: 00060-00009537/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ Nº 10.588.595/0010-92. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 102/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000078 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000074. VALOR: R\$ 328.924,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00659**

Processo: 00060-00009301/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de registro de preço Nº 248/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000068. VALOR: R\$ 57.904,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00660**

Processo: 00060-00009301/2023-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50U, conforme Ata de registro de preço Nº 248/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000074 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000068. VALOR: R\$ 3.696,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00661**

Processo: 00060-00007992/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20 1, conforme Ata de registro de preço Nº 427/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000059e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM000051. VALOR: R\$ 7.627,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00662**

Processo: 00060-00007992/2023-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20 1, conforme Ata de registro de preço Nº 427/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000059e Autorização de Fornecimento de Material nº AFM000051. VALOR: R\$ 3.567,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00663**

Processo: 00060-00006528/2023-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP. CNPJ Nº 21.438.123/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 267/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000034 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000063. VALOR: R\$ 8.058,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00664**

Processo: 00060-00559075/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXAMETASONA 0,7MG COM SISTEMA DE APLICAÇÃO PARA IMPLANTE OFTALMICO (INTRAVÍTRIA), conforme Ata de registro de preço Nº 012/2022A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006208 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005346. VALOR: R\$ 10.306,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00665**

Processo: 00060-00554056/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFADIAZINA DE PRATA CREME DERMATOLÓGICO 1% FRASCO OU POTE 400 G, conforme Ata de registro de preço Nº 53/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006211 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005349. VALOR: R\$ 3.648,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00666

Processo: 00060-00553405/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 433/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006151e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005294. VALOR: R\$ 23.144,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00667

Processo: 00060-00553405/2022-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUCONAZOL CAPSULA 150 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 433/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006151e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005294. VALOR: 660,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00682

Processo: 00060-00003441/2023-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CILOSTAZOL COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de registro de preço Nº 267/2022-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000013. VALOR: R\$ 40.446,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00683

Processo: 00060-00580102/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 034/2022G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006476 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005549. VALOR: R\$ 23.144,55, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00684

Processo: 00060-00553086/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 32/2022-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006148 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005292. VALOR: R\$ 373.256,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00685

Processo: 00060-00580036/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 34/2022-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006475 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005547. VALOR: R\$ 41.066,74, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00686

Processo: 00060-00562531/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVOFLURANO SOLUÇÃO INALATORIA FRASCO 250 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 104/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006267 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005395. VALOR: R\$ 97.608,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00687

Processo: 00060-00579640/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de registro de preço Nº 109/2022- e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005542. VALOR: R\$ 73.877,76, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00688

Processo: 00060-00579640/2022-48. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CM HOSPITALAR S.A. CNPJ Nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NAO ESTERIL, conforme Ata de registro de preço Nº 109/2022- e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006470 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005542. VALOR: R\$ 8.547,84, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00689

Processo: 00060-00562633/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIORIDAZINA (CLORIDRATO) DRAGEA 100 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 44/2022-Ee Pedido de Aquisição de Material nº PAM006270 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005396. VALOR: R\$ 67,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00690

Processo: 00060-00579509/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DMI BRASÍLIA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 26.687.752/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FITA UMBILICAL ESTERIL, conforme Ata de registro de preço Nº 122/2022-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006468 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005541. VALOR: R\$ 10.252,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00691

Processo: 00060-00534985/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 399/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005949 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005125. VALOR: R\$ 108.290,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00692

Processo: 00060-00562975/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - NIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 44/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006284 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005405. VALOR: R\$ 54.288,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00693

Processo: 00060-00563896/2022-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 431/2021-G e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006293 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005410. VALOR: R\$ 52.318,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00697

Processo: 00060-00544834/2022-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMPICILINA (SODICA) PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 380/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006059 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005218. VALOR: R\$ 39.060,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00699

Processo: 00060-00565949/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de registro de preço Nº 40/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005417. VALOR: R\$ 355,20, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00700

Processo: 00060-00565949/2022-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CCM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA. CNPJ Nº 12.288.046/0002-18. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO, INFANTIL DE 05 A 10 KG, conforme Ata de registro de preço Nº 40/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005417. VALOR: R\$ 1.207,68, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00703

Processo: 00060-00503248/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA-ME. CNPJ Nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX150CM (COMP.MINIMO) 1, conforme Ata de registro de preço Nº 388/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005641 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004879. VALOR: R\$ 14.403,52, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00707

Processo: 00060-00568300/2022-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEFAZOLINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 175/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005432. VALOR: R\$ 90.300,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00708

Processo: 00060-00501096/2022-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de registro de preço Nº 402/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004859. VALOR: R\$ 840,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00709

Processo: 00060-00499224/2022-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSULINA HUMANA NPH SUSPENSAO INJETAVEL 100 UI/ML FRASCO-AMPOLA 10 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 34/2022-K e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005587 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004833. VALOR: R\$ 19.584,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00710

Processo: 00060-00489213/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINEZOLIDA COMPRIMIDO REVESTIDO 600 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 399/2021-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005447 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004718. VALOR: R\$ 3.150,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00711

Processo: 00060-00569941/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSAO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de registro de preço Nº 418/2021-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM006356 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005447. VALOR: R\$ 26.812,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00712

Processo: 00060-00436371/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLONAZEPAM COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de registro de preço Nº 431/2021-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004237. VALOR: R\$ 352,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00723

Processo: 00060-00571636/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA -, conforme Ata de registro de preço Nº 88/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006393e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005482. VALOR: R\$ 5.959,68, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00725

Processo: 00060-00571636/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ Nº 03.595.984/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA SECA PARA ASSEPSIA -, conforme Ata de registro de preço Nº 88/2022-E e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM006393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM005482. VALOR: R\$ 40,96, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00726

Processo: 00060-00001817/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DULOXETINA (CLORIDRATO) CAPSULA GELATINOSA COM MICROGRANULOS DE LIBERAÇÃO RETARDADA 60, conforme Ata de registro de preço Nº 400/2021K e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000123 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000107. VALOR: R\$ 9.522,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00727

Processo: 00060-00001949/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 109/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000010. VALOR: R\$ 15.806,16, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00729

Processo: 00060-00001949/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de registro de preço Nº 109/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000012 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000010. VALOR: R\$ 7.878,72, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00730

Processo: 00060-00003704/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VANCOMICINA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG FRASCO-AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 399/2021-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000019 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000016. VALOR: R\$ 87.979,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00731

Processo: 00060-00006140/2023-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.516.671/0002-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBOPLATINA INJETAVEL 450 MG FRASCO - AMPOLA, conforme Ata de registro de preço Nº 093/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000030 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000024. VALOR: R\$ 9.206,07, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00732

Processo: 00060-00006321/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda de FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18, conforme Ata de registro de preço Nº 95/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000025. VALOR: R\$ 2.840,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00733

Processo: 00060-00006321/2023-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 18., conforme Ata de registro de preço Nº 95/2022-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000025. VALOR: R\$ 741,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00736

Processo: 00060-00007108/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0034-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSOR DE USO CONJUNTO COM LEITOR ESPECÍFICO, PARA MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE INTERSTICIAL, conforme Ata de registro de preço Nº 251/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000041 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000033. VALOR: R\$ 852.748,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00738

Processo: 00060-00007237/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de registro de preço Nº 391/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000037. VALOR: R\$ 28.897,92, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00739

Processo: 00060-00007237/2023-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 28.199.997/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, conforme Ata de registro de preço Nº 391/2021-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000037. VALOR: R\$ 2.533,44, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00766

Processo: 00060-00007736/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA ADESIVO TRANSDERMICO 50 MCG/HORA, conforme Ata de registro de preço Nº 374/2021-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000046. VALOR: R\$ 32.796,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00767

Processo: 00060-00007739/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDICOS. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART, ESTÉRIL., conforme Ata de registro de preço Nº 241/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000054 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000047. VALOR: R\$ 76.117,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 23/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE00776

Processo: 00060-00007867/2023-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PARA USO EM DESFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, MODELO AED PLUS, conforme Ata de registro de preço Nº 96/2022-A e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM000056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000049. VALOR: R\$ 388.080,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 24/01/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES comunica, por meio do Ofício nº 57/2023-SES/SUAG/DAESP/GEAQ, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços - CINTILOGRAFIA COM LEUCÓCITOS MARCADOS nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, inciso IV, processo SEI nº 00060-00096712/2021-35. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 30/01/2023, por meio eletrônico através do e-mail

dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA  
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 29/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE e PLACA CONDUTORA PARA USO EM EXPANSOR DE ENXERTO DE PELE, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00566209/2020-70. Total de 1 lote composto por 2 itens (Ampla Concorrência). Valor Estimado: R\$ 328.782,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2023. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 30/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 10.727.600,6370. Processo SEI nº: 00060-00283633/2022-43. Total de 28 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPPs). Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2023. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

## AVISOS DE ABERTURA

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 31/2023 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de Equipamentos: PISTOLAS AUTOMÁTICAS PARA REALIZAÇÃO DE CORE BIOPSY GUIADAS POR MAMOGRAFIA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 285.000,0000. Processo SEI nº: 00060-00382355/2019-19. Total de 2 itens (Ampla Concorrência e Cota reservada às ME/EPPs). Cadastro das Propostas: a partir de 25/01/2023. Abertura das Propostas: 06/02/2023, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA  
DIRETORIA DE COMPRAS

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - UASG 926334

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA torna público a realização de Licitação, por menor preço unitário, objetivando a aquisição do insumo Kit de eluição ácida para eluição de anticorpos anti-eritrocitários especialmente padronizados para testes em gel aglutinação, necessário para realização de exames imuno-hematológicos complementares pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes, da Gerência de Imuno-hematologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-00005347/2022-64 e valor estimado de R\$ 13.366,00 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais). Data limite de recebimento das propostas até às 09:59 horas do dia 06/02/2023. Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br), ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## AQUISIÇÕES - EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 001/2023

## RETIFICAÇÃO

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Aquisição a seguir: 1)EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 001/2023 - Aquisição Materiais para Microcirurgia de Laringe para Manutenção dos Serviços Assistenciais aos Pacientes do Serviço de Endoscopia Respiratória do Hospital de Saúde.

1) EMENDA PARLAMENTAR DISTRITAL - PDC Nº 001/2023 - Período de acolhimento de propostas inicia em 24/01/2023 às 08h até o dia 31/01/2023 às 18:00h - horário local - Link: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio/>;

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: [emendas.propostas@igesdf.org.br](mailto:emendas.propostas@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
**MARIELA SOUZA DE JESUS**  
 Diretora Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

Processo: 00080-00210760/2021-78. O Secretário de Estado de Educação, Substituto, RATIFICA, com fundamento no inciso X, do artigo 24, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações, consubstanciada pela Nota Jurídica nº 110/2022 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (81075968), pelo Despacho - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (101249878), pela manifestação do Secretário-Executivo de Educação (100393864) e pela Autorização de Contratação por dispensa de licitação da Subsecretaria de Administração Geral (104119597), a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 4.524.682,80 (quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), em favor da empresa POSITIVA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.535.925/0001-14, com vistas à locação do imóvel situado na SOF, Conjunto 10, Lote 14/22, Bairro Bonsucesso, com área de, aproximadamente, 1.984,51 m², para instalação de escola na modalidade de Centro Educacional para atendimento de, aproximadamente, 800 (oitocentos) estudantes do Ensino Fundamental, anos finais, e do Ensino Médio, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, com dotação orçamentária anual consignada nos Programas de Trabalho: 12.362.6221.2390.0001 e 12.361.6221.2389.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. ISAIAS APARECIDO DA SILVA, Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, CONVOCA a empresa: D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 00.676.679/0001-33, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 10/2023, para eventual aquisição de uniforme escolar com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos (Id. 100033863). As condições, especificações, quantidades e exigências dos livros a serem adquiridos estão estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, CONVOCA a empresa: TRIUNFO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.548.931/0006-50, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 11/2023, para eventual aquisição de uniforme escolar com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos (Id. 100033863). As condições, especificações, quantidades e exigências dos livros a serem adquiridos estão estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 21/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, CONVOCA a empresa: MEGA INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA E

INDÚSTRIA TÊXTIL, CNPJ: 18.958.825/0001-89, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 12/2023, para eventual aquisição de uniforme escolar com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos (Id. 100033863). As condições, especificações, quantidades e exigências dos livros a serem adquiridos estão estabelecidas no Edital e seus anexos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sujeito a aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006.

FRANCILEIDE SILVA LOPES

## COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

### EDITAL DE AVISO ALTERAÇÃO DE HABILITAÇÃO INABILITAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022 PROCESSO: 00080-00114036/2022-03

A COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, criada por força da Portaria nº 172, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 2 de março de 2022 e suas alterações, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, para a gestão de Centros de Educação da Primeira Infância - CEPI para a oferta e o atendimento de Educação Infantil, gratuita, a crianças de 4 (quatro) meses completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso a 3 (três) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso, (creche) e, em caráter excepcional, de acordo com a oportunidade e a conveniência da Administração Pública, crianças de 4 (quatro) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso e crianças de 5 (cinco) anos completos ou a completar até 31 de março do ano do ingresso (pré-escola), na primeira etapa da Educação Básica, em período de 10 (dez) horas diárias, nos termos da Lei nº 13.019, de 2014, e Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, comunica a inabilitação da Organização da Sociedade Civil AFMA - Ação Social Comunitária:

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUIÇÃO	
1º	Instituto Vitória-Régia para o Desenvolvimento Humano	habilitada
2º	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	habilitada
3º	Casa de Ismael - Lar das Crianças	habilitada
4º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - ÉDEN	habilitada
5º	Sociedade do Amor Em Ação	habilitada
6º	Associação Cruz De Malta	habilitada
7º	AFMA - Ação Social Comunitária	não habilitada
8º	Hotelzinho São Vicente de Paulo Planaltina DF - HOSVIP	habilitada
9º	Sociedade Espírita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	habilitada
10º	Centro Social Comunitário Tia Angelina	não habilitada
11º	Associação Beneficente Evangélica - ABE	habilitada
12º	Ação Social Renascer	habilitada
13º	Lar da Criança Padre Cícero	habilitada
14º	Obra de Assistência a Infância e a Sociedade - OASIS	habilitada
15º	Associação Beneficente Coração de Cristo	habilitada
16º	Creche São Vicente de Paulo	habilitada
17º	Centro Comunitário da Criança	habilitada
18º	Casa da Mãe Preta do Brasil - CMPB	habilitada
19º	Instituto Magia dos Sonhos	habilitada
20º	Creche Comunitária da QE 38 do Guarú II	habilitada
21º	Instituto Mãos Solidárias	habilitada
22º	Instituto Social e Educacional Aurora	habilitada
23º	APB - Associação Positiva de Brasília	habilitada

ISAIAS APARECIDO DA SILVA  
 Secretário, Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022-SSP

PROCESSO SEI-GDF nº: 00052-00021413/2022-17. TIPO: MENOR PREÇO. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de um Raman Portátil para uso no Instituto de Criminalística conforme as especificações descritas no Termo de Referência. Informe, nos termos do artigo 22, do Decreto nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto distrital

nº 40.205/2019, a SUSPENSÃO da abertura do certame para retificação no Edital, em função de pedidos de impugnação acolhidos. Oportunamente será divulgada nova data de abertura na forma da Lei.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
LEUTON RODRIGUES DA SILVA  
Coordenador, Substituto

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2021 PROCESSO SEI Nº 00054-00081649/2019-42. PARTES: DF/PMDF x OBRAS & OBRAS CONSTRUTORA LTDA-EPP. OBJETO: A prorrogação do prazo de execução dos serviços, bem como do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de execução da obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, por mais 06 (seis) meses, passando o prazo de execução para 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir do quinto dia útil após o recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma físico-financeiro, Doc. SEI Nº (93185694), e o prazo de vigência para 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças em 21/12/2021, com base no Parecer Técnico Nº 1679/2022-PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI Nº 94928983) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI Nº 94932735) e alteração contratual com vistas ao acréscimo de 0,667947% (zero, vírgula seis, seis, sete, nove, quatro, sete por cento) no objeto do contrato, correspondente a elevação da cota de piso necessária a obra de reforma com ampliação do Centro Odontológico da PMDF, com base no Parecer Técnico Nº 1773/2022-ATJ/DLF/PMDF (Doc. SEI Nº 101738346) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI Nº 101742743), constante do processo. VALOR: R\$ 81.316,29 (oitenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e nove). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00001, de 06/01/2023. FONTE DE RECURSO: 117000000. Unidade Gestora Emitente: 220904. PROGRAMA DE TRABALHO: 06181621730290014. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51. ASSINATURA: 18/01/2023. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: RICARDO ANTONIO VAZ NOGUEIRA, na qualidade de Sócio Administrador.

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº 01/2023 - DSAP/PMDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08 (ENTREGA PARCELADA)/2002. PROCESSO SEI-GDF Nº 00054-00142114/2022-51 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ nº 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE e da empresa BIOMIG MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 22.355.622/0001-75, com sede na Rua Coronel Vieira Cristo - 265, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.520-080, Tel: (31) 3329-9900, representada por LELIS AGOSTINHO PEIXOTO, Sócio-Diretor CPF: 007\*\*\*\*\*04, e GISELLE MARÇAL GIFFONI LEANDRO, Sócia-Diretora Comercial CPF: 032\*\*\*\*\*21, na qualidade de CONTRATADA. O Contrato tem por objeto a aquisição de 50 (cinquenta) kits do selante cirúrgico oftalmológico TISSEEL VHSD LYO 4,0ML, de acordo com o especificado no Termo de Referência (Doc. SEI nº 99534461) e na Proposta (Doc. SEI nº 98625399), que passam a integrar o presente Contrato. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28845090300FM0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36; Fonte de Recursos: 106 ou 151. O empenho total é de R\$ 72.931,50 (setenta e dois mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE000108 (103639679), de tipo global, emitida em 11 de janeiro de 2023. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**  
SUBCOMANDO GERAL  
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO  
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE (Habite-se Parcial) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 09, QUADRA 46, RUA CORONEL JOÃO QUIRINO - ESQUINA COM AVENIDA GOIÁS - SETOR TRADICIONAL - PLANALTINA/DF, de destinação SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESCRITÓRIOS, área construída de 548,98 m², conforme Alvará de Construção nº 1682/2022 (considerando que a edificação já

possui Habite-se parcial com área de 518,94 m², conforme Carta de Habite-se nº 022/2011) e de 1.067,92 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico nº 2022-2740-00, ART/RRT 0720220103893, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 00053-00007033/2023-14, expedido em 19 de janeiro de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA, Diretor de Vistorias.

**POLÍCIA CIVIL**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO (\*)**

O Diretor do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no Art. 24, V, da lei nº 8.666/93, conforme Nota Técnica 143/2022 (102041481-SEI) e Parecer Jurídico nº 724/2022-PGDF/PGCONS (103682957), constante do processo em referência, reconheceu a situação de Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão duzentos mil reais), em favor da empresa Rio Preto Agropecuária S/A, para alienação da Aeronave, fabricante Embraer, Modelo EMB-121A1 - Xingu II, ano de fabricação 1982, Matrícula PT-FAX. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI, Delegado-Geral em exercício.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 17, de 24 de janeiro de 2023, páginas 43 e 44.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022**

Partes: DETRAN-DF e a empresa OI S.A - Em Recuperação Judicial. Processo: 00055-00033934/2020-62. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor anual atualmente contratado, a contar de 21/12/2022. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 20/01/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, Representantes Legais.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2019**

Partes: DETRAN-DF e JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU. Processo: 00055-00145115/2018-42. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/02/2023. O Ajuste não implica em incremento financeiro. Data da assinatura: 19/01/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e JOSE LUIZ PEREIRA VIZEU, Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2022**

Partes: DETRAN-DF e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA/CEB. Processo: 00055-00022445/2022-47. Objeto: Correção do CNPJ da contratada previsto no Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2022, retificação do regime de execução e Readequação do valor total estimado contratado, na ordem de R\$ 5.793.994,11 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e quatro reais e onze centavos), para 24 meses. Data da assinatura: 19/01/2023. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN, WANDERSON SILVA DE MENEZES, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões e EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**

**LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA PARA MEI/ME/EPP** PROCESSO SEI-GDF: 04026-00011361/2022-40. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de até 20 (vinte) tendas piramidais, para atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$196.600,00 (cento e noventa e seis mil e seiscentos reais). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 60 (sessenta) dias, a

contar de sua assinatura. Da entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2023, às 13h, no [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). UASG 928082. Edital também está disponível no <http://www.seape.df.gov.br/licitacao/>.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022**

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00032498/2022-38. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de consumo para efetivar a implementação das Salas de Videoconferência que serão implantadas no Sistema Penitenciário do Distrito Federal nos moldes do Convênio DEPEND-MJSP - PLATAFORMA +BRASIL Nº 918479/2021. A SEAPE-DF informa, com fulcro no inciso IX do artigo 17, inciso VI do artigo 13 e artigo 46 do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO do item 1 à empresa Eficilux Comércio e Serviço Ltda, CNPJ 26.503.796/0001-99, no valor unitário de R\$ 9,29; do item 2 à empresa Costa e Nascimento Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 31.119.687/0001-02, no valor unitário de R\$ 1,10; do item 3 à empresa Licitop Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 21.822.463/0001-09, no valor unitário de R\$ 170,98; do item 4 à empresa A DE N P Oliveira, CNPJ 29.301.519/0001-91, no valor unitário de R\$ 138,70; do item 5 à empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda, CNPJ 11.202.638/0001-21, no valor unitário de R\$ 218,00; do item 6 à empresa Lex Comercial e Serviços Ltda, CNPJ 04.044.903/0001-25, no valor unitário de R\$ 640,00; e a HOMOLOGAÇÃO do certame. O total licitado foi de R\$ 137.890,19.

JEFERSON LISBOA GIMENES  
Subsecretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação para a rodovia DF-047, no trecho de 3,6 km. Região Administrativa de Brasília. Processo LI SEI nº 00391-00015654/2017-00

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023  
FAUZI NACFUR JÚNIOR  
Presidente do DER/DF

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material de consumo - aquisição de ferramentaria em geral, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000111/2023-52. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 08 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 190.242,32. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o serviço por demanda, de transporte com caminhão basculante, de massa asfáltica do tipo CBUQ, BGS e rachão para as obras diretas do DER-DF, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00021390/2022-15. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 09 de fevereiro de 2023, com valor estimado de R\$ 3.204.000,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Diretora

**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**  
**NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS**  
**COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 010/2022**  
**PROCESSO Nº 00113-00014098/2020-76**

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 13.553.716,26 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023  
REINALDO TEIXEIRA VIEIRA  
Presidente

**COMPANHIA DO METROPOLITANO**  
**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS REALIZADAS PELA COMPANHIA**  
**DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

Em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 22 da Lei Orgânica do Distrito Federal e ao Art. 4º da Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, divulga abaixo o quadro DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA, PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES LEGAIS de valores LIQUIDADADOS, referente ao 4º (quarto) trimestre de 2022.

BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Diário Oficial do Distrito Federal	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 8.756,16
Diário Oficial da União	Publicidade Legal (Editais e Avisos)	R\$ 233,52
TOTAL GASTOS LIQUIDADADOS NO 4º TRIMESTRE (a) R\$ 8.989,68		
DOTAÇÃO AUTORIZADA PARA 2022 (b) R\$ 370.000,00		
RECURSO FINAL 4º TRIMESTRE 2022 (b) - (a) R\$ 339.482,08		

MARIA ALESSANDRA SEADI  
Chefe da Comunicação Social

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 – METRÔ-DF – UASG 925046  
O METRÔ-DF, por meio de seu Pregoeiro, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação do tipo menor preço para Contratação de Solução de Tecnologia da Informação de virtualização de software e hardware de arquitetura RISC/SPARC, com sistema operacional Solaris 8, para os Postos de Controle Locais de Tráfego (PCTs) e Posto de Controle Central de Tráfego (PCC) do Sistema de Sinalização e Controle de Tráfego (SCT) de propriedade da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – METRÔ-DF, sistema que controla todo o tráfego de trens e veículos auxiliares, contemplando a aquisição dos servidores, a contratação do serviço de instalação, virtualização, configuração, migração e suporte técnico, por razões de interesse público, conforme decisão do Sr. Diretor Presidente constante do processo nº 00097-00014412/2021-47.

KLAUS VILAR WURMBAUER

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023**  
**AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022 – SEJUS**

Processo nº 00400-00028338/2022-64 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus e a Organização da Sociedade Civil Associação Brasileira de Autismo, Comportamento e Intervenção (ABRACT). CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento visa a alteração dos itens 3.5. Período de Execução, 5. Cronograma de Execução, 6.1. Forma de execução das atividades ou projetos, 7.1 Despesas com recursos humanos e 7.2 Despesas de custeio: Serviços de terceiros, conforme Plano de Trabalho atualizado (102024536). CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Este apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 4/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: Jaime Santana de Sousa; p/ OSC: Lucinete Ferreira de Andrade.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002 EXECUÇÃO DE OBRAS

Processo SEI Nº 00110-00000528/2022-19 – PARTES: DF/SODF e a empresa PENTAG ENGENHARIA LTDA. PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência Nº 006/2022 - SODF (id. 93271420), da Proposta de Preços (id. 99694622, 99694875, 99695122 e 101061359), da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Distrital Nº 6.138, de 26/04/2018 e Projeto Básico (id. 92857091) e seus complementos. OBJETO: O Contrato tem por objeto a seleção de empresa com vistas a implantação de infraestrutura urbana, em poligonal do empreendimento estimada em 714ha, no denominado Lote 4, do Setor Habitacional Bernardo Sayão, RA-GUAR, incluindo execução de pavimentação, drenagem, meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical, conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações, memoriais descritivos, quantitativos expressos no projeto, consoante especifica o Edital de Concorrência Nº 006/2022 - SODF (id. 93271420), da Proposta de Preços (id. 99694622, 99694875, 99695122 e 101061359) e o Projeto Básico (id. 92857091) e seus complementos, que passam a integrar o presente Termo. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, segundo o disposto nos arts. 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0073; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100, 131 e 135. O empenho é de R\$ 24.259.045,62 (vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 19.407.236,50 (dezenove milhões, quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) conforme Nota de Empenho nº 0033, emitida em 17/01/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, fonte 135, e R\$ 4.851.809,12 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e doze centavos) conforme Nota de Empenho nº 0034, emitida em 17/01/2023, sob o evento nº 400099, na modalidade estimativo, fonte 131. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de sua assinatura. O período de execução é de 12 (doze) meses, a contar do 1º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela contratada. PUBLICAÇÃO E REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, na qualidade de Representante.

### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 06/2021 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 (\*)

PROCESSO Nº 00110-00002073/2019-71 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001493/2021-54 (1º, 3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001494/2021-07 (2º e 4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001755/2021-81 (6º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001733/2022-00 (7º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00001755/2021-81 (8º Aditivo) e PROCESSO Nº 00110-00003733/2022-36 (9º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X C.Q.O CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.224.599/0001-23, com sede na QND 13, Lote 20, Sala 02 - Taguatinga/DF, CEP 72.120-130 DO OBJETO: Sob o amparo do item IV, "a", da Decisão nº 1125/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos artigos 56, §4º, 57, § 1º e §2º, 69 e 73, inciso I, todos da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 006/2021 - SODF, celebrado em 24/02/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 26/02/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização da Praça do Povo, localizado na Quadra 03 do Setor Comercial Sul – SCS, Área Central de Brasília contemplando a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares, Drenagem, Calçadas e Mobiliário Urbano conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Normas e Especificações do DNIT, NOVACAP além do Caderno de Especificações Projeto de Paisagismo da Revitalização da Praça do Povo/SCS – PSG 051/2016, Caderno de Especificações Estrutural - Projeto Complementar dos Elementos Construtivos da Praça do Povo (Sombreiro), Memorial Descritivo, quantitativos expressos no projeto e informações constantes do Caderno de Especificações de Serviços, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços Nº 003/2019 – ASCAL/PRES/NOVACAP (doc. 38549532), da Proposta (doc. 42852756) e da Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Termo de Referência 30 (doc. 38184918), que passam a integrar o presente Termo. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal

com vigência até 23/12/2022, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 23/03/2023. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: FELIPE TARQUINIO OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2023, página 63.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 03/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00043774/2022-51. Pregão Eletrônico nº 236/2022 – CAESB. ASSINATURA: 24/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para reposição em Worthington/Flowsolve. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em 60 (sessenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI, valor R\$14.312.786,08 (quatorze milhões, trezentos e doze mil, setecentos e oitenta e seis reais e oito centavos) para os itens 1, 2 e 3. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta – Diretora de Suporte ao Negócio. Pela TAS BOMBAS E SERVICOS EIRELI: Thalita Alves da Silva.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 04/2023 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00044614/2022-22. Pregão Eletrônico nº 222/2022 – CAESB. ASSINATURA: 24/01/2023. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de óleos e graxas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.8209.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, valor R\$640.656,00 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) para o item 01; CASA DAS LUVAS LTDA, valor R\$160.164,00 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e quatro reais) para o item 02. ASSINANTES: Pela CAESB: Sérgio Antunes Lemos – Diretor Financeiro e Comercial e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Júlio C. Puccinelli; CASA DAS LUVAS LTDA: Thainara Maria da Silva.

## ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FECHADA - LF nº 024/2022-Caesb, PROCESSO nº 00092.00056793/2022-43, OBJETO: Implantação da Adutora de Água Bruta Olaria 010-AAB.OLA.010, do Córrego Olaria, em Brazlândia/DF. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Desconto (Coeficiente Multiplicar "K"), da forma que se segue: ENGEMASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 36.772.309/0001-47, vencedora com valor total de R\$ 4.235.207,72 (K=0,939, BDI materiais/equipamentos = 15,28%, BDI serviços = 22,22%).

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 011/2023

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de açúcares cristal e refinado e filtro de papel, na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: Empresa AGUIA DISTRIBUICAO DE MATERIAIS E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 17.685.491/0001-54, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 30.492,00; Empresa N3 DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.408.662/0001-23, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 1.711,50; Empresa RIBEIRO & NAVES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.768.009/0001-09, vencedora do item 3 com o valor total de R\$ 2.346,00.

ELISA TEREZINHA HAMMES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO (\*)  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 248/2022

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de componentes de equipamentos elétricos e eletrônicos (bateria, cabo, caixa e outros), da forma que se segue: Empresa AGUIATRON COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 35.171.422/0001-04, vencedora do item 1, com o valor total de R\$ 31.243,50; Empresa AUGÉ LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 42.698.864/0001-79, vencedora do item 5, com o valor total de R\$ 3.592,00; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 15, com o valor total de R\$ 91.801,00; e Empresa SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 19.806.688/0001-20, vencedora do item 13, com o valor total de R\$ 684,00. O item 14 restou fracassado.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 231, de 15 de dezembro de 2022, página 71.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/2023-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a MAZARS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA., - Assinatura: 18/01/2023, Objeto: O objeto do Presente Contrato é o Serviço Técnico Especializado em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Societárias e Regulatórias da CEB Geração S.A., conforme projeto básico nº 022/2022. Valor total: R\$ O valor global deste contrato será de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil). Período de vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 16 (dezesseis) meses, a partir da data de sua assinatura. Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023. PRISCILA PARIS MENDONÇA.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00000006/2020-34 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Terceiro Aditivo ao Contrato nº 003/2020 com a BERKAN AUDITORES INDEPENDENTES S/S, Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração contratual para inclusão do Serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias de 2022, que corresponde um aumento de 22,74%, do valor atualizado, e os recursos financeiros, totalizam R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais).

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023  
PRISCILA PARIS MENDONÇA

ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 00311-00001068/2018-49 - A Diretoria da CEB Geração S.A., aprovou a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 com a WS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, Constitui objeto do presente Termo Aditivo, de forma consensual entre as partes, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento dos prazos originais, salvo se houver licitação anterior ao fim do prazo deste termo, quando deverá ser observado o disposto na Cláusula Terceira.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023.  
PRISCILA PARIS MENDONÇA

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

Quadro demonstrativo de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 4º trimestre de 2022, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

PRISCILA PARIS MENDONÇA  
Diretora

ANEXO I

Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 4º Trimestre de 2022 (Outubro, Novembro e Dezembro)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	1.867,36
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli-EPP	2.731,20
Total Geral do Trimestre		4.598,56

(\*) Publicações referentes às faturas de nº 870 de 31/10/2022, nº 899 de 30/11/2022, nº 939 de 31/12/2022 (\*\*\*) nº NF 2479 de 13/12/2022 Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

ANEXO II

Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A EXERCÍCIO DE 2022	
1º Trimestre de 2022 (Janeiro, Fevereiro e Março)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.488,48
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 1º Trimestre	1.488,48

2º Trimestre de 2022 (Abril, Maio e Junho)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.487,84
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	18.742,86
Total do 2º Trimestre	20.230,70
3º Trimestre de 2022 (Julho, Agosto e Setembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.417,44
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	0,00
Total do 3º Trimestre	1.417,44
4º Trimestre de 2022 (Outubro, Novembro e Dezembro)	
Veiculação de Matéria Legal (DODF)	1.867,36
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)	2.731,20
Total do 4º Trimestre	4.598,56
TOTAL DOS TRIMESTRES - DODF	6.261,12
TOTAL DOS TRIMESTRES -(Jornal de Grande Circulação)	21.474,06
TOTAL GERAL ANUAL	27.735,18

Fonte: Razão Contábil - Período de 01/01/2022 a 31/12/2022 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE  
E PROPAGANDA PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE**

Em atendimento à Lei Distrital nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, a Diretoria da CEB Geração S.A., no uso de suas atribuições, estabelece o Plano de Publicidade e Propaganda para o ano de 2023 em consonância com a Proposta Orçamentária para o corrente exercício, no valor total de R\$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

PRISCILA PARIS MENDONÇA

Diretora

ANEXO III

PUBLICIDADE LEGAL	VALOR R\$
Demonstrações Financeiras e atos Administrativos (DODF e JORNAL)	54.900,00
Publicidade e Propaganda de Utilidade Pública	30.000,00
TOTAL	84.900,00

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018392/2022-47. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 006/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. DO OBJETO: Contratação, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 026/2022, para o fornecimento de materiais de construção diversos, visando atender as demandas da Companhia na execução de obras direta nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE Nº 10. VALOR: R\$ 217.143,22. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2023NE00173, Programa de Trabalho: 15.122.8209.3903.9750, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Marcio Hélio Teixeira Guimarães.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto – para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de climatização do Hospital Regional de Taguatinga, localizado no Setor C Norte Área Especial 24 - Taguatinga/DF., devidamente especificado no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 2.961.688,65 - processo nº 00112-00016345/2018-82. Data e horário da licitação: 07 de fevereiro de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.gov.br. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002627/2022-10. Instrumento: Contrato para prestação de serviço plataforma PABX em nuvem, incluindo os recursos de acesso ao STFC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar, agar agar, álcool de cereais, alho, ameixa, amêndoas,

arroz, aveia, azeite, etc) que serão utilizados nos cursos de capacitação e atividades planejadas pelo Centro de Formação Tecnológica e Desenvolvimento Profissional (CEFOP) da Emater-DF. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.606.6201.2173.0002; Projetos/Atividades/Denominação: Prestação de serviço de assistência técnica e extensão rural-prestação de serviço de ATER-DF entorno; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 29.570,66 (vinte e nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e seis centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições do Edital dopregão eletrônico nº 028/2022 - EMATER-DF e seus Anexos. Data da Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval, Presidente. P/Contratada: Julio Cesar Pereira Ribeiro - Representante Legal.

**DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - UASG 926241**

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA, CNPJ nº 07.795.812/0001-10, no valor de R\$ 90.258,63. Processo nº 00072-00002704/2022-23. Demais informações no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou pelo e-mail [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2023  
JOÃO DE DEUS ABREU SOARES

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO (SIGGO 005/2021), 2º TERMO ADITIVO  
PARA CANCELAMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO: 04008-00000532/2020-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ/MF nº 03.636.479/0001-45, doravante denominada Contratante; e a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, doravante denominada Contratada. OBJETO: Cancelamento do Contrato de Seguro inicialmente firmado entre as partes com a devolução de parte dos valores inicialmente pagos à seguradora e não utilizados, que serão ressarcidos de forma proporcional pela seguradora em relação ao período: janeiro de 2023 a 28 de abril de 2023, no valor de R\$ R\$ 1.680,64 (um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), que não terá a utilização do Seguro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 04.122.8207.8517.0166 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais Ordinário - SECTI/DF; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100; DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.399,84 (oito mil e trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e demais atos normativos aplicáveis. DATA DE ASSINATURA: 19/01/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, GUSTAVO CARVALHO AMARAL, na qualidade de Secretário de Estado e, pela Contratada, NEIDE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de procuradora e ROBERTO DE SOUZA DIAS, na qualidade de procurador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00027**

PROCESSO nº00150-00000151/2021-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AIRES TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (NACIONAIS APENAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. - UNIDADE: COTA. Prazo: 340 dias. Do Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de janeiro de 2023.

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2023NE00028**

PROCESSO nº00150-00000151/2021-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa AIRES TURISMO LTDA EPP, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (NACIONAIS APENAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 1 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, DESCRIÇÃO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL. - UNIDADE: COTA. Prazo: 340 dias. Do Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 1000000000, Natureza de Despesa 339033; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 23 de janeiro de 2023.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO  
E INCENTIVO CULTURAL**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 008/2023**

PROCESSO: 00150-00007821/2022-68; NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Patrícia Braz Finageiv. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 008/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa “Intercâmbios e residências artísticas, técnicas ou em gestão cultural e cursos de capacitação de curta duração.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.470,00 (onze mil quatrocentos e setenta reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Patrícia Braz Finageiv.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 033/2023**

PROCESSO: 00150-00007076/2022-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00620/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ALMIR AMARAL ISRAEL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 033/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Memórias: antes que a noite se feche” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ALMIR AMARAL ISRAEL.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 034/2023**

PROCESSO: 00150-00007608/2022-56; NOTA DE EMPENHO Nº 00741/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIMONE DOS SANTOS MACEDO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 034/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “SARAU DO MUSEU - COMO NOS TEMPOS DO QUINTAL- BAILE DA VERA” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SIMONE DOS SANTOS MACEDO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 036/2023

PROCESSO: 00150-00007215/2022-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00642/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MATHEUS TRINDADE DE SOUZA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 036/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “LUZ NEGRA: A ILUMINAÇÃO CÊNICA COMO FERRAMENTA DE IDENTIDADE RACIAL.” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: MATHEUS TRINDADE DE SOUZA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 037/2023

PROCESSO: 00150-00006898/2022-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00476/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SÁ na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 037/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CARNAFLOW” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ANTONIO DE PADUA OLIVEIRA SÁ.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 039/2023

PROCESSO: 00150-00007226/2022-22; NOTA DE EMPENHO Nº 00689/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 039/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Beija flor do Amor” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 60.000,00 (sessenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUDMILA MARQUES GONÇALVES DE LIMA.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 040/2023

PROCESSO: 00150-00007774/2022-52; NOTA DE EMPENHO Nº 00793/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 040/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Batuco e Danço!” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: SANDRO LUIZ DE AZEVEDO ALVES.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 041/2023

PROCESSO: 00150-00007006/2022-07; NOTA DE EMPENHO Nº 00704/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 041/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Festival de Teatro Verônica Moreno” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 199.868,60 (cento e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transfêrencia de Recursos para Projetos Culturais-Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO CULTURAL.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 042/2023

PROCESSO: 00150-00007626/2022-38; NOTA DE EMPENHO Nº 00753/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JONES DE ABREU na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 042/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Planeta Sonho” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: JONES DE ABREU.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 043/2023

PROCESSO: 00150-00007015/2022-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00678/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 043/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “O ATOR EXTRAORDINÁRIO” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 044/2023

PROCESSO: 00150-00006951/2022-83; NOTA DE EMPENHO Nº 00458/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 044/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Hip Hop sem Fronteiras” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: CLAUDIO RAFFAELLO SERZEDELLO CORRÊA SANTORO.

## EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 045/2023

PROCESSO: 00150-00007528/2022-09; NOTA DE EMPENHO Nº 00783/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 045/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "III Festival Horizonte de Histórias" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0092 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais- Todo o DF- Pessoa Jurídica - DF – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: INSTITUTO CIDADE CÉU DE ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA.

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 264/2019

PROCESSO: 00150-00003111/2019-63; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA: Nota de Empenho nº 00272/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 264/2019, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 2(dois) anos, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "CIRCUITO TRIO ENCANTADO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: ANA CRISTINA DE ARAÚJO FRANÇA.

COORDENAÇÃO DE FUNDO DE APOIO À CULTURA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-003177/2011. Termo de Ajuste nº 354/2012. Agente Cultural: DENILSON FELIX DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1680/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de R\$ 200,00 (duzentos reais). Projeto "PROJETO 500 KM DE BRASÍLIA A HISTÓRIA DE UM PATINHO FEIO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002804/2014. Termo de Ajuste nº 335/2014. Agente Cultural: LETICIA NOGUEIRA RODRIGUES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1225/2022 de 04/10/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "CORRESPONDÊNCIAS, CARTAS E OUTRAS CONEXÕES OFF LINE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-003189/2014. Termo de Ajuste nº 271/2015. Agente Cultural: ROSANA LOREN CAMPOS VASCONCELOS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1614/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "BRINCANDO COM O TEMPO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-003366/2014. Termo de Ajuste nº 139/2016. Agente Cultural: MARCILMA ROSSILENE DE CARVALHO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1601/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "DANÇA PARA PERCEBER IMAGENS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000445/2016. Termo de Ajuste nº 204/2016. Agente Cultural: SAMUEL DE FREITAS SIMOES DA MOTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1619/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "SAMBA APOCALÍPTICOS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000383/2016. Termo de Ajuste nº 283/2016. Agente Cultural: MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1629/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "4ª - EDIÇÃO FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA EM PAISAGEM URBANA MARCO ZERO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADES

Processo: 0150-001959/2016. Termo de Ajuste nº 044/2017. Agente Cultural: RAQUEL COURY PIANTINO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADES. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1610/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA e MULTA de 2 % (dois por cento) do valor do projeto. Projeto: "CURTA METRAGEM CROCODILO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000926/2016. Termo de Ajuste nº 056/2017. Agente Cultural: ELENICE MARANESI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1243/2022 de 05/10/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "PIANO BOOK, VOLUME I". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-002000/2016. Termo de Ajuste nº 061/2017. Agente Cultural: ANDREA MAGALHÃES GLÓRIA-ME. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1615/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "GERAÇÃO BARÉ-COLA USUÁRIOS DE ROCK". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-000867/2016. Termo de Ajuste nº 072/2017. Agente Cultural:IVALDO CAVALCANTE ALVES. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1400/2022 de 18/11/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "IMAGEM SEM FRONTEIRAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001988/2016. Termo de Ajuste nº 076/2017. Agente Cultural: INSTITUTO ALVORADA BRASIL. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1141/2022 de 16/09/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "CUBAJAZZ". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001475/2017. Termo de Ajuste nº 166/2017. Agente Cultural: JULIANA ZANCANARO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1673/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "SOLOS FÉRTIS FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO FEITO POR MULHERES 3ª EDIÇÃO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001271/2017. Termo de Ajuste nº 212/2017. Agente Cultural: ANDERSON FERREIRA FLORIANO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1612/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "AS OLIMPÍADAS". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150.001514/2017. Termo de Ajuste nº 232/2017. Agente Cultural: MARCELO FERREIRA CORREA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1617/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "O BRASIL DO SAXOFONE

COM ADEMIR JUNIOR E BAPTISTE HERBIN". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001368/2017. Termo de Ajuste nº 297/2017. Agente Cultural: ENTREQUADRA NOVAS MÍDIAS LTDA ME. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1611/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "BRASILIA MAQUETE 4D". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 0150-001792/2017. Termo de Ajuste nº 398/2017. Agente Cultural: ANDERSON JUNIOR DOS REIS FLORIANO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1640/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "O AUTO DA CAMISINHA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00003907/2019-16. Termo de Ajuste nº 291/2019. Agente Cultural: GUILHERME HENRIQUE MAZZARO DA MATTA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº. 1663/2022 de 26/12/2022, do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Projeto "CATACUMBA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00392-00008887/2019-81 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, – CNPJ 37.381.902/0001-25. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, 23 de janeiro de 2023 até 23 de janeiro de 2024 e repactuação, em conformidade com o artigo 1 17, do Regulamento Interno de licitações, Contratos e Convênios da CODHAB - RILC, com o artigo 81 § 1º da Lei Federal 13.303/2016 e no que couber o artigo 57 da Lei 8.666/93. Valor do Contrato repactuado: R\$ 553.262,40 (quinhentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 23/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Francisco Cláudio de Abrantes, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Aline Dária Ferreira Ponte, na qualidade de Procuradora. (Publicação do Contrato Original: DODF Nº 019, de 28 de janeiro de 2020, pág. 40; Publicação do Primeiro Termo Aditivo: DODF Nº 008, de 13 de janeiro de 2021, pág. 75; Publicação do Segundo Termo Aditivo: DODF Nº 244, de 30 de dezembro de 2021, pág. 92).

#### EDITAL Nº 47/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 31 (trinta e um) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 18 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

Diretor-Presidente

#### EDITAL Nº 54/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Prorrogar o prazo para que os candidatos habilitados e convocados no Programa Habita Brasília/DF, com renda familiar de R\$1.800,01 a 12 salários mínimos, manifestem interesse em participar do empreendimento Residencial Horizonte, Quadra 105 do Setor Habitacional Sol Nascente, Trecho 02, até as 18 horas do 31/03/2023, por meio do aplicativo da CODHAB, [www.codhab.df.gov.br](http://www.codhab.df.gov.br).

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2023

CLAUDIO ABRANTES

Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2022

PROCESSO nº 00400-00027591/2022-09 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS). O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO WALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO), para a realização do "NA HORA". Da realização do evento: por 60 dias. Do valor: Isento conforme Art.14 do Decreto Nº. 34.561, de 09 de Agosto de 2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06/2022

PROCESSO nº 00220-00000387/2021-70 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO MARIA VITORIA DE DOENÇAS RARAS E CRÔNICAS-AMAVI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do SHC/S EQ 106/107, Lote B – Asa Sul. Da realização do evento: terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 2.867,65 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, LAUDECI VIEIRA DOS SANTOS, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2022

PROCESSO nº 00220-00002580/2021-45 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO RECICLANDO O FUTURO - RECICLANDO O FUTURO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do SHC/S EQ 102/103, Lote B – Asa Sul – Brasília. Da realização do evento: terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar da data de sua assinatura. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 4.489,78 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, MIUCHA BEZERRA DANTAS, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 61/2022

PROCESSO nº 00220-00005816/2022-86 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO JOAQUIM DOMINGOS RORIZ (RORIZÃO), para a realização do evento "JOGOS DO CAMPEONATO CANDANGO DE FUTEBOL FEMININO DO DISTRITO FEDERAL". Da realização do evento: 03 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, DANIEL DOS SANTOS VASCONCELOS, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 71/2022

PROCESSO nº 00220-00002337/2022-16 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CARLOS ROGÉRIO ANTUNES DA SILVA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento "19ª EDIÇÃO DA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SNCT 2022". Da realização do evento: 22/novembro/2022 a 07/dezembro/2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, CARLOS ROGERIO ANTUNES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

#### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72/2022

PROCESSO nº 00220-00002923/2022-52 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X EXPOMH PRODUÇÕES LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento "EXPO MOTORHOME". Da realização do evento: 13 a 21 de novembro de 2022. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 16.512,76 (dezesseis mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos), foi concedido isenção do valor restante conforme Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, LUIZ RUFINO FREITAS, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 73/2022

PROCESSO nº 00054-00142304/2022-78 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “SOLENIIDADE DE OUTORGA DO MÉRITO JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER - MEDALHA TIRADENTES”. Da realização do evento: 09 a 11 de novembro de 2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, FÁBIO AUGUSTO VIEIRA, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 76/2022

PROCESSO nº 00131-00002851/2022-24 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO DO ESTÁDIO VALMIR CAMPELO BEZERRA (BEZERRÃO), para a realização do evento “EVENTO COPA DO MUNDO 2022 E FESTIVIDADES NATALINAS”. Da realização do evento: 02/11/2022 a 01/01/2023. Do valor: Isento conforme Art.14 do Decreto Nº 34.561, de 09 de Agosto de 2013; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO, na qualidade de Administradora Regional.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 77/2022

PROCESSO nº 00220-00005407/2022-80 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ASSOCIAÇÃO LUTA PELA VIDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “EXPOCAR DF”. Da realização do evento: 08 a 11/dezembro/2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, ROMULO SULZ GONSALVES JÚNIOR, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 78/2022

PROCESSO nº 00220-00007106/2022-91 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X MARCOS ANTONIO DE ASSIS - ME. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “ANIVERSÁRIO DA SMURPHIES DISCO CLUBE”. Da realização do evento: 16 a 18 de dezembro de 2022. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$16.512,76 (dezesesseis mil quinhentos e doze reais e setenta e seis centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, MARCOS ANTONIO DE ASSIS, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 79/2022

PROCESSO nº 00220-00007739/2022-07 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO PRO-BAIRRO BRASIL. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “FESTIVAL BRASÍLIA SEM LGBTFOBIA - 2022”. Da realização do evento: 15 a 18/dezembro/2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, DIVANIR DE CASTRO DUARTE, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 80/2022

PROCESSO nº 00220-00006708/2022-21 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “1ª CORRIDA WINE RUN 2022”. Da realização do evento: 14 e 15 de dezembro de 2022. Do valor: Isento conforme art. 3º, do Decreto nº 39.739, de 28 de março de 2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, AFFONSO GOMES DA SILVA, na qualidade de Responsável Legal.

## EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 81/2022

PROCESSO nº 00220-00007278/2022-64 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X MILKWAY SHAKE INTERGALACTICO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 11 DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKEK, para a realização do evento “PROJETO MILKWAY”. Da realização do evento: 22/dezembro/2022 a 24/março/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 1.367,28 (hum mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR na qualidade de Secretária de Estado; Pela Autorizatória, JACQUELINE DIONISIO AMARAL, na qualidade de Responsável Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATOS DE INDEFERIMENTOS DE PEDIDOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna públicas os indeferimentos de pedidos de outorgas:

Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 28/2022 - ADASA/SRH/COU. José Carlos Dionisio da Silva, indefere o requerimento para registro de uso de recursos hídricos superficiais, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no endereço Chácara 20, Comunidade Roseli Nunes - Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina - DF, devido à indisponibilidade hídrica na Unidade Hidrológica Rio Pipiripau para novos empreendimentos e conforme Ofício nº 1245/2022 - SEAGRI/GAB onde informa pela manifestação técnica desfavorável pela aprovação do novo parcelamento rural. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001050/2022-69. Indeferimento de Pedido de Outorga SEI-GDF nº 33/2022 - ADASA/SRH/COU. Francisca das Chagas Costa de Sousa, indefere o requerimento para outorga prévia de recursos hídricos superficiais, para fins de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizada no endereço Chácara 15, Comunidade Roseli Nunes - Núcleo Rural Pipiripau, Planaltina - DF, devido à indisponibilidade hídrica na Unidade Hidrológica Rio Pipiripau para novos empreendimentos e conforme Ofício nº 1245/2022 - SEAGRI/GAB onde informa pela manifestação técnica desfavorável pela aprovação do novo parcelamento rural. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001054/2022-47.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI

## PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - 7LM PLANALTINA

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIVI para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - 7LM Planaltina, localizado na FAZENDA MESTRE D'ARMAS – MATRÍCULA 15.991 - DF 128, REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA - RA VI. INTERESSADO: 7LM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Processo SEI 00391-00009195/2020-12. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 16 de FEVEREIRO de 2023, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**NOTIFICAÇÃO Nº 40/2022**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da Instrução Normativa nº 06, de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MUV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.669.328/0001-84, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao Auto de Infração nº 05485/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00007836/2021-85. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 225/2021**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a WESLEY DE JESUS FERREIRA, CPF: 007.\*\*\*.\*\*\*-45, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente ao Auto de Infração nº 03994/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00004012/2021-53. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**NOTIFICAÇÃO Nº 320/2021**

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve: CONCEDER a MARIA AMELIA DE ALMEIDA MORAIS ARAUJO, CPF: 289.\*\*\*.\*\*\*-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) referente ao Auto de Infração nº 09378/2021, constante nos autos do Processo nº 00391-00007646/2021-68. A multa será atualizada desde a lavratura do auto de infração, conforme disposto no Parecer nº 370/2020 PGDF/PGCONS. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA  
E MONITORAMENTO AMBIENTAL**

**NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) JOSÉ CARLOS OJEDA CAMARGO, inscrito(a) sob o CPF nº 041.\*\*\*.\*\*\*-93, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 6842/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, c/c Art. 52, inciso VII da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00010575/2022-61, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar

cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA

**NOTIFICAÇÃO Nº 04/2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa Nº 395, de 04 de Outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) HELKIA DE MORAES AFONSO, inscrito(a) sob o CPF nº 036.\*\*\*.\*\*\*-29, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 6841/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, c/c Art. 52, inciso VII da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00010576/2022-14, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA

**NOTIFICAÇÃO Nº 06/2023**

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Instrução Normativa Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Olivério Silva de Souza, inscrito(a) sob o CPF nº 322.\*\*\*.\*\*\*-68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07467/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 30 da Lei / Decreto nº 37.506/2016, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00010298/2022-97, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 13/2022-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO do licitante WAGNER CANHEDO AZEVEDO NETO (Proposta nº 5013734 - ITEM 30 - Concessão Mensal), com a consequente aplicação da penalidade de retenção da caução, ficando convocada a licitante MAXIMUM PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAIS LTDA (Proposta nº 5013731 - Concessão Mensal), nos termos dos tópicos 97.1 e 97.2, para que, na qualidade de licitante preliminarmente classificada, apresente a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, condicionando-se a homologação ao atendimento

dos demais requisitos contidos no Edital. Os requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br), no menu Serviços, opção Requerimento Online. Na oportunidade, comunica-se à licitante convocada que eventual opção pela carência, nos termos da Resolução nº 263/2019-CONAD, deverá ser formalizada mediante requerimento entregue à COPLI, juntamente com a documentação exigida, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2022-IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 13/2022-Imóveis, torna pública a DESCLASSIFICAÇÃO dos licitantes preliminarmente classificados ROBERT RICHARD ROCHA BRITO (Proposta nº 10051485 - ITEM 16 - Concessão Mensal), TIAGO RIBEIRO FONSECA (Proposta nº 5013782 - ITEM 26 - Concessão Mensal) e WAGNER CANHEDO AZEVEDO NETO (Proposta nº 5013734 - ITEM 30 - Concessão Mensal), pela não apresentação da documentação exigida no CAPÍTULO V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, nos termos do tópico 73, CAPÍTULO IX - DOS DEMAIS PRAZOS, ficando convocados os subsequentes licitantes habilitados para os respectivos itens, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no DODF do presente aviso, manifestem, formalmente, interesse na Concessão dos imóveis e concordância com o valor de retribuição mensal oferecido pelo primeiro colocado, juntamente com a documentação exigida no Capítulo V – B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, condicionando-se a homologação ao atendimento dos demais requisitos contidos no Edital, respeitando-se a ordem classificatória. Eventuais requerimentos deverão ser formalizados junto ao protocolo da Empresa ou realizados por meio da plataforma online, acessando-se o site [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br), no menu Serviços, opção Requerimento Online. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes convocados que eventual opção pela carência, nos termos da Resolução nº 263/2019-CONAD, deverá ser formalizada mediante requerimento entregue à COPLI, juntamente com a documentação exigida, no mesmo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00120**

Processo: 00401-00000214/2023-77. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.634.818/0001-85. Do Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 6 (seis) bebedouros, descrição: elétrico, gabinete em aço tratado com substância anticorrosiva e acabamento em pintura eletrostática, tipo coluna/chão, para garrafão de 20 litros, com 2 torneiras. Do Valor: R\$ 3.516,00 (três mil quinhentos e dezesseis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 20/01/2023.

## INEDITORIAL

### FEDERAÇÃO BRASILIENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Federação Brasiliense Desportiva dos Surdos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados e não-filiados para Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 12 de fevereiro de 2022, no auditório do INOSEB - Instituto de Nossa Senhora do Brasil, sito a SEP Sul 714/914 Bloco B - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-145, em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 09:00, para deliberar a seguinte ordem: 1. Apresentação do Balanço Anual de 2022; 2. Apresentação do Parecer do Conselho Fiscal; 3. Apresentação do Relatório Anual de Atividades de 2022; 4.

Apresentação da Comissão Eleitoral e das Chapas; 5. Eleição dos Órgãos para o mandato de 2023 a 2027; 6. Apuração dos Resultados; 7. Posse dos Membros Eleitos; 8. Indicação e Posse da Comissão de Surdo atletas para o mandato de 2023 a 2025; 9. Assuntos de interesse. Brasília/DF, 12 de janeiro de 2023.

EDUARDO CHAVES FAVARO

Presidente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, CONVOCO todos os empregados das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo do Distrito Federal, para a Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia 04 de fevereiro de 2023, às 11h, em 1ª Convocação, ou às 11h30min em 2ª Convocação, no SDS Ed Boulevard Center, Sala 214, Segundo Andar em Brasília/DF, com quórum legal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de pauta de reivindicações a ser apresentada ao Sindicato das Empresas Transportadoras e Revendedoras Varejistas de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP do Distrito Federal, ou qualquer outro Sindicato que venha representar a citada categoria econômica, para negociação de Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01/03/2023 à 28/02/2024; b) Aprovação da Contribuição Assistencial, nos termos da alínea “e” do artigo 513 da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta Contribuição, incondicionalmente de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria do Sindicato para estabelecer negociações com o referido sindicato patronal a respeito das reivindicações aprovadas, bem como adotar as medidas que se fizerem necessárias para a defesa dos interesses dos trabalhadores, suscitando, no caso de malogro das negociações, o competente Dissídio Coletivo, podendo, também, celebrar acordo nos autos do mesmo. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA

Presidente

### SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO NO DISTRITO FEDERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo no Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente EDITAL, convoca todos os sócios desta Entidade em condições de votar, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 04 de fevereiro de 2023 às 13h em primeira convocação, ou em segunda e última convocação às 13h30min, com qualquer número de presentes, no SDS Ed. Boulevard Center, Sala 214, 2º Andar, Brasília/DF, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas – Exercício de 2022; b) Suplementação de Verbas – Exercício de 2022; c) Proposta Orçamentária – Exercício de 2023. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023.

DONIZETE ILDEFONSO DE LIMA

Presidente

### MARIA LUIZA MENDONÇA DE ARAUJO

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação, a título de renovação da Licença de Operação Corretiva SEI-GDF nº 3/2018-IBRAM/PRESI/SULAM/GEREC, para Atividade de Avicultura Granja de Matrizes (Produção de Ovos), na localidade Núcleo Rural Santos Dumont, Chácara 26, Planaltina/DF. Processo: 00391.00000494/2023-34. MARIA LUIZA MENDONÇA ARAUJO.

### SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam os associados deste Sindicato convocados para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2023, às 10:00 (dez horas) em primeira convocação e às 10:15 (dezoito horas e quinze minutos) em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, em sua sede social no S.C.S. Qd. 02, Bl. “C”, nº 22 – Edifício Serra Dourada sala 518 – Brasília/DF, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação das contas relativas aos exercícios de 2020 e 2021. Brasília/DF, 24 de janeiro de 2023.

ISAÚ JOAQUIM CHACON

Presidente